

Dr. Renato é o novo Presidente da Câmara

O médico e Vereador mais votado de Bela Vista nas últimas eleições, Renato de Souza Rosa, do PTB, foi eleito Presidente da Câmara Municipal para o biênio 99/2000, tendo como 1º Secretário o Vereador Pedro Martins Pires, do PFL, Fernando Francisco Gasco, Vice-

Presidente e Luiz Alexandre Loureiro Palmieri, 2º Secretário.

A eleição para a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal deu-se no dia 14 pp., durante a última sessão ordinária deste ano e teve duas chapas concorrentes, n.ºs 1 e 2, encabeçadas pelos Vereadores

Renato de Souza Rosa e Jefferson Pinheiro, respectivamente. A apuração dos votos registrou a vitória da chapa n.º 01 por seis votos contra cinco.

Leia reportagem completa na página 04 dessa Edição.



Vereador Renato de Souza Rosa, em seu discurso, já como Presidente eleito da Câmara para o biênio 99/2000

99 SE APROXIMA!!

Enganjados na luta cotidiana, nem sempre estivemos próximos da perfeição e da bondade no ano que passou, mas hoje, deixei de ser um sonhador para me tornar realista, pois durante inúmeros acertos, tive ao meu lado centenas de companheiros, que desapareceram no primeiro obstáculo enfrentado... Me deixando sozinho, esqueeram que fui o timoneiro que salvou o titânico do PMDB, do naufrágio da última eleição municipal.

Trouxe para minha querida Caracol muitas conquistas, com a mesma humildade de quem jamais cobrou aplausos por elas, reconheço que deslizei com o funcionalismo municipal, para os quais peço perdão.

99 será um Novo Ano, com a ajuda de Deus e dos verdadeiros amigos chegaremos lá, priorizarei o funcionalismo dentro do plano de cargos e salários sem gratificações que inviabilizem a minha Administração, será um ano duro e longo, porém nenhum caminho é longo e todos os obstáculos podem ser superados, se tivermos por companhia a lealdade, a honestidade, a determinação e a humildade.

Tomados de um sentimento de profunda fraternidade, voltamos os

nossos pensamentos de melhores votos, para aqueles que grandes ou pequenos, poderosos ou humildes nos deram sua parcela de colaboração e com boa vontade

nos ajudaram construir algo de bom e duradouro na etapa que se findou, minha família e eu.

Desejamos um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de realizações.



Prefeito de Caracol Dilmar da Silva Leite, 1ª Dama Catarina Sorriilha Leite e Filhos

Esta é uma Edição conjunta dos Jornais Tribuna da Fronteira, Correio Jardinense, Jornal de Bonito e Jornal de Antonio João, em comemoração as festividades de Natal e Ano Novo. Os Jornais voltarão a circular normalmente a partir do dia 10 de Janeiro de 1999.

A Direção

Ao Povo...

Com esperança

Meninos eu vi...

E vi com os olhos marejados de lágrimas nas minhas andanças e peregrinações pelo interior, abracei gente sofrida, conversei com pais de famílias preocupados com o emprego, com a alimentação de seus filhos; conversei com os jovens, cheios de esperança e de vontade e junto com as mães, com as donas de casa, vivi a mesma preocupação com o futuro.

E a campanha se transformou numa LUTA, onde as armas utilizadas foram as idéias e a sinceridade de propósitos.

E a esperança se transformou numa certeza, vamos vencer, nós, o povo.

E VENCEMOS.

E... meninos, eu vi! Neste natal, eu vi. Vi gente sofrida. Mas vi...

Vi luzes nas cidades, iluminando ruas, casas e prédios, é como se um maestro orientado pelo Senhor da Verdade regesse todos a entoar a sintonia da alegria que o Natal proporciona.

Essa sintonia não é apenas alegria, é muito mais, é ESPERANÇA.

apesar da crise, das dificuldades que todos atravessam, a mesma torça, a mesma energia, que nos levou a vitória despertará a partir de janeiro redobrada para iniciarmos neste Estado, agora sim, UM NOVO TEMPO.

Vamos caminhar novamente, vamos peregrinar, vamos orar com todas as torças para que as luzes que iluminam as casas, os prédios, iluminem também mentes e corações, tenho certeza, absoluta certeza, nos venceremos mais esta batalha, a maior delas, a luta contra o desemprego, a miséria, o abandono do povo.

Em especial aos moradores do Sudoeste, quero, NESTE NATAL, comemorar junto com vocês, com a minha família, com o meu povo, o nascimento do DEUS que se fez homem para libertar a humanidade, mas quero comemorar também o início de uma nova caminhada, juntos somos fortes, juntos construiremos um NOVO MATO GROSSO DO SUL.

FELIZ NATAL E PRÓSPERO ANO NOVO

José Orcírio Miranda dos Santos (ZECA DO PT)

Governador eleito do Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS

DECRETO 1088/98

Executivo Municipal

"Dispõe sobre recesso funcional"

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA: - Art. 1º - Recesso funcional nesta Prefeitura Municipal, a partir de 24 de dezembro de 1998, com retorno ao horário normal no dia 05 de janeiro de 1999.

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica aos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS, 18 de Dezembro de 1998.
José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista

Agradecimento

É tempo de Festas, Alegria, Amor e também é tempo de agradecer. A gratidão é o sentimento mais belo que nasce na alma e o coração humano enaltece quando sabe agradecer.

Em nome de toda a família Apaiana belavistense, carinhosamente somos gratos ao grande e imenso apoio que recebemos no decorrer deste ano que se finda.

Hoje, os nossos corações estão em festa, pois sabemos que não estamos sozinhos na luta pela causa que abraçamos.

Talvez nem todas as palavras poderiam expressar a imensa satisfação de ter pessoas como você: "MUITO ESPECIAL" para auxiliar pessoas especiais.

Deixamos aqui, mais uma vez, os nossos cordiais agradecimentos e desde já desejamos-lhes muito sucesso e muita paz em todo o decorrer da vida.

Que a Luz do SENHOR JESUS possa vos envolver e a toda vossa família desde agora e sempre.

Arcênia Caniza Fernandes - Presidente da APAE

SOLICITAÇÃO

Solicitamos ao Sr. OSCAR GOLDONI entrar em contato com o Sr. Idem Salazar pelo Fone: 251-1813 para tratar de assunto de seu interesse (Débitos Pendentes).
Gráfica e Editora Apa

PARABÉNS

De parabéns o Prefeito José Garibaldi, que efetuou o pagamento do 13º salário/98 no dia 23 de Dezembro. O funcionalismo agradece ao Prefeito pelo seu esforço e preocupação em estar em dia com a Folha de Pagamento. Competência e esforço concentrado, o resultado é o não atraso dos salários dos funcionários.

Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS

Decreto Nº 1086/98

Executivo Municipal

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Bela Vista-MS, e dá outras providências"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 908/91, de 24.05.91, artigo 2º;

DECRETA:

Art.1º - O Conselho Municipal de Saúde de Bela Vista-MS, será composto pelos representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

- Altair Dias - Associação de Moradores do Bairro Primaveraes;
- Ivo Burgo - Associação de Moradores do Bairro Nova Bela Vista;
- Adão Florentino - Associação de Moradores Conjunto COHAB;

- Geny Pardo B.Diniz - Associação de Moradores do Bairro Costa e Silva;

- Floriano Risaldi - Associação de Moradores da Baixada Fluminense;

- Lêda Loureiro Palmieri - Representante do Centro da Cidade.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

- Maria Aparecida Arguelho - Representante da Vigilância Sanitária;

- Júlia Rojas Miranda - Representante do PACS;

- Gerardo Javier Boccia Medina - Representante do Centro Odontológico;

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRIVADOS

- Déborah Negreiros Szabo - Representante da Beneficência Hospitalar de Bela Vista;

- Maria Claudia L.Pinheiro Lino - Representante da Secretaria de Saúde;

- Wilmar dos Santos Silva - Representante da FNS.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 009/92, de 21 de Fevereiro de 1992.

Bela Vista-MS., 15 de Dezembro de 1998

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - Prefeito Municipal

Lei Municipal Nº 1071/98, de 14 de Dezembro de 1998

"Doa Imóvel que menciona e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar o lote de terreno urbano nº 16, frente para a rua Petrona dos Santos, quadra nº 08, setor 0004, bairro Primaveraes, com 13 (treze metros) de frente e 25 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, perfazendo uma área total de 325 m2 (trezentos e vinte e cinco) metros quadrados.

Art.2º - A doação de que trata esta Lei, destina-se à construção da residência do Sr. Adolfo Coronel, RG. Nº 085 792, CPF 105643491-00, funcionário público municipal, tornando-se nula se no prazo de 01 (um) ano não for iniciada a obra.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista-MS., 14 de Dezembro de 1998

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - Prefeito Municipal

Decreto Nº 1084/98

Executivo Municipal

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no artigo 43 da Lei Federal Nº 4320/64.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1040 de 18/12/97 e da Lei Nº 1061 de 18/08/98, fica aberto um crédito adicional suplementar conforme inciso III do parágrafo 1º do artigo-43 da Lei nº 4320/64 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), do orçamento programa do município para 1.998 à saber:

01.00 - LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

0101001.2.001 - Coordenação de Atividades Legislativas

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.00 - LEGISLATIVO

0101025.1.001 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 11 de dezembro de 1998

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caracol-MS

PORTARIA Nº 070/98

RESOLVE:

I - Convocar todos os servidores em greve a retornarem as suas atividades imediatamente.

II - Fica determinado o corte do ponto dos funcionários que deixarem de comparecer ao serviço, a partir desta data.

III - Cumpra-se e publique-se.

Paço Municipal, 11 de Dezembro de 1998

Dilmar da Silva Leite - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/98

Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

I - Revogar a Decreto n. 020/98, que trata sobre o recesso funcional, retornando todos os funcionários ao horário normal de expediente a partir desta data 14/12/98.

II - Horário de expediente.

Matutino: 7:00 horas as 11:00 horas

Vespertino: 13:00 horas as 17:00 horas

III - Cumpra-se

Paço Municipal, 14 de Dezembro de 1998

Dilmar da Silva Leite - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/98

Dilmar da Silva Leite, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, Usando das atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

I - Dar conhecimento a título de Aviso Prévio de 30 (trinta) dias, aos Funcionários prestadores de Serviços, abaixo relacionados: 1ª ETAPA:

-CATALINO VEIGA, SUELI DA SILVA LEITE, ERALDO MARTINS SANTOS, MARIA E. SORRILHA, EDILSON DA SILVA LEITE VENCESLAU ALVARES, GERALDO GALDINO, JUVENAL ROLON, ROSELI S. PACHECO, JOANA JARA ROLON, PAULO SOUZA, GRACIANA SORRILHA, LIDUINO ROLON E ESTEVÃO SOUZA.

II - Este aviso entra em vigor nesta data de 14 de Dezembro de 1998.

III - Cumpra-se e publique-se

Paço Municipal, 14 de Dezembro de 1998

Dilvar da Silva Leite - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/98

Dilmar da Silva Leite, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

I - Dar conhecimento a título de Aviso Prévio de 30(trinta) dias, aos funcionários Contratados em regime CLT, abaixo relacionados: 1ª ETAPA:

- JOÃO PEDRO BENITES

- LUIZ ALFONSO COENE

- MAURICIO VEIGA

- SUELI LOSEKAN

- SEVERIANA ALFONSO ESCOBAR

- DIANA LOPES LEITE

II - A presente portaria entra em vigor nesta data de 14 de Dezembro de 1998.

III - Cumpra-se e publique-se

Paço Municipal, 14 de Dezembro de 1998.

Dilmar Silva Leite - Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCLAMAS

Alexandra Rosa da Silva Lopes, Oficiala Substituta do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista-MS., faz saber a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, incisos I-II-III e IV, e pretendem se casar:

ADÃO ARANDA BENITES e GEANE CARDOSO PALÁCIO, ambos brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade; ele, natural de Bela Vista-MS, militar, filho de Faustino Benites, falecido, e de dona Air Aranda Benites; ela, natural de Bela Vista-MS, balconista, filhade Herculano Cardoso e de dona Carmelita Palácio Cardoso.

Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista-MS., 15 de Dezembro de 1.998

Alexandra Rosa da Silva Lopes - Oficiala Substituta

EDITAL DE PROCLAMAS

Alexandra Rosa da Silva Lopes, Oficiala Substituta do Registro Civil desta cidade e comarca de Bela Vista-MS., faz saber a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, incisos I - II - III e IV, e pretendem se casar:

PAULO TOMÁZ DA SILVA e SANDRA BENITES DA SILVA, ambos brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade; ele, natural de Indápolis/Dourados-MS, militar, filho de Orlando Tomáz da Silva e de dona Esmerita Maria da Silva; ela, natural de Bela Vista-MS., estudante, filha de Alcides da Silva e de dona Maria Santana Benites da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da lei.

Bela Vista-MS., 15 de Dezembro de 1998

Alexandra Rosa da Silva Lopes - Oficiala Substituta.

EDITAL

ZAGAIÁ EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA. torna público que recebeu da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/SEMADES-MS, a Renovação de Licença de Operação nº 036/98 para atividade de Hotelaria localizada na Rod. Bonito/Três Morros, no Município de Bonito/MS.

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Bonito/MS. solicita o comparecimento da servidora municipal, **DERCIRIA CHAPARRO GOMES**, no Departamento de Administração de Recursos Humanos em função de que o período de Licença Prêmio de 02 (dois) anos já expirou em 01 de novembro de 1998, não comparecendo no prazo de 30 dias, da publicação deste, sob pena de ser considerado abandono de emprego.

Bonito-MS., 07 de dezembro de 1998

NERCY SOARES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Câmara é Notícia e Informação

Conserto da Estrada das Caieiras

Em expediente ao Secretário Municipal de Obras, o Vereador Nélío Diório (PMDB) reivindicou o conserto da estrada das Caieiras, na altura do córrego Candelão, onde está desmoronando o aterro, podendo vir a causar a interrupção do tráfego, principalmente para veículos pesados, que transita em maior número pela referida rodovia.

Conserto de Pontilhão na Baixada Corinthiana

Getulio Lino Filho, Vereador do PFL, encaminhou indicação ao Secretário Municipal de Obras solicitando que seja determinado com a máxima urgência o conserto do pontilhão na Baixada Corinthiana, nas proximidades da Receita Federal, que sofreu avarias em virtude das chuvas. O Vereador reivindicou também a realização de limpeza nas valas do referido bairro.

Moção de Congratulações à Novos Diretores

Por iniciativa do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Ayres Cature, foi enviada uma Moção de Congratulações aos novos diretores eleitos por suas respectivas comunidades escolares no último dia 30 de novembro. Na Moção o Poder Legislativo Municipal parabeniza os novos diretores, abaixo relacionados, desejando-lhes sucessos e profícuo trabalho a frente de suas unidades escolares.

- ProP Gladys Jorgelina Cândia (Escola Castelo Branco)
- ProP Everiana Joergina Ribeiro de Carvalho (Escola Generoso Ponce)
- Profº Vanderli dos Santos Andrade (Escola Ester Silva)
- Profº Luiz Fernando de Freitas (Escola Joaquim Murtinho)
- ProP Rosemari Brites (Escola Vera Guimarães Loureiro)

Câmara Municipal de Bela Vista/MS PARECER Nº 017/98

Autor: Comissão de Licitação, Obras e Serviços

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Licitação, Obras e Serviços Públicos desta Casa Legislativa, reunidos em Plenário para apreciar o Projeto de Lei nº 017/98 de autoria do Vereador Pedro Martins Pires, que Dispõe sobre a criação da Feira Livre Municipal, e dá outras providências.

A Comissão, após estudos, concluiu-se favorável pela sua tramitação. **É O PARECER.**

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1998.

Nélío Diório - Presidente; Hldefonso Pinheiro - Relator

Israel Chamorro da Rocha - Membro "AD DOC"

FELIZ 1.999!!!

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Fronteira

FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1972

Propriedade da Gráfica & Editora Apa

CGC: 03.201.266/0001-90 - Ins. Est. 28.059.232-9

Diretora: Maria Estela Velásquez Pereira

Editor: Ivaldo Pereira

Redação e Administração e Parque Gráfico: Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - ☎(067)439-1410 - FAX 439-1544 - Caixa Postal 23 - CEP: 79.260-000 - Bela Vista/MS

As opiniões emitidas nas matérias assinadas não representam necessariamente a opinião do Jornal, sendo de responsabilidade de seus autores

REGISTRO NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº 1.066

ASSINATURA ANUAL: R\$ 60,00
FILIADO À ADJORI e ABRAJORI
Registro no JUCEMS 34.1000.15306002



Vereador de Ponta Porã recebe ameaça de morte em plenário

Foi durante a votação para escolha da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal. O Vereador de Ponta Porã e professor universitário Moysés Simão Kavesky (PPS), 37 anos, denunciou, minutos após o encerramento da votação para escolha da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, ameaças de morte

devido seu posicionamento na eleição, que possibilitou a eleição do Vereador Adé Azevedo para a presidência do Poder Legislativo. O Vereador chegou a nominar, no plenário da Câmara e em público, o nome da pessoa que teria feito as ameaças, mas ainda não havia registrado boletim de ocorrência na polícia, como

chegou a afirmar para a imprensa ainda no plenário. Kaveski está em seu primeiro mandato de Vereador e seu voto decidiu a eleição. Desde o início ele mostrava-se profundamente abatido. Chegou escoltado por uma viatura da Polícia Militar, com homens fortemente armados, com os demais 6 Vereadores

que formaram o bloco de oposição à bancada governista. A reportagem do Jornal da Praça apurou que a pessoa que teria feito as ameaças ao Vereador trata-se de um suposto assessor de um outro Vereador, que forma a bancada de apoio ao Prefeito. Essa mesma pessoa teria discutido com o Vereador

Antonio Toledo (PTB), chamando o edil, inclusive na presença de testemunhas, de "vagabundo e sem escrúpulos". O clima foi amenizado com a interferência do Vereador Pedro Monteiro (PFL) que pediu ao Presidente da Câmara, Vereador Cilnio Arce (PPB), que solicitou que o público não se manifestasse. O Vereador Josué Lopes (PPB) eleito para ocupar o cargo de 2º Secretário da Mesa, também disse que foi intimado nos dias que antecederam o fato.

Superintendente da PRF visita Antonio João

O Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul, inspetor Celso José Costa Preza, visitou o recinto do Parque de Exposições Antonio Remo Penzo, onde almoçou em companhia do Prefeito Dácio Queiroz. O Superintendente estava acompanhado do Assessor de Imprensa da corporação, Rogério Espindola.

fiscalização do trânsito nas rodovias.

Ano passado a PRF fez a doação de um veículo para a Prefeitura de Antonio João e, graças a gestões feitas pelo Prefeito Dácio Queiroz, em breve o órgão deverá fazer mais uma doação - possivelmente uma Veraneio - para ser utilizada pelo Gabinete do Prefeito. "A Polícia Rodoviária Federal tem sido uma grande parceria nossa neste sentido", frisou Dácio Queiroz, ao elogiar o trabalho que vem sendo feito pelo inspetor Celso Costa Preza.

Esta é a primeira vez que o Superintendente passa por Antonio João. Ele informou que trata-se de um trabalho de rotina, visando especificamente conhecer a região e as condições de sua malha viária. Desde que assumiu o cargo o inspetor tem desenvolvido um trabalho de parceria com os Municípios e outras unidades policiais, na

Além dos diretores municipais, o inspetor conversou também com produtores rurais, comerciantes e com o Vereador Eraldo Graciano. Em seguida o Prefeito e um grupo



O Assessor de Imprensa da PRF/MS - Rogério Espindola, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal - Celso José Costa Preza e o Prefeito de Antonio João Dácio Queiroz Silva

de convidados dirigiram-se com o superintendente da PRF ao Parque Histórico Colônia Militar dos Dourados, para conhecer as instalações da

unidade militar do Exército. "Gostei muito da receptividade do povo desta cidade", revelou o Superintendente ao encerrar sua visita ao Município.

Fazenda de Moon está poluindo e depredando rios

Prefeitos integrantes do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa (Cidema) denunciaram na manhã de sábado pp., durante encontro promovido no Sindicato Rural de Antonio João, que o projeto New Hope, da Fazenda Nova Esperança, no Município de Jardim, dirigido pelo reverendo coreano Sum Miyung Moon, se tornou altamente prejudicial ao meio ambiente e ao ecossistema naquela região.

outros Prefeitos, que também se mostraram indignados com a situação atual, que envolve inclusive pessoas de fora da fazenda.

Elizeu dos Santos disse possuir informações de que atualmente existem na fazenda, cerca de duas mil pessoas, e que todo o esgoto da fazenda está sendo jogado nos rios da Prata e Miranda. Além disso, um grande número de pescadores estão sendo trazidos para a fazenda, onde promovem um verdadeiro "arrastão" nos limites da Fazenda Nova Esperança.

Entre os problemas apontados pelos Prefeitos estão a pesca predatória diária e poluição do rio da Prata, um dos mais importantes da região e afluente do rio Miranda. A denúncia feita inicialmente pelo Prefeito de Guia Lopes da Laguna, Elizeu dos Santos, acabou gerando a adesão de

"Os moradores da Fazenda têm no peixe a principal fonte de alimentação e, além disso, pessoas da cidade têm sido utilizadas para transportar pescado para outros Estados, entre eles, São Paulo", garante o Prefeito de Guia

Lopes da Laguna. Além do esgoto que atinge o rio Prata, a pesca predatória está provocando a diminuição dos cardumes naquela região.

O Prefeito de Jardim, Márcio Monteiro, sugeriu a interdição do projeto na fazenda, como forma de proteger o meio ambiente. "Já fui aos órgãos federais pedir providências, mas até agora nada foi feito", disse Monteiro. Para ele, o Cidema deve encampar esta luta "porque na fazenda do reverendo Moon primeiro executam obras e depois tentam legalizá-las".

Citou que a fazenda tem um projeto para construção de um sistema de tratamento de esgoto para uma população de 800 pessoas: "mesmo que seja executado será totalmente obsoleto, ultrapassado, pois

sabemos que lá existem mais de 2 mil", criticou. O assunto voltará à discussão na próxima reunião do Cidema, para que sejam definidas as providências a serem tomadas.

A confirmação das denúncias, segundo os Prefeitos, pode ser feita no próprio local. Recentemente as Prefeituras de Guia Lopes da Laguna, Jardim e Bonito participaram de um movimento ecológico de limpeza de uma parte do trecho Miranda e Prata, da ponte entre os dois municípios, até o rio Ariranha, em Bonito, do qual participaram 21 barcos. "No trajeto encontramos mais de 600 coreanos pescando às margens do rio Miranda", assegurou Elizeu dos Santos.

Final de Semana movimentado na IV Feira Agro-Industrial

Antonio João - O final de semana pp., foi bastante movimentado em Antonio João, com vários eventos programados na IV Feira Agro-Industrial do Município, que terminou domingo pp. No sábado a abertura do parque ao público ocorreu às 8h. Às 10h reuniram-se no auditório do Sindicato

Rural, o Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa (CIDEMA). Discutiram os projetos ambientais da entidade, já aprovados pelo PCBHAPP. O Prefeito Dácio Queiroz despachou com todos os seus diretores de

departamentos no Parque de Exposições, atendendo a população em geral em estandes espalhados pelo parque. O grande leilão de gado de corte, foi realizado pela Porteira Leilões Rurais. E a grande atração da noite foi o show cultural com Gilson Espindola e sua banda, de Campo Grande. No domingo, os portões foram abertos ao público às 8h,

com almoço e baile carapé programado para 11h. Às 18h, um pouco mais cedo, teve início o Leilão de Gado de Elite e Cruzamento Industrial, com ovinos Suffolk importados do Canadá, que estavam expostos pela Fazenda Macaé, de Andradina/SP. No estande de gado leiteiro, o pecuarista João Batista expôs reprodutores da raça holandesa.

Indicador Profissional

LA 

Locadora Aslan

(067) 431-558/5577
Fax: (067) 431-1734

Av. Brasil, 2953 - Centro - Ponta Porã/MS - CEP: 79900-000

Loja do Suco

De: Purkott e Vê

"MAIS DE 40 TIPOS DE SUCOS"

- Lanches;
- Bebidas;
- Sanduiche Natural;
- Amarula

Av. Brasil, S/N - Frente ao Hotel Alvorada
CEP: 79260-000 - Ponta Porã/MS

PAPILLON

Moda masculina e feminina

O ENCONTRO COM A MODA ATUAL

Calçados e Confeções

Amauri Ozório Nunes

Rua Marechal Floriano, 1.720 - (067) 431-2539
CEP: 79260-000 - Ponta Porã/MS

 **Aguia**

PUBLICIDADES E BRINDES

Adesivos, Chaveiros, Acrílicos, Camisetas, Cartazes, Carteira p/ Despachante, Cartões de Visita em P.V.C, Brindes Promocionais em Geral.

Charles
(067) 431-6787

Av. Presidente Vargas, 378 - Centro
CEP: 79900-000 - Ponta Porã/MS

HOTEL Alvorada

SOB NOVA DIREÇÃO

Apartamentos - Quartos - Estacionamentos - Café da Manhã e um Bom Atendimento - Ambiente Familiar

 431-5768

Av. Brasil, 2977 - Centro - CEP: 79900-000 - Ponta Porã/MS

Dr. Renato é o novo Presidente da Câmara

Bela Vista - Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, na última sessão ordinária do segundo período legislativo, que se realizou segunda-feira próxima passada, dia 14, deu-se a eleição para a escolha da nova Mesa Diretora que vai comandar aquela Casa de Leis no biênio 99/2000. Como tradicionalmente acontece, mais uma vez a disputa foi acirrada, recheada de surpresas e até a última hora nada estava definido, podendo qualquer uma das duas chapas apresentadas sair vencedora.

Depois de muita negociação, que começaram pela manhã do dia 14 e se estenderam até minutos antes da votação, foi apresentada a chapa nº 01, composta pelos Vereadores que dão sustentação ao Prefeito Municipal, tendo como candidatos Renato de Souza Rosa (Presidente), Pedro Martins Pires (1º Secretário), Ernando Francisco Gasco (Vice-Presidente) e Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri (2º Secretário). A chapa nº 02 foi composta pelos seguintes Vereadores: Ildefonso Pinheiro (Presidente), Pedro Martins Pires (1º Secretário), João Kalife (Vice-Presidente) e Nélio Diório (2º Secretário).

A composição da chapa nº 02, com Vereadores da situação e da oposição, foi uma das surpresas da eleição para a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal e levou muita apreensão aos dois grupos que participaram da disputa, os quais ficaram na dependência do voto do Vereador Pedro Martins Pires, que concorreu como 1º Secretário nas duas chapas e tinha nas suas mãos o poder de decidir a eleição.

Após a votação, que é secreta, o atual Presidente, Vereador José Ayres Cafure, convocou os Vereadores Getúlio Lino Filho e Israel Chamorro da Rocha para fazerem a escrutinação dos votos, em seguida anunciou o resultado, acabando com o suspense que tomava conta do ambiente. Por seis votos contra cinco, a chapa nº 01, encabeçada pelo Vereador Renato de Souza Rosa, do PTB, foi declarada vencedora. A posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal se dará no próximo dia 1º de janeiro, em sessão solene naquela Casa de Leis.

Nas fotos ao lado, momento em que os candidatos Renato de Souza Rosa e Ildefonso Pinheiro depositavam seus votos na urna e a escrutinação feita com a colaboração dos Vereadores Getúlio Lino Filho e Israel Chamorro da Rocha.



Vereador Israel Chamorro da Rocha

Fazendo uma análise sobre a atuação da oposição na Câmara Municipal, o Vereador Israel Chamorro da Rocha disse que a bancada chegava ao final do segundo ano da atual legislatura com a cabeça erguida, porque nunca deixou de votar a favor dos projetos que vinham de encontro aos interesses e às necessidades da população belavistense, independentemente de sua origem. "Votamos sempre com coerência e convicção, com a consciência de que devemos sempre procurar o melhor para a nossa população", destacou Israel.

O Vereador peemedebista também elogiou a administração do Presidente José Ayres Cafure, parabenizou e desejou sucessos à nova Mesa Diretora eleita, bem como registrou seus agradecimentos, à exemplo dos demais Vereadores, aos funcionários da Câmara Municipal e à imprensa falada e escrita da nossa cidade, "que nunca diferenciou oposição ou situação, procurando desenvolver o trabalho de cobertura das sessões e das atividades dos Vereadores com lisura, transparência e justiça", assinalou Israel.

Vereador Luiz Alexandre

O Vereador pefelista, que era um dos pré-candidatos à Presidência da Câmara, inicialmente teceu elogios ao Presidente José Ayres Cafure, "que muito nos ensinou com seu trabalho na direção desta Casa" salientou, na sequência parabenizou o Vereador Renato de Souza Rosa pela vitória obtida, ressaltando que cedeu por entender que para Bela Vista e para a administração União e Trabalho era melhor, "cedi pensando na população belavistense. É verdade que eu e o Dr. Renato travamos nessa Casa acirradas discussões, mas nós, o mais votado e o segundo mais votado, resolvemos unir nossas forças em prol de Bela Vista, juntamente com o Prefeito José Garibaldi, que, queira Deus, continue sendo um marco de seriedade na administração pública, com salários de funcionários e pagamento de fornecedores totalmente em dia, como vem fazendo desde o início do seu mandato", disse Luiz Alexandre em suas palavras.

Vereador Renato de Souza Rosa

O novo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Renato de Souza Rosa (foto), agradeceu os votos dos companheiros que proporcionaram a sua vitória, ao mesmo tempo em que elogiou a conduta dos que integraram e apoiaram a chapa nº 2, encabeçada pelo Vereador Ildefonso Pinheiro, "pela participação democrática no processo, fazendo com que a eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal transcorresse de maneira limpa e absolutamente tranquila".

Renato de Souza Rosa deixou claro que a nova direção da Câmara Municipal vai procurar ser a mais coerente e imparcial possível, procurando se aproximar ao máximo do nível alcançado pela gestão do atual Presidente, José Ayres Cafure, a qual, segundo Renato, primou acima de tudo pelo respeito ao Poder Legislativo, zelando pelo cumprimento do Regimento Interno, da Lei Orgânica Municipal e dos expedientes aprovados naquela Casa de Leis.

Em seu pronunciamento o novo Presidente também se reportou a situação dos Vereadores da gestão passada que ainda se encontram com salários a receber da Câmara Municipal, aos quais Renato assegurou que vai pleitear junto ao Prefeito Municipal para que tenham suas situações regularizadas, se comprometendo inclusive, se for necessário, a dispor de um título precatório que tem a receber da Prefeitura para que seja utilizado no pagamento desses ex-Vereadores, dentre eles alguns que foram reeleitos e que integram a atual legislatura.

"A frente da Mesa Diretora desta Casa e dentro do possível, vamos desenvolver todos os esforços procurando sempre fazer o bem em prol da nossa população, pois esta Casa é do povo e ao povo deve estar voltada permanentemente, independentemente de siglas, cores partidárias, ideologias, etc..." enfatizou Renato de Souza Rosa, que também registrou seus desejos de Boas Festas e de um próspero Ano Novo à toda a família belavistense.

Vereador Ayres Cafure

O Presidente da Câmara Municipal, que encerra seu mandato no próximo dia 31 de dezembro, fez uso da palavra para primeiramente agradecer as palavras de elogios que recebeu da maioria dos companheiros, bem como a conduta e a colaboração de todos os colegas durante a sua gestão.

Cafure ressaltou que nesses dois anos em que presidiu a Câmara Municipal enfrentou uma série de dificuldades administrativas para que fossem sanadas algumas pendências, salientando que felizmente está chegando ao final do seu mandato com a casa praticamente em ordem. Ayres Cafure também agradeceu de coração aos funcionários da Câmara Municipal e à imprensa, "que sempre souberam nos compreender e nos deram total apoio" afirmou. Finalizou desejando ao Vereador Renato de Souza Rosa e aos demais companheiros de chapa, todo o sucesso em sua gestão, colocando-se a



Vereador Ernando Gasco

Após a eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, vários Vereadores usaram a tribuna e, em rápidas palavras, fizeram uma análise desses dois anos da atual legislatura e também deixaram suas mensagens de final de ano aos colegas, funcionários da Casa e à toda comunidade belavistense.

O Vereador Ernando Gasco (foto), 1º Secretário na atual Mesa Diretora, que sempre procurou ser um conciliador no exercício da Vereança, pregando a união e tentando desamarrar os espíritos, agradeceu aos demais edis pela amizade e companheirismo, afirmou que nesse primeiro período legislativo aprendeu muito com todos eles, pois encontrou na Câmara Municipal homens valorosos, capacitados e pôde extrair dos conhecimentos de cada um muita coisa útil. Aproveitou para agradecer mais uma vez à comunidade belavistense pela oportunidade de ser um de seus representantes no Poder Legislativo.



Gasco também elogiou o trabalho desenvolvido nesses dois anos pelo Vereador Ayres Cafure, a frente do Poder Legislativo, "por sua sabedoria na condução dos trabalhos desta Casa". Finalizou registrando as boas vindas à nova Mesa Diretora e pediu à Deus que ilumine o trabalho de todos os Vereadores, levando-os à muitos sucessos e acertos em prol de toda a comunidade belavistense.

Vereador Ildefonso Pinheiro

O Vereador do PSDB Ildefonso Pinheiro (foto), cumprimentou o novo Presidente eleito da Câmara Municipal, Renato de Souza Rosa, bem como os demais componentes de sua chapa, ressaltou que não se sentia derrotado, pelo contrário, pois no seu entender a disputa é salutar e tem que existir para que se fortaleça a democracia através das oportunidades e das opções de escolha.



"Fomos à luta, por esse motivo quero dizer à todos que não fiquei triste, quero que fique bem claro, essa chapa foi formada pelo companheiro Pedro Martins Pires, mas, infelizmente, por motivos que desconhecemos, ele talvez não tenha votado em nossa chapa", foram as palavras do Vereador Ildefonso Pinheiro, um dos mais serenos da atual legislatura. Ao final de seu pronunciamento, o Vereador Ildefonso recebeu as homenagens do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Ayres Cafure, "pelo seu elevado espírito

Vereador Nélio Diório

Parabenizou a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, afirmou que já esperava o resultado, "porque a força dos que detêm o poder político muitas vezes fala mais alto em determinadas ocasiões", porém, disse estar satisfeito, juntamente com os demais companheiros, pelo fato de terem provocado uma virada no processo político que havia se desenhado anteriormente com vistas a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Nélio assegurou que o novo Presidente do Poder Legislativo terá o seu apoio na condução dos trabalhos daquela Casa de Leis, independentemente de vencedores ou vencidos. "Parabéns Dr. Renato, felicidades em sua nova missão, capacidade V. Excia. tem de sobra" assinalou o edil peemedebista.

Vereador Getúlio Lino Filho

O Vereador do PFL parabenizou o Presidente José Ayres Cafure, "pelo excelente trabalho desenvolvido a frente do Poder Legislativo Municipal nesses primeiros dois anos da atual legislatura" e apresentou seus agradecimentos aos demais colegas Vereadores pelo trabalho realizado em prol do nosso município, extensivo ao Prefeito Municipal, aos Secretários e funcionários públicos municipais, pedindo à Deus muita saúde e felicidade para todo o nosso povo.

Ao Vereador Renato e aos componentes da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, Getúlio Lino Filho desejou sucessos em sua gestão, assegurando que será um companheiro de primeira hora para tudo aquilo que vier de encontro às aspirações da comunidade belavistense.

Vereador Pedro Martins Pires

Também elogiou o trabalho realizado pelo Presidente José Ayres Cafure nesses primeiros dois anos da atual legislatura, pediu desculpas aos demais companheiros por algum erro que possa ter cometido nesse período de vereança, afirmando que se eles houberam certamente não foram intencionais, mas sim provocados pela imensa vontade de acertar.

Vereador João Kalife

O experiente Vereador João Kalife (foto), que está em sua terceira legislatura, destacou o exemplo de democracia que a Câmara Municipal dava naquela noite, "onde prevaleceu a vontade de cada um, onde cada Vereador pode exprimir suas próprias idéias e não as idéias dos que querem mandar. Se assim persistirmos a democracia sempre irá prevalecer, fazendo com que caminhemos a passos largos em busca de melhores dias para a nossa população", enfatizou Kalife. O Vereador encerrou suas palavras dizendo ter a certeza de que nos próximos dois anos a Câmara Municipal terá uma Mesa Diretora que vai saber conduzir os trabalhos com altruísmo e sabedoria, a exemplo do que vêm sendo feito na gestão do Presidente Ayres Cafure.

Vereadora Isabella de Moraes

A Vereadora disse ter ficado surpresa com a vitória da chapa nº 01 mas reconheceu que ela deu-se de forma demo-

Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS

REGIMENTO INTERNO Subseção II Dos Prazos

Art. 37 - Executados os casos que este regimento determine de forma diversa, as Comissões deverão obedecer aos seguintes prazos para examinar as proposições e sobre elas decidir:

I - cinco dias, quando se tratar de matéria em regime de urgência;

II - dez dias, quando se tratar de matéria em regime de prioridade;

III - independentemente de prazo, quando se tratar de matéria em regime de tramitação ordinária;

IV - o mesmo prazo da proposição principal, quando se tratar de emendas apresentadas no Plenário da Câmara, correndo em conjunto para todas as Comissões, observando o disposto no parágrafo único do art. 96.

§ 1º - Excetuadas as proposições em regime de urgência, cujos prazos não podem ser prorrogados os demais poderão ser prorrogados uma só vez, pelo Presidente, a requerimento do relator, pelo mesmo prazo.

§ 2º - Esgotando o prazo destinado ao Relator, passará o Relator substituto, automaticamente a exercer as funções cometidas àquele tendo para apresentação do seu voto metade do prazo concedido ao primeiro.

§ 3º - O Presidente da Comissão, uma vez esgotados os prazos referidos neste artigo, avocará a proposição para relatá-la no prazo imprevisível de três dias, sem em regime de urgência e de dez dias se em tramitação ordinária com prazo preestabelecido.

Seção IX Da Admissibilidade e da Apreciação das Matérias pelas Comissões

Art. 38 - Antes da deliberação do Plenário, ou quando esta for dispensada, as proposições, exceto os requerimentos, pendem de manifestações das Comissões a que a matéria estiver afeta, cabendo:

I - à Comissão de Justiça e de Redação, em caráter preliminar, o exame de sua admissibilidade sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnicas legislativas, e, juntamente com as Comissões técnicas pronunciar-se sobre o seu mérito, quando for o caso;

II - à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, quando a matéria depender de exame sob os aspectos financeiros e o orçamentário públicos, manifestar-se previamente quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;

III - à Comissão Especial a que se refere o art. 25, I, preliminarmente ao mérito, pronunciar-se quanto à admissibilidade jurídica e legislativa e, se for o caso, a compatibilidade orçamentária da proposição, aplicando-se em relação à mesma o disposto no artigo seguinte.

Art. 39 - Ressalvado o disposto nos parágrafos deste artigo será terminativo o parecer da admissibilidade:

I - da Comissão de Justiça e de Redação, quanto à constitucionalidade ou juridicidade da matéria;

II - da Comissão de Finanças, orçamento e Fiscalização, sobre a adequação financeira ou orçamentária da proposição;

III - da Comissão Especial referida no art. 25, I, acerca de ambas as preliminares.

§ 1º - Qualquer Vereador, com apoio de um décimo da composição da Casa, poderá requerer, até oito dias da aprovação do parecer, que o mesmo seja submetido ao Plenário, atendendo-se que:

I - se o parecer recorrido for pela inadmissibilidade total ou parcial da proposição, a matéria será encaminhada à Mesa para inclusão na Ordem do Dia, em apreciação preliminar;

II - se o parecer for pela admissibilidade total da proposição, só haverá apreciação preliminar em Plenário por ocasião do reexame de mérito, em decorrência de recurso eventualmente interposto e provido nos termos do art. 106.

§ 2º - Sendo o parecer pela inadmissibilidade total e o Plenário o aprovar, ou não tendo havido a interposição o requerimento previsto no parágrafo anterior, a proposição será arquivada por despacho do Presidente da Câmara.

§ 3º - Sendo o parecer pela inadmissibilidade parcial e o Plenário o aprovar, a parte inadmitida ficará definitivamente

excluída do texto da proposição.

§ 4º - Sendo parecer pela admissibilidade total e o Plenário o aprovar, passar-se-á, em seguida, à apreciação do objeto do recurso mencionado no § 2º do art. 106.

Art. 40 - A nenhuma Comissão cabe manifestar-se sobre o que não for de sua atribuição específica.

Parágrafo Único. Considerar-se-á como não escrito o parecer, ou parte dele, que infringir o disposto neste artigo, o mesmo acontecendo em relação à emendas ou substitutivos elaborados com violação do art. 89, desde que provida reclamação apresentada antes da aprovação definitiva da matéria pelas Comissões ou pelo Plenário.

Art. 41 - Os projetos de leis e demais proposições distribuídas às Comissões, consoante o disposto no art. 113, serão examinadas pelo Relator designado em seu âmbito.

§ 1º - A discussão e a votação do parecer e a da proposição serão realizadas na sala das Comissões.

§ 2º - Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações das Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros, prevalecendo em caso de empate o voto do Relator.

Art. 42 - No desenvolvimento dos seus trabalhos as Comissões observarão as seguintes normas:

I - no caso de matéria distribuída por dependência para tramitação conjunta, cada Comissão competente, em seu parecer, deve pronunciar-se em relação a todas as proposições apensadas;

II - quando diferentes matérias se encontrarem num mesmo projeto, poderão as Comissões dividi-las para constituírem em proposições separadas, remetendo-as à Mesa para efeito de renumeração e distribuição;

III - ao apreciar qualquer matéria, a Comissão poderá propor a sua adoção ou a sua rejeição total ou parcial, sugerir o seu arquivamento, formular projeto dela decorrente dar-lhe substitutivo e apresentar emenda ou submenda;

IV - é lícito às Comissões determinar o arquivamento de papéis enviados à sua apreciação, exceto proposições, publicando-se o despacho respectivos na ata de seus trabalhos;

V - lido o parecer será ele de imediato submetido a discussão

VI - durante a discussão na Comissão, podem usar da palavra o Autor do projeto, o Relator, demais membros e Líder, durante quinze minutos improrrogáveis, e, por dez minutos, Vereadores que a ela não pertençam; é facultada a apresentação de requerimento de encerramento da discussão após falarem três Vereadores a favor e três contra, alternadamente.

VII - os Autores terão ciência, com antecedência mínima de três dias, da data em que suas proposições discutidas em Comissão técnicas, salvo se estiverem em regime de urgência;

VIII - encerrada a discussão, será dada a palavra ao Relator para réplica, se for o caso, por vinte minutos, procedendo-se em seguida, à votação do parecer;

IX - se for aprovado o parecer em todos os seus termos, será tido com da Comissão e, desde logo, assinado pelo Presidente pelo Relator ou Relatos substituto e pelos autores de votos vencidos, em separado ou com restrições, que manifestem a intenção de fazê-lo; constarão da conclusão os nomes e os respectivos votos;

X - se o voto do Relator não for adotado pela Comissão, a redação do parecer vencedor será feita até a reunião seguinte pelo autor do voto vencedor, constituindo o voto vencido e dado pelo primitivo Relator;

XI - para o efeito da contagem dos votos relativos ao parecer serão considerados:

a) favoráveis os "pelas conclusões", com restrições e "em separado" não divergentes das conclusões;

b) contrários os "vencidos" e os "em separado" divergentes das conclusões;

XII - sempre que adotar parecer com restrição, o membro da Comissão expressará em que consiste a sua divergência; não o fazendo, o seu voto será considerado integralmente favorável;

XIII - ao membro da Comissão que pedir vista do processo, ser-lhe-á concedida esta por cinco dias, se não se tratar de matéria

em regime de urgência; quando mais de um membro da Comissão simultaneamente, pedir vista, ela será conjunta e na própria Comissão, não podendo haver atendimento a pedidos sucessivos.

XIV - os processos de proposições em regime de urgência não podem sair da Comissão, sendo entregues diretamente em mãos do Relator;

XV - nenhuma irradiação ou gravação poderá ser feita dos trabalhos das Comissões sem prévia autorização do seu Presidente, observado as diretrizes fixadas pela Mesa.

XVI - quando algum membro de Comissão retiver em seu poder papéis a ela pertencentes, adotar-se-á o seguinte procedimento:

a) frustrada a reclamação escrita do Presidente da Comissão, o fato será comunicado à Mesa;

b) o Presidente da Câmara fará apelo a este membro da Comissão no sentido de atender à reclamação, fixando-lhe para isso o prazo de três dias.

c) se, vencido o prazo, não houver sido atendido o apelo, o Presidente da Câmara designará substituto na Comissão para o membro faltoso, por indicação do Líder da bancada respectiva, e mandará à restauração dos autos;

XVII - o membro da Comissão pode levantar questão de ordem sobre a ação ou omissão do órgão técnico que integra, mas somente depois de resolvida conclusivamente pelo seu Presidente poderá a questão ser levada, em grau de recurso, por escrito, ao Presidente da Câmara, sem prejuízo do andamento da matéria em trâmite.

Art. 43 - Encerrada a apreciação conclusiva da matéria pela última Comissão, a proposição ou respectivos pareceres serão enviados ao Presidente da Câmara para inclusão da Ordem do Dia.

§ 1º - No caso das Comissões terem discutidos e votado o projeto de lei ou no caso de haver voto contrário aos pareceres, o Presidente da Câmara aguardará, no prazo de cinco dias, da leitura do expediente, o recurso do décimo dos Vereadores para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

§ 2º - O recdso, dirigido ao Presidente da Câmara e assinado por um décimo, pelo menos, dos membros da Casa, deverá indicar expressamente, dentre a matéria apreciada pela Comissão, o que será objeto de deliberação do Plenário.

§ 3º - Fluido o prazo sem interposição de recurso ou provido este, a matéria será enviada à sanção ou incluído o projeto na ordem do dia, se a matéria for sujeita à deliberação do Plenário.

Seção X Da Fiscalização e Controle

Art. 44 - Constituem atos ou fatos sujeitos à fiscalização e controle da Câmara Municipal e suas Comissões:

I - os possíveis de fiscalização, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial referida no art. 70 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município;

II - os atos de gestão administrativa do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, seja qual for a autoridade que os tenha praticado;

III - os atos do Prefeito e do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, procurador Geral do Município que importarem, tipicamente, crime de responsabilidade;

IV - os de que se trata o art. 226

Art. 45 - A fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, pelas Comissões, sobre cada matéria de competência destas obedecerão às regras seguintes:

I - a proposta de fiscalização e controle poderá ser apresentada por qualquer membro ou Vereador à Comissão, com específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada;

II - a proposta será relatada previamente, quanto à oportunidade e conveniência da medida e o alcance jurídico, administrativo político, econômico, social ou orçamentário do ato impugnado, definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação;

III - aprovado pela Comissão o relatório prévio o mesmo Relator ficará encarregado de sua implementação, sendo aplicáveis à hipótese o disposto no § 6º do art. 26.

IV - o relatório final da fiscalização e controle, em termos de comprovação da legalidade do ato, avaliação política, administrativa,

Comercial Isla Margarita

REPRESENTANTE:

CERVEJA OURO FINO

Arame Belgo Mineiro

Pneus Pirelli

PRODUTOS

IMPORTADOS

EM GERAL

Temos

VIAGRA

Produto Americano



(067) 287-1238 - 287-1335 - PORTO MURTINHO/MS

Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS

REGIMENTO INTERNO - Sessão X da Fiscalização e Controle - (Continuação)

social e econômica de sua edição, quanto à eficácia dos resultados sobre a gestão orçamentária e patrimonial, atenderá, no que couber, ao que dispõe o art. 27.

§ 1º - A Comissão para a execução das atividades de que se trata este artigo, poderá solicitar ao Tribunal de Contas as providências ou informações previstas em lei.

§ 2º - Serão assinados prazos não inferiores a dez dias para cumprimento das convocações, prestação de informações, atendimento às requisições de documento públicos e para a realização de diligências e perícias.

§ 3º - O descumprimento do disposto no parágrafo anterior ensejará a apuração da responsabilidade do infrator na forma da lei.

§ 4º - Quando se tratar de documentos de caráter sigiloso, reservado ou confidencial, identificados com estas classificações, observar-se-á o prescrito no § 5º do art. 76.

Seção XI

Da Secretaria e das Atas

Art. 46 - Cada Comissão terá uma secretaria incumbida dos serviços de apoio administrativo.

Parágrafo único, incluem-se nos serviços de secretaria:

I - apoio aos trabalhos e redação da ata das reuniões;
II - organização de protocolo de entrada e saída de matéria;
III - a sinopse dos trabalhos, com andamento de todas as proposições em curso na Comissão.

IV - o fornecimento ao Presidente da Comissão, no último dia de cada mês, de informações sucintas sobre o andamento das proposições;

V - a organização dos processos legislativos na forma dos autos judiciais, com a numeração das páginas por ordem cronológica, rubricadas pelo Secretário da Comissão onde foram incluídas;

VI - a entrega do processo referente a cada proposição ao Relator, até o dia seguinte à distribuição;

VII - o acompanhamento sistemático da distribuição de proposições aos Relatores substitutos e dos prazos regimentais, mantendo o Presidente constantemente informado a respeito;

VIII - o encaminhamento, ao órgão incumbido da sinopse, de cópia da ata das reuniões com as respectivas distribuições;

IX - a organização de súmula da jurisprudência dominante da Comissão, quanto aos assuntos mais relevantes, sob orientação de seu Presidente;

X - o desempenho de outros encargos determinados pelo Presidente.

Art. 47 - Lida e aprovada, a ata de cada reunião da Comissão será assinada pelo Presidente e rubricada em todas as folhas.

Parágrafo único. A ata será publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal e sua redação obedecerá a padrão uniforme de que conste o seguinte:

- I - data, hora e local da reunião;
- II - nomes dos membros presentes e dos ausentes, com expressa referência as faltas justificadas;
- III - resumo do expediente;
- IV - relação das matérias distribuídas, por proposições, Relatores e Relatores substitutos;
- V - registro das proposições apreciadas e das respectivas conclusões.

Seção XII

Do Assessoramento Legislativo

Art. 48 - As Comissões contarão para desempenho das suas atribuições, com assessoramento e consultoria técnico-legislativa e especializada em suas áreas de competência, a cargo do órgão de assessoramento institucional da Câmara, nos termos de resolução específica e do que prevê o § 1º do art. 278.

Título - III

Das Seções da Câmara

Capítulo - I

Disposições Gerais

Art. 49 - As Sessões da Câmara serão:

I - de instalação, as realizadas a 1º de janeiro subsequente a eleição, para posse dos eleitos e eleição de Mesa;

II - ordinária, as realizadas às Quintas-Feiras;

III - extraordinárias, as realizadas em dias ou horas diversos dos prefixados para as ordinárias;

IV - solenes, as realizadas para grandes comemorações ou homenagens especiais.

Art. 50 - As Sessões Ordinárias terão normalmente duração de três horas, iniciando-se às 18:45 horas, compreendendo:

I - Pequeno Expediente, com duração de quinze minutos, improrrogáveis, destinado à matéria do expediente e aos oradores inscritos que tenham comunicação a fazer;

II - Grande Expediente, com duração de quarenta e cinco minutos, improrrogáveis, destinado, sucessivamente, às comunicações de lideranças e ao debate em torno de assuntos de relevância Municipal, obedecerão as inscrições;

III - Ordem do Dia, com duração de duas horas, prorrogáveis por uma hora, para apreciação da pauta do dia;

IV - Comunicações Parlamentares, se não for esgotado o tempo da Ordem do Dia e no período restante, destinado aos Vereadores inscritos, alterando-se os representantes de cada Partido ou Bloco Parlamentar.

Art. 51 - A Sessão Extraordinária, com duração de quatro horas, será destinada exclusivamente à discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia e a sua convocação será feita de conformidade com o Parágrafo 3º do Artigo 13, da Lei Orgânica do Município de Porto Murtinho-MS.

Art. 52 - A Câmara poderá realizar Sessão Solene para comemorações Especiais ou recepção de altas personalidades, a juízo do Presidente ou por deliberação do Plenário, mediante Requerimento de um terço dos Vereadores ou Líderes que representam este número, atendendo-se que:

I - em Sessão Solene, poderão ser admitidos convidados à Mesa e no Plenário;

II - a Sessão Solene, que independe de número, será convocada em Sessão ou através de ofício só usará da palavra os oradores previamente designados pelo Presidente.

Parágrafo Único. As demais homenagens serão prestadas durante prorrogação da Sessão Ordinária e por prazo não superior a trinta minutos.

Art. 53 - Poderá a Sessão ser suspensa por conveniência da manutenção da Ordem, não se computado o tempo da suspensão no prazo regimental.

Art. 54 - A Sessão da Câmara só poderá ser levantada, antes do prazo previsto para o término de seus trabalhos, no caso de:

- I - tumulto grave;
- II - falecimento de Agente Político do Município;
- III - presença nos debates de menos de um terço do número total de Vereadores.

Art. 55 - O prazo de duração da Sessão será prorrogável pelo Presidente, de ofício, ou automaticamente, quando requerido pelo Colégio de Líderes ou por deliberação do Plenário, a Requerimento de qualquer Vereador, por tempo nunca superior a uma hora, para continuar a discussão e votação da matéria da Ordem do Dia ou audiência do Secretário Municipal.

§ 1º - O requerimento de prorrogação, que poderá se apresentado à Mesa até o momento de o Presidente anunciar a Ordem do Dia da sessão seguinte, será verbal, prefixará o seu prazo, não terá discussão nem encaminhamento de votação e será votado pelo processo simbólico.

§ 2º - O esgotamento da hora não interrompe o processo de votação, ou o de verificação, nem do requerimento de prorrogação obstado pelo surgimento de questões de ordem.

§ 3º - Havendo matéria urgente, o Presidente poderá deferir requerimento de prorrogação da sessão.

§ 4º - A prorrogação destinada a votação da matéria da Ordem do Dia só poderá ser concedida com a presença da maioria absoluta dos Vereadores.

§ 5º - Se, ao ser requerida prorrogação de sessão houver orador na tribuna, o Presidente o interromperá para submeter a votos o requerimento.

§ 6º - Aprovada a prorrogação, não lhe poderá ser reduzido o prazo, salvo se encerrada a discussão e votação de matéria em debate.

Art. 56 - Para a manutenção da ordem, respeito e austeridade das sessões, serão observadas as seguintes regras:

I - só Vereadores podem ter assento no Plenário;
II - não será permitida conversação que perturbe a leitura de documentos, chamada para votação, comunicações da Mesa, discursos e debates;

III - o Presidente falará sentado, os demais Vereadores de pé, a não ser que fisicamente impossibilitados;

IV - o orador usará da tribuna à hora do Grande Expediente nas comunicações de Lideranças e nas Comunicações Parlamentares, ou durante as discussões, podendo porém, falar dos microfones de apertes sempre que, no interesse da ordem, o Presidente a isto não se opuser;

V - ao falar da bancada, o orador em nenhuma hipótese poderá fazê-lo de costas para a Mesa;

VI - a nenhum Vereador será permitido falar sem pedir a palavra e sem que o Presidente a conceda, e somente após essa concessão será anotado o discurso;

VII - se o Vereador pretender falar ou permanecer na tribuna antiregimentalmente, o Presidente adverti-lo-á, se apesar dessa advertência, o orador insistir em falar, o Presidente dará o seu discurso por terminado;

VIII - sempre que o Presidente der por findo o discurso, este não será mais anotado;

IX - se o Vereador perturbar a ordem ou o andamento regimental da sessão, o Presidente poderá censurá-lo oralmente ou, conforme a gravidade, promover a aplicação das sanções previstas neste regimento;

X - o Vereador, ao falar, dirigirá a palavra ao Presidente, ou aos Vereadores de modo geral;

XI - referindo-se, em discurso, a colega, o Vereador deverá preceder o seu nome de tratamento do Senhor ou de Vereador, quando a ele se dirigir, o Vereador dar-lhe-á o tratamento de Excelência;

XII - nenhum Vereador poderá referir-se de forma descortês ou injuriosa a membros do Poder Legislativo ou às autoridades constituídas deste e dos demais Poderes da República, às instituições nacionais, ou a chefe de Estado estrangeiro com a qual o Brasil mantenha relações diplomáticas;

XIII - não poderá interromper o orador, salvo concessão especial deste para levantar questão de ordem ou para apartá-lo, e no caso de comunicação relevante que o Presidente tiver a fazer;

XIV - a qualquer pessoa é vedado fumar no recinto do Plenário;

XV - o Vereador somente se apresentará em Plenário em traje completo.

Art. 57 - O Vereador só poderá falar, nos expressos termos deste regimento:

- I - para apresentar proposições;
- II - para fazer comunicações ou versar assuntos diversos, à hora do expediente ou das Comunicações Parlamentares;
- III - sobre proposições em discussão;
- IV - para questão de ordem;
- V - para reclamação;
- VI - para encaminhar a votação;
- VII - a juízo do Presidente, para contestar acusação pessoal à própria conduta, feita durante a discussão, ou para contradizer o que lhe for indevidamente atribuído como opinião pessoal.

Art. 58 - Ao ser-lhe concedida a palavra, o Vereador que inserido, não puder falar, entregará à Mesa discurso escrito para ser publicado, dispensando-se a leitura, observada as seguintes normas:

I - se a discussão houver sido para o Pequeno Expediente, serão admitidos, na conformidade deste Parágrafo, discursos que não resultem em matéria nem infringam o disposto no Parágrafo 1º do Art. 218, desde que não ultrapasse, cada um, três laudas datilografadas em espaço dois;

II - a publicação será pela ordem de entrega e, quando desatender às condições fixadas anterior, o discurso será desenvolvido ao autor.

Art. 59 - Nenhum discurso poderá ser interrompido ou transferido para outra Sessão, salvo se findo o tempo a ele destinado, ou para parte da Sessão em que deve ser proferido, e nas hipóteses.

POSTO PANTANEIRO

REVENDEDOR COPAGAZ



Deixe o seu
veículo aos nossos cuidados

Lavagem
Lubrificação
Abastecimento

Atendimento
Personalizado
Responsabilidade

Rua Dr. Corrêa - Centro - Porto Murtinho/MS
(067) 287-1238 - FAX (067) 287-1163

Prefeitura Municipal de Bonito/MS

DECRETO Nº 63/98

Abre crédito adicional suplementar às unidades orçamentárias que menciona, por anulação parcial de dotações e dá outras providências.

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal de Bonito Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 747/97 e Lei 787/98.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 1998, através de Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), conforme abaixo:

Programa de Trabalho EL Despesa Valor Suplementado
1110-13754282.019 - Transferência de recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

3.214	15.000,00
-------	-----------

Art. 2º - Os valores das dotações são anuladas nos seguintes Programas de Trabalho.

Programa de Trabalho Elemento Despesa Valor Anulado
0501-03080302.006 - Programa de Estímulo e Aperfeiçoamento da Arrecadação.

3.120	2.000,00
3.132	3.000,00

1101-13750212.018 - Man. e Enc. das Atividades da Secretaria

4.120	5.000,00
-------	----------

1101-13750251.003 - Construção Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde

3.132	5.000,00
-------	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Bonito/MS, 03 de Novembro de 1998

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 064/98

Abre crédito adicional suplementar às unidades orçamentárias que menciona, por anulação parcial de dotações e dá outras providências.

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal de Bonito Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 747/97 e Lei 787/98.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o orçamento da Prefeitura Municipal de Bonito para o ano de 1998, através de Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), conforme abaixo:

Programa de Trabalho EL Despesas Valor Suplementado
0701.03070212.013 - Man. e Enc. das Atividades da Adm.

3.113	10.000,00
-------	-----------

1011.08421882.035 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

3.113	6.000,00
-------	----------

1301.08411852.025 - Manutenção de Creches do Município

3.120	5.000,00
-------	----------

Art. 2º - Os valores das dotações são anuladas nos seguintes Programas de Trabalho:

Programa de Trabalho Elemento Despesa Valor Anulado
1011.08421881.035 - Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação e Unidade de Ensino Fundamental.

3.120	5.000,00
3.132	1.000,00

1301.10573161.005 - Aquisição, Desapropriação, Registro e Construção de Habitação Popular

4.210	10.000,00
-------	-----------

1701.11653641.004 - Urb., Const. e Melhoria do Bal. e Grutas.

3.132	5.000,00
-------	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Novembro de 1998, revogadas as disposições em contrário. Bonito/MS, 04 de Novembro de 1998

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 066/98

Abre crédito adicional suplementar às unidades orçamentárias que menciona por anulação parcial de dotações e dá outras providências.

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal de Bonito Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 747/97 e a Lei 787/98.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o orçamento da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Turismo, para o ano de 1998, através de Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais), conforme abaixo:

Programa de Trabalho EL Despesa Valor Suplementado
0811-11658682.210 - Implementações das Ações Conveniadas.

3.132	5.800,00
-------	----------

Art. 2º - Os valores das dotações são anuladas nos seguintes Programas de Trabalho:

Programa de Trabalho Elemento Despesa Valor Anulado
1811-11653632.210 - Implementações das Ações Conveniadas

3.120	2.500,00
3.131	2.000,00
4.110	1.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Novembro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Bonito/MS, 05 de Novembro de 1998

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 067/98

Abre crédito adicional suplementar às unidades orçamentárias que menciona, por anulação parcial de dotações e dá outras providências.

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal de Bonito Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 747/97 e a Lei 787/98

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o orçamento da Prefeitura Municipal de Bonito/MS para o ano de 1998, através de Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), conforme abaixo:

Programa de Trabalho EL Despesa Valor Suplementado
1501.10070251-006 - Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de imóveis.

4.110	9.000,00
-------	----------

Art. 2º - Os valores das dotações são anuladas nos seguintes Programas de Trabalho:

Programa de Trabalho Elemento Despesa Valor Anulado
1501.10603252-2027 - Manutenção e Encargos dos Serviços de Limpeza Pública.

4.110	9.000,00
-------	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 19 de Novembro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Bonito/MS, 19 de Novembro de 1998

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 068/98

Abre crédito adicional suplementar às unidades orçamentárias que menciona, por anulação parcial de dotações e dá outras providências.

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal de Bonito Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 747/97 e a Lei 787/98.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o orçamento do Fundo Municipal de Turismo para o ano de 1998, através de Anulação de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), conforme abaixo:

Programa de Trabalho EL Despesa Valor Suplementado
181111653632.210 - Desenvolvimento das Ativ. de Turismo.

3.120	500,00
4.120	500,00

Art. 2º - Os valores das dotações são anuladas nos seguintes Programas de Trabalho:

Programa de Trabalho Elemento Despesa Valor Anulado
1811.11653632.210 - Des. das atividades de Turismo.

3.131	1.000,00
-------	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 23 de Novembro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Bonito/MS, 23 de Novembro de 1998

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 069/98

Abre crédito adicional suplementar às unidades orçamentárias que menciona, por anulação parcial de dotações e dá outras providências.

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal de Bonito Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 747/97 e a Lei 787/98.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o orçamento da Prefeitura Municipal de Bonito/MS e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito para o ano de 1998, através de Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais), conforme abaixo:

Programa de Trabalho EL Despesa Valor Suplementado
0801-15070212.007 - Man. e Operacionalização da Autarquia.

3.132	1.000,00
-------	----------

0801-15814862.008 - Assistência Social Geral.

3.256	1.500,00
-------	----------

0801-15824922.009 - Concessão de Benefícios

3.252	6.800,00
-------	----------

Art. 2º - Os valores das dotações são anuladas nos seguintes Programas de Trabalho:

Programa de Trabalho Elemento Despesa Valor Anulado
0801-15070212.007 - Man. e Operacionalização da Autarquia.

3.111	3.100,00
-------	----------

0801.15824922.009 - Concessão de Benefícios

3.251	6.200,00
-------	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 23 de Novembro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Bonito/MS, 23 de Novembro de 1998

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 070/98

Delega competência para que o Secretário de Administração e Planejamento responda pela Secretaria de

Finanças e dá outras providências.

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal de Bonito Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência para que o Secretário de Administração e Planejamento responda pela Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito/MS, 01 de Dezembro de 1998

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 071/98

Delega competência para que o Secretário de Obras e Serviços Urbanos responda pela Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio e pela Secretaria de Agricultura e Pecuária e dá outras providências.

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal de Bonito Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência para o Secretário de Obras e Serviços Urbanos responder pela Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio e pela Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito/MS, 01 de Dezembro de 1998

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 356/98

O Prefeito Municipal de Bonito Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que confere o Artigo 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão para avaliar os veículos:

01 (um) caminhão basculante volkswagen 13.130, diesel, cor azul, ano e modelo 1985, placa HQH 2124; 01 (um) caminhão, carroceria aberta, Ford F 4.000 Diesel, cor marrom, ano modelo 1980, cor azul, diesel, placa HQH 0518; 01 (uma) caminhonete chevrolet C-14, ano modelo 1978, cor branca, gasolina, placa HQH 2001, 01 automóvel ambulância Fiat Alba Weekend IE, gasolina, cor branca, ano 1992, Placa HQH 1566; 01 (uma) retro escavadeira "Case" ano 1984, modelo X 580 H, nº de série 6984021; 01 (um) trator agrícola massey ferguson, ano 1976, modelo MF 265, série 2151002283-2. Todos de propriedade desta Prefeitura Municipal de Bonito/MS, inscrita no CGC-MF sob o nº 03.073.673/0001-60, formada pelos senhores Carlos André Nunes, João Custódio de Lima e Francisco Fatimo Lopes.

Artigo 2º - A Comissão poderá recorrer, se necessário, de parecer de outros profissionais como forma de concluir consenso.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito/MS, 10 de Novembro de 1998

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal

Varejo das Fábricas
Camisetas, Camisas, Calçados, bonés, toalhas de mesas, meias, bolsas
☎(067) 439-1313
Rua Duque de Caxias, 1298 - Centro - Bela Vista/MS

Charm Boutique
Calçados, Moda Masculina, Feminina e Infantil
Bijouterias, Cintos, Bolsas
☎(067) 439-1038
Rua Conde de Porto Alegre, 35 - Centro - Bela Vista - Mato Grosso do Sul

MONTANA COUNTRY
Cintos; Calçado Infantil; Botas e Botinas; Camisetas; Calças da Zoomp, Wangler, Ellus.
Presentes em Geral
Rua Eduardo Peixoto, 1450 - Centro
☎ 439-1618 - Bela Vista/MS

É Natal

Aos nossos amigos e clientes
A data em que comemoramos o nascimento do Salvador sempre nos traz sentimentos de paz, amor e fraternidade. Que esses sentimentos perdurem por todos os demais dias, é o que deseja

Dr. Nelson Chagas e Flia

Jardim/MS

No ensejo das festas de fim de ano, agradecemos ao Senhor por tudo que nos permitiu realizar em 1998 e rogamos que nos dê forças para continuarmos a trabalhar por um mundo mais justo e solidário!



AGROPECUÁRIA **Javet** **Toninho e Flia**
Rua Barão do Ladári, 439-1234 - Bela Vista/MS

Metorpeças



Deseja à todos amigos, clientes e funcionários
FELIZ NATAL
e que em 1999 Deus ilumine nossos caminhos para que possamos continuar trabalhando, competindo, etc...

João Batista do Nascimento e Flia

Caracol/MS

Supermercado



São José

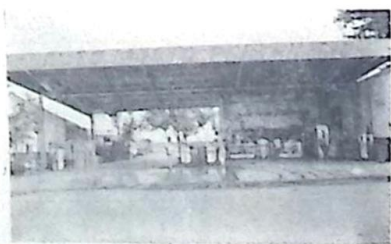
É tempo de festas. Que a alegria do espírito de Natal transborde no coração de todos que conosco estiveram irmanados em 1998 e que 1999 seja o melhor Ano de nossas vidas, pleno de realizações e com muita saúde e forças para a conquista das novas metas.

José Destefani e Flia

Av. 11 de Dezembro, 74 - 251-1251 - Jardim/MS

PANTANEIRO

AO TÉRMINO DE 1998 E NO LIMAR DE 1999, À TODOS QUE NOS DERAM APOIO E COLABORAÇÃO E NOS BRINDARAM COM SUA AMIZADE, DESEJAMOS BOAS FESTAS E UM FELIZ ANO NOVO.



MAURÍCIO DAVOLI E FLIA

Rua. Dr. Corrêa, 700 - (067)287-1238

Fax (067) 287-1163 - Porto Murtinho/MS - Brasil

REPRESENTAÇÃO SUPERGÁSBRAS

Os anos ensinam muitas coisas que os dias desconhecem.

À todos que de alguma forma contribuíram para o êxito da jornada deste ano que se finda, nossos votos de Boas Festas e de muita paz e saúde em 1999.

Proprietários e Funcionários

269-1413 - Guia Lopes da Laguna/MS

Nossa Mensagem

Para nós, da Viação Cruzeiro do Sul, Cruzeiro do Sul Cargas e Cometa Del Amambay a vida é uma CONSTRUÇÃO; ... caráter e dignidade fazem o ALICERCE; ... solidariedade e tolerância as PAREDES; ... espírito de luta e determinação a PINTURA DA OBRA; ... a busca do DESPERTAR DO EU IMORTAL e da INTEGRAÇÃO com o cósmico são os jardins, onde as flores com os aromas do amor e do sentimento cristão nos transformam em seres divinos



criados à semelhança do Deus da LUZ.
A VIDA É UMA CONSTRUÇÃO...

Cada dia, a todo instante, crescemos e evoluímos, esse crescimento, essa evolução, no cotidiano, no TRABALHO, no LAR, nas RELA-

ÇÕES com os companheiros de caminhada, nos leva, neste NATAL, a acreditar cada vez mais, no HOMEM, na TERRA, no objetivo primordial da BUSCA do entendimento.



Neste Natal, que a ponte do entendimento seja a toberância para caminharmos juntos

DIRETORES e FUNCIONÁRIOS
Oswaldo Possari; Oswaldo César Possari; Rodrigo Possari; Odenir de Paula

Quantas vezes caminhamos por esta vida transpondo pontes elevadiças e muros altos arranhando o peito e ferindo os braços mas amando-a a cada cansaço

Quantas vezes caminhamos por esta vida desprotegidos, sem escudo, sem calçado a alma sangrando e os planos no avesso mas amando-a a cada tropeço

Quantas vezes caminhamos por esta vida fartos de saúde e amor a alegria brotando assim de improviso mas amando-a a cada sorriso

Quantas vezes caminhamos por esta vida cheios de fé no sucesso dos filhos ousando sonhos de eterno sonhador mas amando-a a cada valor e, sobretudo, amando o seu CRIADOR

(LUGO DE RIO OJOS DA LA RIVIERA (Poeta Guatemalteco))

Vamos amar a vida cada dia mais em 1999



Mensagem

Que o brilho do Natal venha nos proporcionar mais felicidade, Alegria e Paz.

Que no próximo ano a união prevaleça em nossas vidas.

Diretório Municipal do PMDB de Guia Lopes da Laguna/MS

Feliz Natal

Que o menino Jesus esteja em cada coração e no ano vindouro possa estar presente, trazendo mais PAZ, ALEGRIA e HARMONIA e que toda humanidade saiba usufruir dessa PAZ.

Lucas Cosme e Família

Guia Lopes da Laguna/MS

Feliz 1999

O privilégio de gerenciar os destinos de uma cidade como Bela Vista é uma dádiva de Deus que jamais sairá da minha mente e do meu coração. Esta data em que comemoramos o nascimento do seu Filho, aproveito para compartilhar com todos os meus irmãos, moradores a felicidade de estar ao lado de vocês, construindo um futuro repleto de luz e alegria.

José Garibaldi - Prefeito de Bela Vista

UM NATAL MAIS FELIZ!



Que este Natal possa unir à todos, num sentimento genuíno de fraternidade e de solidariedade.

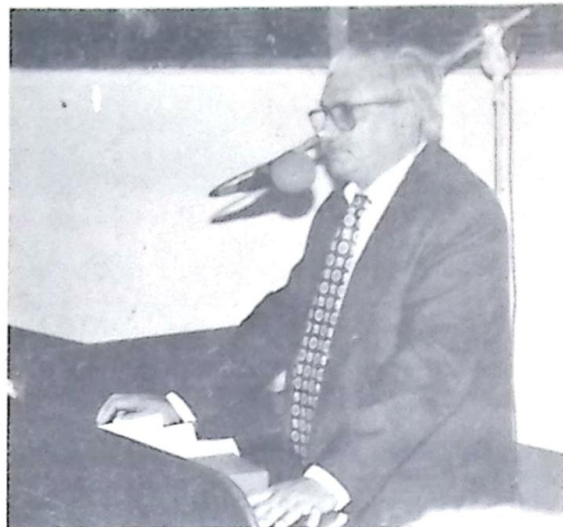
E que 1999 seja o marco do início de uma era de Justiça Social e de Amor no próximo! Que a esperança que esta data nos traz, transforme em realidade todos os sonhos de alegria.

Câmara Municipal de Bela Vista/MS
José Ayres Cafure - Presidente



Mais um ano se finda, luta árdua mas frutífera, honrado por ter contado com esse povo amigo, aproveitamos o ensejo do

Ano Novo que se aproxima para desejar-lhes muita PAZ, FÉ e AMOR



Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS
Ozório Miranda dos Santos - Presidente

FELIZ NATAL



Desejamos aos estimados amigos e familiares um Feliz Natal com muita saúde e energia e que os sinos de Natal sejam portadores de alegres esperanças e que o Ano Novo seja repleto de prosperidade

Câmara Municipal de Caracol/MS
Tirson Ferreira Leite - Presidente

Os nossos cumprimentos

Ao findar de mais um ano, queremos externar à todos que partilham de nossos ideais os calorosos cumprimentos Natalino e um Ano Novo repleto de paz, saúde e prosperidade. Que os dias do Novo Ano sejam uma sequência de proveitosas realizações e repletos de paz e felicidade, são os nossos desejos...



Renato de Souza Rosa e Flia
(Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista para o Biênio 99/2000)



**QUE O NASCIMENTO
DE CRISTO
RENOVE EM NÓS
O ESPÍRITO DE
IGUALDADE,
FRATERNIDADE E IRMANDADE.
QUE A PAZ DE DEUS ESTEJA
CONOSCO TODOS OS
DIAS DE 1999,
DERRAMANDO BENÇÃOS SEM
MEDIDAS EM NOSSAS VIDAS.**

Marcionílio Rodrigues e Matilde Godoy
Caracol/MS



*Mais uma vez
chegamos ao oásis
do Natal e à
fronteira do Ano novo.
Mais uma vez, olhamos para trás
e a conjuntura é propícia,
pelo pensamento e pelo sentimento.
O futuro à Deus pertence
e à nós tudo de bom vai nascer agora.*

Avelino Godoy e Maria - Caracol/MS



Mercado Caracol

*No momento em que da árvore
do tempo cai uma folha amarelada
e outra viridente começa a nascer,
qual esperança ou sonho que a vida
incessantemente renova,
desejamos aos nossos amigos, clientes
e colaboradores um
Natal de Paz e negócios ainda melhores
para o novo ano que se inicia*

Av. Brasil, S/Nº - ☎495-1143 - Caracol/MS



ACOUGUE SÃO JORGE

*Nem tudo foram flores
neste ano que passou;
mas se espinhos houveram, foi como
um incentivo que recebemos. E ao
nosso saldo positivo de alegrias se
junta a satisfação maior
de havermos contado com vossa colaboração*

ARMELINDO SERENA E FLIA.

Rua Maurílio Godoy - ☎495-1161 - Caracol/MS

Drogaria Drogaserv

*Enganjados na luta cotidiana,
nem sempre estivemos próximos da
perfeição e da bondade no ano que passou.
Mas hoje é Natal e uma imensa
felicidade interior se firma em
nós sobre os outros sentimentos.
O sorriso que não demos,
a palavra que calamos, tudo é passado agora.
É hora de abrir nossos corações.*

Av. Mato Grosso - ☎495-1310 - Caracol/MS

**QUE A FESTA NATALINA
POSSA ACONTECER TODOS
OS DIAS DE SUA VIDA POIS
O SENHOR JESUS NASCEU,
MORREU E RESSUSCITOU,
ELE ESTÁ VIVO.
SE VOCÊ ESTIVER COM O
SENHOR JESUS,
EU TENHO A PLENA CONVICÇÃO DE
QUE 1999 SERÁ DE MUITAS
BENÇÃOS PARA VOCÊ E
TODA SUA FAMÍLIA**

Cezário Vilalba e Flia - Sec. de Adm. de Caracol/MS

Lojinha Majuju

*PROPRIETÁRIOS E FUNCIONÁRIOS
DESEJAM FELIZ NATAL E UM
ANO NOVO DE MUITA PAZ,
PROSPERIDADE, PROGRESSO E
REPLETO DE FELICIDADES AOS AMIGOS,
FAMILIARES, CLIENTES
E COLABORADORES.*



QUE 1999 SEJA INESQUECÍVEL!

Av. Mato Grosso - ☎495-1152 - Caracol/MS

Nandedhara Comercial

*Devemos seguir em frente,
sempre mantendo a esperança
e conquistando a experiência
para construir um futuro feliz onde a
paz e a harmonia estejam presentes.
Que no Ano Novo possamos realizar tudo
o que desejamos, alcançando sucesso
e realização em todos os setores da vida.*

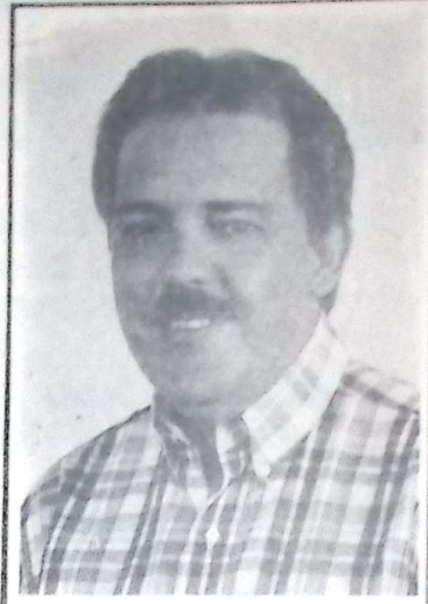
Rua Maurílio Godoy - Caracol/MS

Natal,
nascimento de
Jesus, do novo
homem.
Faça de seu
dia-a-dia novos
natais, esquecendo
o velho homem.
Renovando. Sempre
é dia, tudo se
transforma.
Siga os passos
d' Aquele que
muito nos ensinou
e verá à sua volta
tudo se transformar.
É tempo de
renovação. Nunca é
tarde para começar.
O importante é que-
rer, é colocar-se
à caminho.



ROBERTO MOACAR ORRO
Deputado Estadual

Sou otimista, tenho um
sonho. Sonho com Mato
Grosso do Sul no rumo do
desenvolvimento, do
progresso e da fartura.
A cada um de nós cabe
uma parcela da responsabi-
lidade de materializar
esse sonho, para que possa-
mos deixar para nossos
filhos um mundo
melhor e mais feliz.
Nenhum caminho é longo,
todos os obstáculos podem
ser superados se tivermos
por companhia a lealdade,
a honestidade, a
determinação e a
humildade. Com a ajuda
de Deus e com a participação dos amigos, chegaremos lá.
Assim, minha família e eu desejamos um Natal repleto de paz
e harmonia e um 1999 onde nosso sonho possa virar realidade.



Deputado **ANTONIO CARLOS ARROYO**

A esperança
renasce todos
os dias no coração
dos que acreditam
e lutam por um
mundo melhor.
Feliz Natal
e um grande
Ano Novo!



WALDEMIR MOKA
Deputado Federal

Nós sabemos,
o momento é difícil,
mas lembra-te do
tempo que nada
tinhas, do conheci-
mento que adquiriu.
Agradeça
sempre a Deus pela
vida, por todos
os momentos,
inclusive pelas
dificuldades, pois é
através delas que
crescerás e
alcançarás felicida-
des e vitórias.
Desejamos que 1999
seja repleto de saúde
e prosperidade!



VALDIR NEVES
Deputado

DROGARIA SANTO ANTONIO

Aos clientes
e amigos,
obrigado por
ter permitido
que em 1998
participásse-
mos de suas
emoções através da nossa amizade.



Desejamos de coração, que neste
Natal e no Novo Ano, possamos
redobrar esta mágica comunhão,
participando mais intensamente
de seus mais doces
e felizes momentos...

Boas Festas!! Jardim/MS

SÉRGIO LUIZ PEREIRA

Onde há
uma
vontade,
há um
caminho,
onde há
boa von-
tade, há
muitos
cami-
nhos.
A todos
aqueles
que
nosaju-
daram



a abrir caminhos no ano que passou o nosso
muito obrigado e melhores votos
de harmonia e crescente prosperidade.
Boas Festas!!

PAULO CORRÊA
Deputado

Prefeitura Municipal de Bonito/MS - Lei Nº 788/98

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 1999

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Nercy Soares dos Santos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

I - Do Orçamento Anual

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 1999, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II - Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Art. 2º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R\$ 9.350.200,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta mil e duzentos reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminada nos quadros anexos (ao lado), com o seguinte desdobramento:

RS 1,00

	Tesouro	Outras Fontes	Total
Receitas Correntes	6.643.800	1.086.300	7.550.100
Receita Tributária	741.800	-	741.800
Rec. de contribuições	-	280.700	280.700
Receita Patrimonial	424.200	20.300	444.500
Transf. Correntes	5.064.000	785.300	5.849.300
Outras Rec. Correntes	233.800	-	233.800
Receitas de Capital	1.800.100	-	1.800.100
Transf. de Capital	1.800.000	-	1.800.000
Outras Rec. de Capital	100	-	100
Receita Total	8.263.900	1.086.300	9.350.200

Art. 4º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixando o orçamento fiscal em R\$ 7.840.900,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta mil e novecentos reais) e o orçamento da seguridade social em R\$ 1.509.300,00 (um milhão, quinhentos e nove mil e trezentos reais).

Art. 5º A despesa do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante dos quadros anexos a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

RS 1,00

	Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	6.476.900	997.800	7.474.700
Despesas de Capital	1.777.000	88.500	1.865.500
Reserva de Contingência	10.000	-	10.000
Total	8.263.900	1.086.300	9.350.200

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

RS 1,00

	Fiscal	Seguridade	Total
Legislativa	501.000	-	501.000
Adm. e Planejamento	3.017.200	-	3.017.200
-Agricultura	98.700	-	98.700
-Educação e Cultura	2.064.300	-	2.064.300
-Habitação e Urbanismo	926.500	-	926.500
-Indúst. Com. e Serviços	386.200	-	386.200
-Saúde e saneamento	-	680.200	680.200
-Assistência e Previdência	-	829.100	829.100
-Transporte	837.000	-	837.000
Reserva de Contingência	10.000	-	10.000
Total	7.840.900	1.509.300	9.350.200

DESPESA POR ÓRGÃO

RS 1,00

	Fiscal	Seguridade	Total
Poder Legislativo			
Câmara Municipal	501.000	9.000	510.000
Poder Executivo			
Gabinete do Prefeito	249.200	-	249.200
Sec. Mun. de Finanças	171.000	-	171.000
Sec. Mun. de adm. e Planejamento	2.597.000	374.800	2.971.800
Sec. Mun. de Educação	2.064.300	-	2.064.300
Sec. Mun. de Saúde	-	730.200	730.200
Sec. Mun. de Ação Comunitária	180.000	395.300	575.300
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	1.583.500	-	1.583.500
Sec. Mun. de Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio	386.200	-	386.200
Sec. Mun. de Agricultura e Pecuária	98.700	-	98.700
Sub-Total	7.830.900	1.509.300	9.340.200
Reserva de Contingência	10.000	-	10.000
Total	7.840.900	1.509.300	9.350.200

III - Disposições Gerais

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 1999, a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa constantes dos orçamentos que integram esta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas nos incisos I a IV, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-MS, 27 de outubro de 1998.

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS RECURSOS DE TODAS AS FONTES

1999

FISCAL E SEGURIDADE

RS 1,00

RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		7.550.100,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	741.800,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	280.700,00	
RECEITA PATRIMONIAL	444.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.849.300,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	233.800,00	
TOTAL		7.550.100,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		75.400,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.800.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00	
TOTAL		1.875.500,00
RECEITAS CORRENTES		7.550.100,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.800.100,00
TOTAL		9.350.200,00

DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		7.474.700,00
DESPESAS DE CUSTEIO	6.513.800,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	960.900,00	
SUPERÁVIT		75.400,00
TOTAL		7.550.100,00
DESPESAS DE CAPITAL		1.865.500,00
INVESTIMENTOS	1.707.300,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	37.200,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	121.000,00	
SUPERÁVIT		10.000,00
TOTAL		1.875.500,00
DESPESAS CORRENTES		7.474.700,00
DESPESAS DE CAPITAL		1.865.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000,00
TOTAL		9.350.200,00

RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		7.249.100,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	741.800,00	
RECEITA PATRIMONIAL	424.200,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.849.300,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	233.800,00	
TOTAL		7.249.100,00
SUPERÁVIT DO ORÇAM. CORRENTE		989.200,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.800.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00	
TOTAL		2.789.300,00
RECEITAS CORRENTES		7.249.100,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.800.100,00
TOTAL		9.049.200,00

DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		6.259.900,00
DESPESAS DE CUSTEIO	5.584.600,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	675.300,00	
SUPERÁVIT		989.200,00
TOTAL		7.249.100,00
DESPESAS DE CAPITAL		1.571.000,00
INVESTIMENTOS	1.416.900,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	33.100,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	121.000,00	
TRANSF.P/ORÇ.DA SEGURIDADE		1.208.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000,00
TOTAL		2.789.300,00
DESPESAS CORRENTES		6.259.900,00
DESPESAS DE CAPITAL		1.571.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000,00
TRANSF.P/ORÇ.DA SEGURIDADE		1.208.300,00
TOTAL		9.049.200,00

RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		301.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	280.700,00	
RECEITA PATRIMONIAL	20.300,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		913.800,00
TOTAL		1.214.800,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.208.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
DEFICIT DO ORÇAM. DA SEGURIDADE		1.208.300,00
TRANSFERÊNCIA ORÇAM. FISCAL		
TOTAL		1.208.300,00
RECEITAS CORRENTES		301.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.208.300,00
TRANSF.DO ORÇAMENTO FISCAL		
TOTAL		1.509.300,00

DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		1.214.800,00
DESPESAS DE CUSTEIO	929.200,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	285.600,00	
SUPERÁVIT		913.800,00
TOTAL		1.214.800,00
DEFICIT DO ORÇ. CORRENTE		913.800,00
DESPESAS DE CAPITAL		294.500,00
INVESTIMENTOS	290.400,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.100,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
TOTAL		1.208.300,00
DESPESAS CORRENTES		1.214.800,00
DESPESAS DE CAPITAL		294.500,00
TOTAL		1.509.300,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

RS 1,00

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			FIXADA 1998	PREVISTA 1999
	1995	1996	1997		
RECEITAS CORRENTES	3.689.889,00	4.595.787,73	5.282.579,32	6.797.800,00	6.463.800,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	197.471,00	281.222,42	599.209,35	555.700,00	741.800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
RECEITA PATRIMONIAL	139.580,00	214.750,08	249.796,37	201.200,00	424.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.275.758,00	3.996.053,66	4.305.900,71	5.915.100,00	5.084.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.080,00	103.761,57	127.672,89	125.800,00	233.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	115.370,00	238.185,05	1.126.962,26	1.901.700,00	1.800.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS		4.768,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	114.216,00	231.768,34	1.126.300,70	1.900.000,00	1.800.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.154,00	1.649,71	661,56	1.700,00	100,00
TOTAL	3.805.259,00	4.833.973,78	6.409.541,58	8.699.500,00	8.263.900,00

CONTINUA NA PÁGINA - 02

Prefeitura Municipal de Bonito/MS - Lei N° 788/98



CONTINUAÇÃO DA PÁGINA - 01

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO

RS 1,00

DESPESA	REALIZADA 1997	FIXADA 1998	PREVISTA 1999
DESPESAS CORRENTES	4.955.541,93	6.072.700,00	6.476.900,00
DESPESAS DE CUSTEIO	4.661.570,68	5.407.700,00	5.608.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	323.971,25	665.000,00	868.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.177.120,89	2.616.800,00	1.777.000,00
INVESTIMENTOS	2.134.132,31	2.323.700,00	1.622.900,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		242.100,00	33.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.988,58	51.000,00	121.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00	10.000,00
TOTAL	7.162.662,82	8.699.500,00	8.263.900,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
1999

RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		7.550.100,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	741.800,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	280.700,00	
RECEITA PATRIMONIAL	444.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.849.300,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	233.800,00	
RECEITAS DE CAPITAL		1.800.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00	
TOTAL		9.350.200,00
RECEITAS CORRENTES		7.550.100,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.800.100,00
TOTAL		9.350.200,00

DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
LEGISLATIVA	501.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.017.200,00
AGRICULTURA	98.700,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	2.064.300,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	926.500,00
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	386.200,00
SAÚDE E SANEAMENTO	680.200,00
ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA	829.100,00
TRANSPORTE	837.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
TOTAL	9.350.200,00

RS 1,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAL E SEGURIDADE	
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.550.100	6.463.800
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	741.800	741.800
1110.00.00	IMPOSTOS	634.400	634.400
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	407.000	407.000
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITO RIAL URBANA	230.000	230.000
1112.02.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URDA NA	180.000	180.000
1112.02.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	50.000	50.000
1112.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMO VEIS	177.000	177.000
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	227.400	227.400
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	227.400	227.400
1120.00.00	TAXAS	107.400	107.400
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	69.900	69.900
1121.10.00	LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	44.000	44.000
1121.20.00	LICENCA PARA FUNCIONAMENTO EM INGRARIO ESPE CIAL	2.500	2.500
1121.30.00	LICENCA PARA O EXERCICIO DO COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	1.400	1.400
1121.40.00	LICENCA PARA APROVACAO E EXECUCAO DE OBRAS E URBANISMO	8.000	8.000
1121.50.00	LICENCA PARA PUBLICIDADE	14.000	14.000
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	37.500	37.500
1122.10.00	TAXA DE EXPEDIENTE	5.500	5.500
1122.20.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	11.000	11.000
1122.30.00	TAXA DE SERVICOS URBANOS	1.000	1.000
1122.40.00	TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	20.000	20.000
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	280.700	0
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	280.700	0
1210.30.00	CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHA DORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	280.700	0
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	444.500	424.200
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	442.200	424.200
1311.00.00	ALUGUEIS	46.700	28.700
1314.00.00	LAUDEMIOS	395.500	395.500
1314.01.00	RECEITAS DE BALNEARIO	278.000	278.000
1314.02.00	RECEITAS DE GRUAS	84.300	84.300
1314.03.00	RECEITAS DE FITAS FOLDERS POSTERS	33.200	33.200
1350.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.300	0
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.849.300	5.064.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	3.933.300	3.933.300
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.342.100	2.342.100
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	2.342.100	2.342.100
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNI CÍPIOS	1.955.600	1.955.600
1721.01.04	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES (ART.157,I E ART.158,I DA CONSTI TUICAO FEDERAL)	57.900	57.900
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	230.600	230.600
1721.01.12	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	14.800	14.800
1721.01.40	TRANSFERENCIAS DA LEI COMPLEMENTAR 87/96	83.200	83.200
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.591.200	1.591.200
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	1.591.200	1.591.200
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	1.526.400	1.526.400
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	64.800	64.800
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.130.700	1.130.700
1760.01.00	CONVENIOS CELEBRADOS COM A UNIAO	704.000	704.000
1760.02.00	CONVENIOS CELEBRADOS COM ESTADOS	426.700	426.700
1780.00.00	RECEITAS PROVENIENTES DA LEI 9424/96	785.300	0
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	233.800	233.800
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	16.200	16.200

CONTINUA NA PÁGINA - 03

NOVO VISUAL

Parabenizamos o jovem, Erly Godoy, pelo novo visual da Gremille Sorvete, que com a chegada de ano, servirá de reencontro para amigos e familiares, matarem saudades, saboreando o melhor sorvete oferecido na cidade. Valeu!!

NOVA LOJA DE 1,99

Divulgamos em primeira mão, a abertura de mais uma loja de preço único em nossa cidade, localizada na Rua Princesa Isabel (antiga lojinha Jeito de Vestir), com uma grande variedade em artigos para decorações natalinas para o lar e presentes para natal. Faça uma visita e comprove, Chiquity e Adriana aguardam a você.

AÇOUGUE E CONVENIÊNCIAS DO NÉCA

Chegando de mansinho, como quem não quer nada, sem atropelar e sem colocar o carro na frente dos bois, aconteceu a chegada do Açougue e Conveniências do Néca em Caracol, filho da terra a muitos anos residindo em Campo Grande, retornou para sua terra Natal cansado do corre-corre de cidade grande. Iniciando com um modesto salão, conquistando cada vez mais, clientes e fornecedores, hoje se encontra totalmente estruturado, inclusive detendo o título de açougue mais higiênico (Vig. Sanitária), recentemente adquiriu uma moderna máquina de assar frangos (sem contato manual) e criou o Disk-Frango com uma incrível promoção até o final de ano; 01 frango assado + 01 refrigerante de 2 litros, por apenas R\$ 6,50. Aproveite o telefone do Disk-Frango (atende somente nos domingos) é 495-1204. Bom Apetite!!!

PARABÉNS

12/12 Mauricio Gonzales, assistente de contabilidade do conceituado Escritório Central, pela passagem de seu aniversário, recebemos o convite e não podemos comparecer a festa realizada na aconchegante chácara do Dija. Felicidades; 15/12 Izamara Souza Leite, que completou mais um aninho de vida, rodeada de amigos e familiares. Que Deus continue te abençoando, com muitas Felicidades; 18/12 Nadielly B. Neto, que concluiu o curso (2º grau) na escola Perpétuo Socorro em Campo Grande, recebendo o diploma sob olhares de orgulho da mãe Cleyr. Nadielly ficou entre as seis melhores, de um total de 60 alunos. Valeu Nadielly!!!

VEREADOR CAU AGRADECE SERVIÇO DA SECRETARIA DE OBRAS NO ALTO CARACOL

O vereador José Carlos Barcelos (Cau), o autêntico representante da comunidade de Alto Caracol, esteve reunido esta semana com o prefeito municipal Dilmar Leite, onde manifestou seu agradecimento, pelos relevantes serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Obras, na região que representa com enorme dinamismo.

É válido lembrar, que os serviços foram realizados em sistema de parceria com os grandes pecuaristas da região, através do trabalho do vereador Cau (responsável pela coleta do óleo diesel doado). Para o diretor do Departamento de Estradas e Rodagens Dilvar Leite, foi de fundamental importância o trabalho do vereador Cau, nesta parceria, onde tivemos a oportunidade de atender os anseios dos pecuaristas e moradores do Alto Caracol. Parabenizamos o vereador Cau, pelo esforço empreendido na realização deste trabalho, pois é através dele que continuará sendo merecedor do voto, do hospitaleiro e ordeiro povo do Alto Caracol. Em nossa próxima edição enfocaremos, a relação de todos os pecuaristas e colaboradores desta obra.

COMUNIDADE DE ALTO CARACOL GANHA PRESENTÃO DO PAI NOEL "WALDIR NEVES"

Sempre consideramos o deputado Estadual Waldir Neves, um dos mais atuantes, dinâmico e perseverante, procurando sempre soluções para os problemas dos municípios que representa, no menor espaço de tempo possível, dentre os inúmeros feitos do deputado, no ano que se encerra destacamos a solicitação da destinação de um Gabinete Odontológico Completo, para o município de Caracol, que no início do ano de 1999, irá beneficiar a comunidade do Alto Caracol.

Conhecendo Waldir, desde os tempos de JPMDS, quando aqui esteve com Teotônio, sei que é intensa sua preocupação com a população carente, e este consultório conseguido com muita luta, dará a assistência médica odontológica ao homem do campo e seus familiares. Parabenizamos o Dr. Cafure, pela solicitação, e desejamos ao Deputado Waldir Neves, que a confiança da população Sul Matogrossense, lhe inspire cada vez mais, humildade, sabedoria e firmeza para futuras conquistas, em prol daqueles que tão bem representa.

PROJETO DE JERSON DOMINGOS BENEFICIA ALUNOS E PROFESSORES

Tive a grata satisfação de ser informado, através do último Tribuna, da aprovação do projeto de lei do Deputado Jerson Domingos, que prevê a isenção as passagens de transporte coletivo intermunicipal para professores de 1º e 2º graus, em exercício, e de alunos em qualquer nível, mediante apresentação de documentos fornecidos pelo órgão de ensino. Tai um dos grandes projetos de nível estadual aprovado pela Assembléia Legislativa, que irá dar uma garantia maior dos direitos básicos do cidadão, como o maior acesso a educação, pois é o objetivo do projeto "assegurar a formação educacional" daqueles que dependem de ônibus intermunicipal. Pela Educação, este projeto sem dúvida nenhuma, é merecedor de uma moção de aplausos, dos legislativos municipais. Sábio projeto. Parabéns Deputado!



**Clínica de Endoscopia
e Ultrassonografia**

**CIRURGIA GERAL - VARIZES
GINECOLOGIA - OBSTETRÍCIA**

Dr. Nelson Derzi

Rua 7 de Setembro, 211 - Centro - Ponta Porã/MS
☎ (067) 431-1702 - FAX (067) 431-4691

Prefeitura Municipal de Bonito/MS - Lei Nº 788/98

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA - 02

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAL E SEGURIDADE

CGO100	ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000	100.000	0
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	56.500	56.500	0
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	55.000	55.000	0
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.500	1.500	0
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	61.100	61.100	0
1990.02.00	RECEITAS DE CEMITERIOS	500	500	0
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	60.600	60.600	0
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.800.100	1.800.100	0
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.800.000	1.800.000	0
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.800.000	1.800.000	0
2460.01.00	CONVENIOS CELEBRADOS COM A UNIAO	800.000	800.000	0
2460.02.00	CONVENIOS CELEBRADOS COM ESTADOS	1.000.000	1.000.000	0
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100	100	0
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	100	100	0
TOTAL		9.350.200	8.263.900	1.086.300
FISCAL		9.049.200	8.263.900	785.300
SEGURIDADE		301.000	0	301.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - GDD

ORGAO CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE CAMARA MUNICIPAL

EXERCICIO - 1999
UNIDADE - 0101

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	DETALHADA	R\$ 1,00	
PROJETO OU ATIVIDADE	ESF NATUREZA		TOTAL APLICACAO	
MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA CAMARA MUNICIPAL	0101.01010012.001	F	3111.00	303.700
			3113.00	30.000
			3120.00	40.000
			3131.00	30.000
			3132.00	50.000
			3192.00	9.000
			3253.00	5.000
			4120.00	30.000
			4192.00	300
			4250.00	3.000
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0101.15B24952.002	S	3251.00	3.000
			3252.00	3.000
			3292.00	3.000
			501.000	
			9.000	
TOT. PROJETOS	TOT. ATIVIDADES	DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL
0	501.000	467.700	33.300	501.000
0	9.000	9.000	0	9.000
TOTAL	510.000	476.700	33.300	510.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - GDD

ORGAO GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE GABINETE DO PREFEITO

EXERCICIO - 1999
UNIDADE - 0301

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	DETALHADA	R\$ 1,00				
PROJETO OU ATIVIDADE	ESF NATUREZA		TOTAL APLICACAO				
MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO GABINETE DO PREFEITO	0301.03070212.003	F	3120.00	60.000			
			3131.00	8.000			
			3132.00	50.000			
			3192.00	20.000			
			3233.00	300			
			4120.00	5.600			
			4192.00	200			
			4250.00	100			
			SERVICIOS DE DIVULGACAO DE ATOS MUNICIPAIS	0301.03070232.004	F	3120.00	20.000
						3132.00	70.000
4120.00	15.000						
			144.200				
			105.000				
TOT. PROJETOS	TOT. ATIVIDADES	DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL			
0	249.200	228.300	20.900	249.200			
0	0	0	0	0			
TOTAL	249.200	228.300	20.900	249.200			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - GDD

ORGAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXERCICIO - 1999
UNIDADE - 0501

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	DETALHADA	R\$ 1,00	
PROJETO OU ATIVIDADE	ESF NATUREZA		TOTAL APLICACAO	
MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0501.03070212.005	F	3120.00	5.000
			3131.00	10.000
			3132.00	87.000
			4120.00	4.000
			106.000	
PROGRAMA DE MODERNIZACAO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA E ARRECADADORA	0501.03080302.006	F	3120.00	20.000
			3132.00	30.000
			4120.00	15.000
TOT. PROJETOS	TOT. ATIVIDADES	DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL
0	171.000	152.000	19.000	171.000
0	0	0	0	0
TOTAL	171.000	152.000	19.000	171.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - GDD

ORGAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO

EXERCICIO - 1999
UNIDADE - 1011

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	DETALHADA	R\$ 1,00			
PROJETO OU ATIVIDADE	ESF NATUREZA		TOTAL APLICACAO			
CONSTRUCAO, MANUTENCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	1011.08420251.035	F	3120.00	10.000		
			3132.00	10.000		
			4110.00	60.000		
			4120.00	15.000		
			95.000			
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO	1011.08421882.035	F	3111.00	470.000		
			3113.00	30.000		
			3120.00	120.000		
			3131.00	10.000		
			3132.00	50.000		
			3253.00	5.000		
			4110.00	300		
			4120.00	5.000		
						690.300
			TOT. PROJETOS	TOT. ATIVIDADES	DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL
95.000	690.300	705.000	80.300	785.300		
0	0	0	0	0		
TOTAL	95.000	690.300	80.300	785.300		

CONTINUA NA PÁGINA - 04

Prefeito Elizeu dos Santos encerra o ano inaugurando obras

Guia Lopes - O Prefeito Elizeu dos Santos - PMDB - de Guia Lopes Lopes, vai encerrar o ano com inauguração de várias obras e também vai aproveitar a oportunidade para lançar outras obras que fazem parte do programa de desenvolvimento do Município que pretende iniciar em Janeiro de 99. Elizeu anunciou algumas mudanças que deverão atingir o setor interno da administração, reforçou que a máquina deve ser enxugada. Os primeiros cortes na folha dos servidores já aconteceram no início do mês. O Prefeito foi mais além. A mudança deve começar pelo primeiro e segundo escalão. "Todos são meus companheiros, mas se não está superando a expectativa em suas funções, a administração não pode ser comprometida, somente para segurar estes servidores em seus cargos, acredito que seremos compreendidos, salientou Elizeu.

A assessoria de imprensa da Prefeitura divulgou uma vasta programação, entre inaugurações, visitas, confraternizações e lançamento de obras. O primeiro compromisso do Prefeito Elizeu dos Santos na última quarta-feira, 23, às 08:00 horas, foi na sede da Promoção Social do Município, onde estavam reunidos todos os idosos que participam do Projeto Conviver, e as crianças que fazem parte do Projeto Brasil Criança Cidadã. Às 8:30 hs, o Prefeito Elizeu dos Santos inaugurou as obras construídas com recursos do Pronaf, na Cooperativa Cooperlag e também inaugurou o Posto de Saúde na Colônia Retirada da Laguna. Elizeu dos Santos visitou também a obra da Nova ETA - Sanesul, que está em fase de conclusão e vai garantir o fornecimento de água tratada para 100% da população.

Outra obra que foi inaugurada neste dia, é a Casa do Produto da Terra, também construída na Vila Industrial com recursos do Pronaf, para atender os produtores da região. Elizeu dos Santos inaugurou o Conjunto Habitacional, construído na Vila São Cristovão. São trinta casas, que foram distribuídas gratuitamente para as famílias Sem Teto do Município.

Antes do almoço com autoridades, o Prefeito Elizeu dos Santos visitou o Matadouro, uma obra privada que foi construída em parceria com o Poder Público Municipal. Hoje todos os açougueiros contam com um local para abater as reses, com toda segurança e normas exigidas pela vigilância sanitária, garantindo produto de qualidade aos consumidores.

O Prefeito Elizeu acompanhado das autoridades, visitou a Escola Técnica Agrícola onde todos puderam verificar In Loco, todas as atividades desenvolvidas naquela unidade educacional.

No período da tarde Elizeu dos Santos participou de uma Confraternização na Creche Municipal, que atende diariamente cerca de 80 crianças. O Prefeito participou da entrega de presentes para as crianças e depois dirigiu-se até o Ginásio de Esportes Máximo Romeiro, onde deu o pontapé inicial numa partida de futsal entre os atletas da escolinha Bom de Bola, Bom na Escola e time dos funcionários do Ginásio. O Prefeito Elizeu dos Santos fez o lançamento da obra do Posto de Saúde que muito em breve estará funcionando na Vila Mutirão e a obra de Drenagem na Avenida Massias Barbosa.

O Prefeito Elizeu considerou, que apesar da crise financeira que vem assolando todos os Municípios, Guia Lopes da Laguna não passou o ano de 98 tão mal. O Município está mantendo a folha dos servidores em dia, ampliou a frota de veículos que atende a Secretaria de Educação, com aquisição de 1 ônibus, 2 bestas, um veículo para Promoção Social, e outro para o Conselho Tutelar, conseguiu duas patrulhas agrícolas, sendo uma exclusiva para atender os produtores da Colônia São José e outra patrulha para atender toda a comunidade rural. O Prefeito iniciou o serviço de troca de luminárias em toda a cidade, a obra tem previsão de ser concluída no início do próximo ano. Neste ano o Prefeito também conseguiu construir 200 metros de asfalto na Avenida Massias Barbosa, a meta é pavimentar até a entrada da cidade. Outra importante obra realizada pela administração de Elizeu dos Santos foi a expansão da eletrificação rural nas Colônias São José, Passo do Touro, Cascavel e parte da Reta Velha. "Só não fizemos mais porque assumimos uma Prefeitura comprometida com dívidas, sem nenhuma estrutura para andar, mas com seriedade e determinação tenho certeza que Guia Lopes muito em breve estará com uma nova cara, enfatizou Elizeu dos Santos.

Escritório Gaúna

Compra e Venda de Bovinos

Alecyr Gaúna Moraes

Rua Ten. Bernardes - Sala 01
☎ 251-2509 - Res. ☎ 251-1997 - Jardim-MS

Prefeitura Municipal de Bonito/MS - Lei Nº 788/98

MIXTO CONQUISTA TORNEIO ANTÔNIO REMO PENZO

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA - 03

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - GDD

ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXERCÍCIO - 1999
UNIDADE - 0701

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		DETALHADA	R\$ 1,00 TOTAL APLICACAO	
	PROJETO OU ATIVIDADE	ESF NATUREZA			
AMORTIZACAO E ENCARGOS COM SERVICOS DA DIVIDA	0701.03080332.010	F	3261.00	60.000	224.000
			3262.00	3.000	
			3265.00	1.000	
			3266.00	2.000	
			3267.00	36.000	
			3292.00	1.000	
			4351.00	120.000	
			4392.00	1.000	
PROGRAMA PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVI DOR PUBLICO - PASEP	0701.15844922.011	S	3280.00	53.000	54.000
			3292.00	1.000	
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0701.15844922.012	S	3251.00	1.000	19.800
			3252.00	1.000	
			3253.00	16.800	
			3292.00	1.000	
MANUTENCAO E ENCARGOS DA ATIVIDADES DA ADMI NISTRACAO	0701.03070212.013	F	3111.00	1.896.800	2.373.000
			3113.00	162.000	
			3120.00	84.000	
			3131.00	20.000	
			3132.00	200.000	
			3192.00	100	
			4120.00	10.000	
			4192.00	100	
TOT. PROJETOS	TOT. ATIVIDADES	DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL	
0	2.597.000	2.465.900	131.100	2.597.000	
0	73.800	73.800	0	73.800	
TOTAL	0	2.670.800	131.100	2.670.800	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - GDD

ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO

EXERCÍCIO - 1999
UNIDADE - 0801

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		DETALHADA	R\$ 1,00 TOTAL APLICACAO	
	PROJETO OU ATIVIDADE	ESF NATUREZA			
MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA AUTARQUIA	0801.15070212.007	S	3111.00	25.000	44.500
			3113.00	2.000	
			3120.00	1.000	
			3131.00	100	
			3132.00	13.000	
			3192.00	100	
			3253.00	1.000	
			3292.00	100	
			4120.00	2.000	
			4192.00	100	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0801.15814862.008	S	3120.00	2.000	214.000
			3131.00	76.700	
			3132.00	85.000	
			3192.00	100	
			3256.00	44.100	
			3292.00	100	
			4120.00	2.000	
			4270.00	4.000	
CONCESSAO DE BENEFICIOS	0801.15824922.009	S	3251.00	18.000	42.500
			3252.00	21.000	
			3253.00	2.500	
			3292.00	1.000	
TOT. PROJETOS	TOT. ATIVIDADES	DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL	
0	0	0	0	0	
0	301.000	292.800	8.200	301.000	
TOTAL	0	301.000	8.200	301.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - GDD

ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

EXERCÍCIO - 1999
UNIDADE - 0901

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		DETALHADA	R\$ 1,00 TOTAL APLICACAO	
	PROJETO OU ATIVIDADE	ESF NATUREZA			
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS E DEMAIS UNIDADES EDUCACIONAIS	0901.08070251.002	F	3120.00	1.000	9.000
			3132.00	3.000	
			4110.00	5.000	
MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES EDUCACIO NAIS	0901.08421882.014	F	3111.00	321.300	585.300
			3113.00	15.000	
			3120.00	105.000	
			3131.00	15.000	
			3132.00	100.000	
			3251.00	2.000	
			3251.00	2.000	
			3252.00	2.000	
			3253.00	4.000	
			3254.00	10.000	
			3280.00	5.000	
			4120.00	4.000	
			ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	0901.08492532.015	
3131.00	100				
3132.00	8.000				
MANUTENCAO E EXPANSAO DA FROTA E TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES	0901.08472392.016	F	3120.00	70.000	113.000
			3131.00	3.000	
			3132.00	15.000	
			4120.00	25.000	
MANUTENCAO DE CRECHES E PRE-ESCOLA	0901.08411852.017	F	3120.00	14.000	24.500
			3131.00	1.500	
			3132.00	5.000	
			4110.00	2.000	
			4120.00	2.000	
ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0901.08431972.024	F	3120.00	500	1.100
			3131.00	100	
			3132.00	500	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS AO FUNDO DE MANUTEN CAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO	0901.08421882.030	F	3214.00	537.000	537.000
TOT. PROJETOS	TOT. ATIVIDADES	DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL	
9.000	1.270.000	1.241.000	38.000	1.279.000	
0	0	0	0	0	
TOTAL	9.000	1.270.000	38.000	1.279.000	

CONTINUA NA PÁGINA - 05

A equipe do Mixto A, conquistou o título máximo do III Torneio Antônio Remo Penzo de futebol suíço, realizado pelo Sindicato Rural de Antônio João, durante a IV Feira Agro-Industrial do município. Para ser campeão o Mixto A teve que vencer o Mixto B, num jogo muito disputado. De acordo com o vereador Jamir Fuchs, responsável pela organização do torneio, ao todo 24 equipes disputaram o torneio. Os jogos foram disputados sábado e domingo no campo de futebol do Parque de Exposições Antônio Remo Penzo. Na categoria principal os vencedores foram: 1º lugar - Mixto A (teve como prêmio uma novilha - ofertada pelo



pecuarista Francisco Byron Loureiro Medeiros); 2º lugar - Mixto B (potro - doado pelo vereador Jamir Fuchs); 3º lugar - São Jorge (5 caixas de cerveja - Dácio Queiroz/Porteira Leilões Rurais/Dematur Turismo); e em 4º lugar - Young Boys (troféu - José Altair Gomes).

A repescagem também teve jogos disputados, cabendo ao time de Cabeceira do Apa o título de campeão. Os três melhores classificados foram: 1º colocado - Cabeceira do Apa (levou uma bezerra, ofertada pelo pecuarista Pio Silva); 2º colocado - Náutico E.C. (carneiro - ofertado pela Dr. Vera Alba Peixoto Martinez) e, em 3º colocado - Corinthians E.C. (troféu - Escritório Betel). O prêmio para o Mixto A foi entregue pelo vereador Eraldo Graciano. O time de Cabeceira do Apa recebeu a premiação das mãos da senhora Maria Aparecida Silva. O goleiro menos vazado foi Neto, do Mixto A, premiado com um par de luvas, oferta do engº agrônomo Paulo Márcio Vieira da Silva. O artilheiro da competição foi Saul, da mesma equipe, com 10 gols, condição que lhe rendeu um par de chuteiras profissional, oferecido pela Sapataria do Povo.

A solenidade de premiação dos vencedores foi realizada na tarde de domingo no tattersal de leilões do Sindicato Rural, com a presença de muitas pessoas, desportistas e autoridades locais. O organizador do torneio, Jamir Fuchs, agradeceu aos patrocinadores dos prêmios e disse que no próximo ano pretende introduzir algumas inovações no torneio que é realizado pelo Sindicato Rural, durante a feira Agro-Industrial do município.

Limão Taiti será produzido em larga escala

Um lote de 800 mudas de limão Taiti adquirido pela Prefeitura de Antônio João, para serem distribuídas aos produtores do município. Os recursos foram obtidos através de um convênio viabilizado pela deputada Mariza Serrano, firmado entre a Prefeitura de Antônio João e o Ministério da Agricultura. As mudas foram compradas de um produtor do município de Limeira, no interior de São Paulo. Quanto à qualidade e confiabilidade das mudas de limão, Dácio Queiroz destacou que o viveirista paulista é credenciado pela Fundecitrus, órgão responsável pela fiscalização e certificação sanitária da produção de mudas cítricas do Estado de São Paulo. Com estas 800 mudas o prefeito quer credenciar 16 produtores e distribuir 50 mudas para cada um, gratuitamente, com a finalidade de tornar Antônio João um importante pólo produtivo de cítricos.

Os produtos beneficiados assumirão o compromisso de adotarem técnicas modernas de cultivo. Para isso vão receber assistências dos técnicos locais do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e da Empaer. Com esta iniciativa a prefeitura dá o passo inicial para que o município se destaque também na fruticultura, começando pelo limão Taiti. Dácio Queiroz tem defendido a diversificação no campo, como forma de gerar empregos e melhorar a qualidade de vida da população. Para implantar a citricultura em Antônio João, a prefeitura vai construir viveiros de mudas de limão para distribuir a todos os pequenos produtores - assim como de árvores frutíferas nativas e exóticas, essências florestais nativas e exóticas, hortaliças e plantas ornamentais.

Prefeitura Municipal de Bonito/MS - Lei Nº 788/98

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA - 04

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO - 1999
UNIDADE - 1101

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		DETALHADA	RS 1,00 TOTAL APLICACAO	
	PROJETO OU ATIVIDADE	ESF NATUREZA			
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	1101.13750251.003	S	3120.00	30.000	
			3131.00	10.000	
			3132.00	60.000	
			4110.00	100.000	
			4120.00	50.000	
				250.000	
MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1101.13750212.018	S	3120.00	50.000	
			3131.00	30.000	
			3132.00	50.000	
			3192.00	100	
			4120.00	100.000	
				230.200	
TOT. PROJETOS		TOT. ATIVIDADES	DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL
0		0	0	0	0
FISCAL		250.000	230.100	250.100	480.200
SEGURIDADE		250.000	230.100	250.100	480.200
TOTAL		250.000	230.100	250.100	480.200

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

EXERCÍCIO - 1999
UNIDADE - 1110

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		DETALHADA	RS 1,00 TOTAL APLICACAO	
	PROJETO OU ATIVIDADE	ESF NATUREZA			
TRANSFERENCIA DE RECURSOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1110.13754282.019	S	3214.00	220.000	
			4313.00	30.000	
				250.000	
TOT. PROJETOS		TOT. ATIVIDADES	DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL
0		0	0	0	0
FISCAL		250.000	220.000	30.000	250.000
SEGURIDADE		250.000	220.000	30.000	250.000
TOTAL		250.000	220.000	30.000	250.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO - 1999
UNIDADE - 1211

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		DETALHADA	RS 1,00 TOTAL APLICACAO	
	PROJETO OU ATIVIDADE	ESF NATUREZA			
IMPLEMENTACOES DAS ACOES CONVENIADAS	1211.13754282.201	S	3111.00	27.000	
			3120.00	50.000	
			3131.00	5.000	
			3132.00	68.000	
			3192.00	20.000	
			4120.00	25.000	
			4192.00	5.000	
				200.000	
MANUTENCAO DO PROGRAMA "FARMACIA BASICA"	1211.15814282.202	S	3132.00	50.000	
TOT. PROJETOS		TOT. ATIVIDADES	DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL
0		0	0	0	0
FISCAL		250.000	220.000	30.000	250.000
SEGURIDADE		250.000	220.000	30.000	250.000
TOTAL		250.000	220.000	30.000	250.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITARIA
UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITARIA

EXERCÍCIO - 1999
UNIDADE - 1301

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		DETALHADA	RS 1,00 TOTAL APLICACAO	
	PROJETO OU ATIVIDADE	ESF NATUREZA			
AQUISICAO, DESAPROPRIACAO, REGISTRO E CONSTRUCAO DE HABITACAO POPULAR	1301.10573161.005	F	3120.00	10.000	
			3131.00	30.000	
			3132.00	10.000	
			4110.00	120.000	
			4210.00	10.000	
				180.000	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1301.15814862.023	S	3120.00	150.000	
			3131.00	10.400	
			3132.00	100.000	
			3231.00	15.000	
			3259.00	100.000	
			4110.00	1.100	
			4120.00	1.100	
MANUTENCAO DE CRECHES DO MUNICIPIO	1301.15411852.025	S	3120.00	12.000	
			3131.00	500	
			3132.00	1.000	
			4110.00	2.000	
			4120.00	2.000	
				17.500	
TOT. PROJETOS		TOT. ATIVIDADES	DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL
180.000		0	50.000	130.000	180.000
FISCAL		395.300	389.100	6.200	395.300
SEGURIDADE		395.300	439.100	136.200	575.300
TOTAL		395.300	439.100	136.200	575.300

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA
UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

EXERCÍCIO - 1999
UNIDADE - 1901

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		DETALHADA	RS 1,00 TOTAL APLICACAO	
	PROJETO OU ATIVIDADE	ESF NATUREZA			
MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1901.04181112.029	F	3120.00	24.000	
			3131.00	3.500	
			3132.00	18.000	
			3192.00	100	
			4110.00	3.000	
			4120.00	18.000	
			4192.00	100	
PROMOCAO DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE ALIMENTOS	1901.04141112.031	F	3120.00	12.000	
			3132.00	10.000	
			4120.00	10.000	
TOT. PROJETOS		TOT. ATIVIDADES	DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL
0		98.700	67.600	31.100	98.700
FISCAL		0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0
TOTAL		0	67.600	31.100	98.700

CONTINUA NA PÁGINA - 06

Produtores de tomate de Antonio João recebem sementes de graça

Os melhores produtores de tomate de Antônio João receberão gratuitamente da prefeitura, sementes de tomate da variedade *Miss Brasil LVP* (longa vida). O anúncio foi feito no último domingo pelo prefeito Dácio Queiroz Silva, durante reunião com a Associação dos Hortifrutigranjeiros do município e produtores de tomate da região, na sede do Sindicato Rural.

Dácio Queiroz explicou que a partir desta semana, o Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (Dedema) estará fazendo a seleção dos melhores produtores do município que vão ser contemplados com as sementes. Trata-se de um incentivo aos horticultores que têm se destacado na produção de tomates, colocando Antônio João como o maior produtor de Mato Grosso do Sul.

Em contrapartida, os produtores terão obrigatoriamente que adotar técnicas modernas de cultivo, mas receberão - também de graça - assistência dos técnicos locais do Dedema e da Empaer. O diretor do Dedema, engenheiro agrônomo Paulo Márcio Vieira da Silva, explicou que serão selecionados em torno de 15 produtores que ainda esta semana começam a receber as sementes.

Durante a reunião, o vereador Eraldo Graciano - líder do prefeito na Câmara Municipal, que também é produtor de tomates - destacou a importância das medidas adotadas pelo prefeito Dácio Queiroz e defendeu o fortalecimento da associação dos hortifrutigranjeiros. "Destá forma os produtores terão mais um ponto de apoio na sua atividade", frisou o vereador.

A classificação e padronização do produto agrícola de Antônio João será possível com a construção do Mercado do Produtor, obra que deve ser iniciada no início de 99 pela prefeitura de Antônio João. Dácio Queiroz disse que está aguardando apenas a liberação dos recursos pelo Governo do Estado, uma vez que o convênio que prevê a obra já foi assinado com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semades), através do Iagro.

"Outra vantagem do Mercado do Produtor - explicou Dácio Queiroz aos tomateiros - é que com ele poderemos criar mecanismos de comercialização conjunta (cooperativa), para facilitar colocação do produto no mercado". Uma das dificuldades dos pequenos produtores é fechar lotes que compensem seu transporte para outras cidades do Estado ou para os grandes centros consumidores.

Prefeitura Municipal de Antonio João terá Patrulha Mecanizada

A Prefeitura de Antônio João vai intensificar o atendimento aos produtores rurais do município com máquinas e equipamentos a partir da próxima semana. O Prefeito Dácio Queiroz anunciou durante encontro com os produtores de tomate na sede do Sindicato Rural, a aprovação de um convênio no valor de R\$ 62 mil, com o Ministério da Agricultura, para aquisição da Patrulha Mecanizada.

O prefeito acredita que o dinheiro deve ser creditado na conta da prefeitura ainda esta semana. Com este recurso será comprado um trator de pneu de porte médio, arado, grade niveladora, pulverizador e plantadeira. Em Mato Grosso do Sul oito municípios já contam com sua frota de máquinas e implementos para atender o setor rural, principalmente os pequenos produtores.

O diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, eng.º Paulo Márcio Vieira da Silva, informou que a prefeitura tem feito o preparo de solo para muitos pequenos produtores, com máquinas do através do Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos, "mas e com a viabilização da Patrulha Mecanizada este programa poderá ser intensificado", assegurou.

Ainda durante o encontro com produtores rurais do município, Dácio Queiroz expressou sua preocupação em relação às máquinas que hoje servem o município, na execução de serviços para os pequenos produtores. É que tanto o trator esteira como a pá-carregadeira e a motoniveladora que estão sendo utilizados pela prefeitura pertencem à Agrosul.

As máquinas estavam completamente sucateadas e foram colocadas em condições de funcionamento pela prefeitura. "Gastamos muito dinheiro para reformar o maquinário, esperamos que com a posse do novo governador, Zeca do PT, ele se sensibilize, reconheça nosso esforço e não recolha este maquinário", concluiu o prefeito de Antônio João.

Prefeitura Municipal de Bonito/M/S - Lei Nº 788/98

Saúde é prioridade na Administração "Pioneira Audaciosa"

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA - 05
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DETALHADA	R\$ 1,00 TOTAL APLICAÇÃO
				PROJETO OU ATIVIDADE	ESF NATUREZA		
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS							
			1501.10070251.006	F	3132.00 4110.00 4210.00	5.000 22.000 20.000	47.000
EXPANSÃO E MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA							
			1501.10583231.007	F	3120.00 3132.00 4110.00	11.000 80.000 330.000	421.000
EXPANSÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO INCLUSIVE ESTRADAS VICINAIS							
			1501.16885341.008	F	3120.00 3132.00 4110.00	30.000 30.000 35.000	95.000
CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS							
			1501.16915751.009	F	3132.00 4110.00	42.000 614.500	656.500
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA							
			1501.10070212.026	F	3120.00 3131.00 3132.00 3192.00 4120.00 4192.00	35.000 10.000 50.000 500 10.000 500	106.000
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA							
			1501.10603252.027	F	3120.00 3131.00 3132.00 4110.00 4120.00	7.000 13.000 22.500 80.000 50.000	172.500
MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SEGUROS							
			1501.16915712.028	F	3120.00 3132.00 4120.00	150.000 50.000 100.000	300.000

	TOT. PROJETOS	TOT. ATIVIDADES	DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL
FISCAL	1.219.500	578.500	536.000	1.262.000	1.798.000
SEGURIDADE	0	0	0	0	0
TOTAL	1.219.500	578.500	536.000	1.262.000	1.798.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DETALHADA	R\$ 1,00 TOTAL APLICAÇÃO
				PROJETO OU ATIVIDADE	ESF NATUREZA		
URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO E NAS GRUTAS							
			1701.11653641.004	F	3120.00 3131.00 3132.00 4110.00 4120.00	8.000 5.000 60.000 25.000 2.000	100.000
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA							
			1701.11070212.020	F	3120.00 3131.00 3132.00 3192.00 4110.00 4120.00 4192.00	50.000 20.000 100.000 100 100 1.000 100	171.300
INCENTIVOS A INDUSTRIA E AO COMERCIO DO MUNICÍPIO							
			1701.11623462.021	F	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	3.000 2.800 4.000 1.400	11.200

	TOT. PROJETOS	TOT. ATIVIDADES	DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL
FISCAL	100.000	182.500	252.900	29.600	282.500
SEGURIDADE	0	0	0	0	0
TOTAL	100.000	182.500	252.900	29.600	282.500

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO - ENTIDADES SUPERVISADAS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DETALHADA	R\$ 1,00 TOTAL APLICAÇÃO
				PROJETO OU ATIVIDADE	ESF NATUREZA		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
			1710.11653632.022	F	3214.00 4313.00	93.500 10.200	103.700

	TOT. PROJETOS	TOT. ATIVIDADES	DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL
FISCAL	0	103.700	93.500	10.200	103.700
SEGURIDADE	0	0	0	0	0
TOTAL	0	103.700	93.500	10.200	103.700

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORGÃO	RESERVA DE CONTINGENCIA	UNIDADE	RESERVA DE CONTINGENCIA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DETALHADA	R\$ 1,00 TOTAL APLICAÇÃO
				PROJETO OU ATIVIDADE	ESF NATUREZA		
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TURISMO							
			1811.11653632.210	F	3111.00 3120.00 3131.00 3132.00 3192.00 4110.00 4120.00 4192.00	500 37.500 2.500 50.000 3.000 10.000 100 100	103.700

	TOT. PROJETOS	TOT. ATIVIDADES	DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL
FISCAL	0	103.700	93.500	10.200	103.700
SEGURIDADE	0	0	0	0	0
TOTAL	0	103.700	93.500	10.200	103.700

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORGÃO	RESERVA DE CONTINGENCIA	UNIDADE	RESERVA DE CONTINGENCIA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DETALHADA	R\$ 1,00 TOTAL APLICAÇÃO
				PROJETO OU ATIVIDADE	ESF NATUREZA		
RESERVA DE CONTINGENCIA							
			9999.99999999.999	F	9000.00	10.000	10.000

	TOT. PROJETOS	TOT. ATIVIDADES	DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL
FISCAL	0	10.000	0	10.000	10.000
SEGURIDADE	0	0	0	0	0
TOTAL	0	10.000	0	10.000	10.000

O Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Antonio João, através do esforço do Prefeito Municipal Dácio Queiroz Silva, conseguiu adquirir novos aparelhos para o Hospital local e para o Centro de Saúde, que são: um monitor cardíaco, um eletrocardiograma, um conjunto para anestesia, dois gabinetes odontológicos e um aparelho de autoclávias para esterelizar os materiais hospitalares.

Também foram adquiridas doze bicicletas para os Agentes Comunitários de Saúde, as quais facilitarão o trabalho dos Agentes às visitas domiciliares e uma motocicleta para a Vigilância Sanitária.

Com essas aquisições a Administração "Pioneira Audaciosa", melhorará grandemente o atendimento no Hospital local e no Centro de Saúde colaborando para o bem estar e pronta recuperação do paciente. É válido lembrar que os profissionais da área estão trabalhando no sentido de prevenção, principalmente agora com o importante trabalho do Agente Comunitário de Saúde, que tem a incumbência de realizar visitas domiciliares, onde levam a orientação diretamente às residências da população em geral.

Com isso, temos a plena certeza, que a saúde do povo antoniojoanense terá grande melhoria.

O Departamento de Saúde tem a frente a dinâmica SALVANI SIMPLÍCIO, como Diretora, os Médicos JOSÉ DE RIBAMAR e Dr. JOSÉ ISSA, o Bioquímico MARCIO MAURO, o Odontólogo HENRIQUE CESAR, o Enfermeiro JEFFERSON ROBERTO e demais funcionários administrativos.

O Prefeito DÁCIO QUEIROZ SILVA vem demonstrando através do seu trabalho, que a Saúde pública é uma de suas preocupações, como também é prioridade na administração "Pioneira Audaciosa".



O enfermeiro Jefferson Roberto ladeado das assistentes Quera Penzo e Tereza



Foto das bicicletas e da motocicleta adquirida para o Departamento de Saúde



Registro fotográfico de uma parte do Stand do Departamento de Saúde na IV Feira Agro Industrial de Antonio João

Prefeitura Municipal de Bonito/MS

LEI Nº 792/98

Dispõe sobre nova denominação das escolas municipais e dá outras providências

NERCY SOARES DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de 1º e 2º Grau "João Alves de Arruda" passa, a partir de 1999, a ser denominada Escola Municipal de 1º Grau "João Alves de Arruda".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de janeiro de 1999, revogando a Lei Municipal nº 635/93 na mesma data.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Dezembro de 1998

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal

LEI Nº 793/98

Aprova a Planta Genérica de Valores para o lançamento e cobrança do IPTU e do ITBI, exercício de 1999, e dá outras providências

NERCY SOARES DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta Genérica de Valores anexa a presente Lei, elaborada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Os valores constantes da Planta Genérica de Valores, serão utilizados para lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto de Transferências de Bens Imóveis, no exercício de 1999.

§ Único - A Base de Cálculo do IPTU, sofrerá, no exercício de 1999, uma redução de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º - Os imóveis atingidos por redução do valor venal para o exercício de 1999, terão os respectivos valores revistos também para o exercício de 1998.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Dezembro de 1998

NERCY SOARES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI Nº 793/98

Índice de Valores Correspondente a Setor e Zona em que estiver situado o terreno

REGIÃO FISCAL	RS/METRO QUADRADO (M ²)
I - Zona 1	RS 45,19
I - Zona 1	RS 36,21
II - Zona 2	RS 27,22
III - Zona 3	RS 24,94
IV - Zona 4	RS 19,84
V - Zona 5	RS 16,99
V - Zona 5	RS 9,05
VI - Zona 6	RS 4,73
VII - Zona 7	RS 2,38

Bonito-MS., 09 de Dezembro de 1998

NERCY SOARES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ANEXO III DA LEI Nº 793/98

Índice de Valores Correspondente a Região Fiscal em que estiver situada à área

TABELA 3

Para cobrança de I.P.T.U - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO e I.T.B.I. - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (Valor expresso em reais)

REGIÃO FISCAL	VALOR RS
Loteamento "Aguas do Miranda" - por m ²	1,15
Loteamento "Jardim Jatobá" - por m ²	1,10
Loteamento "Rio Miranda" - por m ²	1,10
Rodovia Bonito a Anastácio - por m ²	1,90
Rodovia Bonito a Três Morros - por m ²	1,90
Rodovia Bonito a Bodoquena - por m ²	1,90
Rodovia Bonito a Guia Lopes - por m ²	2,90
Chácara destinada à exploração de turismo até 10.000 m ²	0,29
Chácara destinada à exploração de turismo acima de 10.000 m ²	0,16

VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DA CONSTRUÇÃO CORRESPONDENTE A REGIÃO FISCAL EM QUE ESTIVER SITUADO A ÁREA = RURAL

TIPO	VALOR RS
Residência (alvenaria)	
Bom	69,80/m ²
Médio	56,10/m ²
Modesto	30,20/m ²
Residência (madeira/mista)	
Médio	29,60/m ²
Modesto	25,40/m ²

Bonito-MS., 09 de Dezembro de 1998

NERCY SOARES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ANEXO IV DA LEI Nº 793/98

VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO POR CATEGORIA PADRÃO

Residencial	RS/Metro Quadrado (m ²)
Luxo	RS 126,00
Alto	RS 102,20
Bom	RS 84,68
Médio	RS 70,69
Modesto	RS 41,99
Rústico	RS 28,00

Bonito-MS., 09 de Dezembro de 1998

NERCY SOARES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ANEXO V DA LEI Nº 793/98

VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO POR CATEGORIA PADRÃO

Comercial/Industrial	RS / Metro Quadrado
Luxo	RS 113,40
Alto	RS 90,70
Bom	RS 69,17
Médio	RS 58,50
Modesto	RS 28,87
Rústico	RS 18,66

Bonito-MS., 09 de Dezembro de 1998

NERCY SOARES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ANEXO VI DA LEI Nº 793/98

VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO POR CATEGORIA PADRÃO

Residencial/Comercial e Industrial (Madeira/Mista) m ²	
Médio	RS 32,91
Modesto	RS 23,52
Rústico	RS 14,42

Bonito-MS., 09 de Dezembro de 1998

NERCY SOARES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ANEXO VII DA LEI Nº 793/98

VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DA CONSTRUÇÃO - O TIPO E A CATEGORIA DA EDIFICAÇÃO

SIGLA	LUXO	Hotéis e Pousadas			MÉDIO
		ALTO URBANO	BOM		
HOTEL	121,50	100,50	68,20	60,00	
HOTEL		RURAL, 116,80	91,40	69,40	
POUSADA		URBANO, 80,00	73,40	59,40	
POUSADA		RURAL, 84,20	70,15		
CAMPING		URBANO	2,49	2,15	
CAMPING		RURAL	2,15		

Bonito-MS., 09 de Dezembro de 1998

NERCY SOARES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 793/98

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

VALOR DO PADRÃO DE RUA SETOR I ZONA 1

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

* I - Rua Cel. Pilad Rebuá, trecho compreendido entre a Rua Gal. Osório até a Rua Nossa Senhora Aparecida.

Valor do Padrão da Rua: RS 45,19/m²

* II - Rua das Flores, Rua Luiz da Costa Leite, trecho compreendido entre a Rua Gal. Osório até a Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua 24 de Fevereiro, trecho compreendido entre a Rua Gal. Osório até a Rua Nova Jerusalém e Rua Cel. Pilad Rebuá, trecho compreendido entre a Rua Nossa Senhora Aparecida até a Rua Bongiovanni.

Valor do Padrão de Rua RS 36,21/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA O SETOR I ZONA 3

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

* I - Rua 29 de Maio (inclusive), trecho compreendido entre a Rua 24 de Fevereiro até Rua Olívio Flores.

Valor do padrão de Rua RS 24,94/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA O SETOR I ZONA 5

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

* I - Rua Bongiovanni entre a Rua Lúcio Borralho e Luiz da Costa Leite e a Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Joana Sorta entre a Rua Cel. Pilad Rebuá e a Rua 24 de Fevereiro, Rua Afonso Pena entre a Rua Cel. Pilad Rebuá e a Rua 24 de Fevereiro, Rua Nossa Senhora Aparecida entre a Rua 24 de Fevereiro e a Rua 31 de Março, Rua Pedro Álvares Cabral entre a Rua 24 de Fevereiro e a Rua Nova Jerusalém, Rua 31 de Março entre a Rua Pedro Álvares Cabral e a Rua 15 de Novembro, Rua Vicente Jacques entre a Rua Cel. Nelson Felício dos Santos e a Rua Afonso Pena, Rua Aniceto Coelho entre a Rua Senador Filinto Muller e a Rua Santana do Paraíso, Rua das Flores e Av. Belinha entre a Rua Nossa Senhora Aparecida e a Rua Bongiovanni, Rua Joana Sorta entre a Rua Pécio Schamann e a Rua Cel. Pilad Rebuá, Rua 02 de Outubro entre a Rua Pécio Schamann e a Rua Cel. Pilad Rebuá, Rua Afonso Pena entre a Rua Pécio Schamann e a Rua Cel. Pilad Rebuá, Rua Nossa Senhora Aparecida entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Pedro Álvares Cabral entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Nova Jerusalém entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Nossa Senhora da Penha entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Monte Castelo entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Santana do Paraíso entre a Rua Aniceto Coelho e a Rua das Flores, Rua 29 de Maio entre a Rua Aniceto Coelho e a Rua das Flores, Rua Senador Filinto Muller entre a Rua Aniceto Coelho e a Rua das Flores, Rua 15 de Novembro entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Cel. Nelson Felício dos Santos entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Gal. Osório entre a Rua Pécio Schamann e a Rua das Flores.

Valor do Padrão de Rua RS 9,05/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA SETOR I ZONA 6

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

* I - Rua Bongiovanni entre a Rua Luiz da Costa Leite e a Rua Leonel Monteiro, Rua Joana Sorta entre a Rua Luiz da Costa Leite e a Rua Leonel Monteiro, Rua 02 de Outubro entre a Rua 24 de Fevereiro e a Rua 31 de Março, Rua Afonso Pena entre a Rua 24 de Fevereiro e a Rua 31 de Março, Rua Nossa Senhora Aparecida entre a Rua 24 de Fevereiro e a Rua 31 de Março, Rua Santana do Paraíso entre a Rua 24 de Fevereiro e a Rua 31 de Março, Rua Pécio Schamann entre a Rua Gal. Osório e a Rua Bongiovanni, Rua Vicente Jacques entre a Rua Cel. Nelson Felício dos Santos e a Rua Afonso Pena, Rua Aniceto Coelho entre a Rua Senador Filinto Muller e a Rua Santana do Paraíso, Rua das Flores e Av. Belinha entre a Rua Nossa Senhora Aparecida e a Rua Bongiovanni, Rua Joana Sorta entre a Rua Pécio Schamann e a Rua Cel. Pilad Rebuá, Rua 02 de Outubro entre a Rua Pécio Schamann e a Rua Cel. Pilad Rebuá, Rua Afonso Pena entre a Rua Pécio Schamann e a Rua Cel. Pilad Rebuá, Rua Nossa Senhora Aparecida entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Pedro Álvares Cabral entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Nova Jerusalém entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Nossa Senhora da Penha entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Monte Castelo entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Santana do Paraíso entre a Rua Aniceto Coelho e a Rua das Flores, Rua 29 de Maio entre a Rua Aniceto Coelho e a Rua das Flores, Rua Senador Filinto Muller entre a Rua Aniceto Coelho e a Rua das Flores, Rua 15 de Novembro entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Cel. Nelson Felício dos Santos entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Gal. Osório entre a Rua Pécio Schamann e a Rua das Flores.

Valor do Padrão de Rua RS 9,05/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA SETOR I ZONA 6

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

* I - Rua Bongiovanni entre a Rua Luiz da Costa Leite e a Rua Leonel Monteiro, Rua Joana Sorta entre a Rua Luiz da Costa Leite e a Rua Leonel Monteiro, Rua 02 de Outubro entre a Rua 24 de Fevereiro e a Rua 31 de Março, Rua Afonso Pena entre a Rua 24 de Fevereiro e a Rua 31 de Março, Rua Nossa Senhora Aparecida entre a Rua 24 de Fevereiro e a Rua 31 de Março, Rua Santana do Paraíso entre a Rua 24 de Fevereiro e a Rua 31 de Março, Rua Pécio Schamann entre a Rua Gal. Osório e a Rua Bongiovanni, Rua Vicente Jacques entre a Rua Cel. Nelson Felício dos Santos e a Rua Afonso Pena, Rua Aniceto Coelho entre a Rua Senador Filinto Muller e a Rua Santana do Paraíso, Rua das Flores e Av. Belinha entre a Rua Nossa Senhora Aparecida e a Rua Bongiovanni, Rua Joana Sorta entre a Rua Pécio Schamann e a Rua Cel. Pilad Rebuá, Rua 02 de Outubro entre a Rua Pécio Schamann e a Rua Cel. Pilad Rebuá, Rua Afonso Pena entre a Rua Pécio Schamann e a Rua Cel. Pilad Rebuá, Rua Nossa Senhora Aparecida entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Pedro Álvares Cabral entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Nova Jerusalém entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Nossa Senhora da Penha entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Monte Castelo entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Santana do Paraíso entre a Rua Aniceto Coelho e a Rua das Flores, Rua 29 de Maio entre a Rua Aniceto Coelho e a Rua das Flores, Rua Senador Filinto Muller entre a Rua Aniceto Coelho e a Rua das Flores, Rua 15 de Novembro entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Cel. Nelson Felício dos Santos entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Gal. Osório entre a Rua Pécio Schamann e a Rua das Flores.

Valor do Padrão de Rua RS 9,05/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA SETOR I ZONA 6

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

* I - Rua Bongiovanni entre a Rua Luiz da Costa Leite e a Rua Leonel Monteiro, Rua Joana Sorta entre a Rua Luiz da Costa Leite e a Rua Leonel Monteiro, Rua 02 de Outubro entre a Rua 24 de Fevereiro e a Rua 31 de Março, Rua Afonso Pena entre a Rua 24 de Fevereiro e a Rua 31 de Março, Rua Nossa Senhora Aparecida entre a Rua 24 de Fevereiro e a Rua 31 de Março, Rua Santana do Paraíso entre a Rua 24 de Fevereiro e a Rua 31 de Março, Rua Pécio Schamann entre a Rua Gal. Osório e a Rua Bongiovanni, Rua Vicente Jacques entre a Rua Cel. Nelson Felício dos Santos e a Rua Afonso Pena, Rua Aniceto Coelho entre a Rua Senador Filinto Muller e a Rua Santana do Paraíso, Rua das Flores e Av. Belinha entre a Rua Nossa Senhora Aparecida e a Rua Bongiovanni, Rua Joana Sorta entre a Rua Pécio Schamann e a Rua Cel. Pilad Rebuá, Rua 02 de Outubro entre a Rua Pécio Schamann e a Rua Cel. Pilad Rebuá, Rua Afonso Pena entre a Rua Pécio Schamann e a Rua Cel. Pilad Rebuá, Rua Nossa Senhora Aparecida entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Pedro Álvares Cabral entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Nova Jerusalém entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Nossa Senhora da Penha entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Monte Castelo entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Santana do Paraíso entre a Rua Aniceto Coelho e a Rua das Flores, Rua 29 de Maio entre a Rua Aniceto Coelho e a Rua das Flores, Rua Senador Filinto Muller entre a Rua Aniceto Coelho e a Rua das Flores, Rua 15 de Novembro entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Cel. Nelson Felício dos Santos entre a Rua Vicente Jacques e a Rua das Flores, Rua Gal. Osório entre a Rua Pécio Schamann e a Rua das Flores.

Valor do Padrão de Rua RS 9,05/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA SETOR I ZONA 7

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

* I - Rua Cel. Nelson Felício dos Santos entre a Rua Olívio Flores e a Rua Gal. Rondon, Rua Gal. Osório entre a Rua 24 de Fevereiro e a Rua Gal. Rondon e continuando pela Rua Gal. Osório entre a Rua Pécio Schamann e a Rua Aniceto Coelho.

Valor do Padrão de Rua RS 4,73/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA SETOR I ZONA 7

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

* I - Rua Cel. Nelson Felício dos Santos entre a Rua Olívio Flores e a Rua Gal. Rondon, Rua Gal. Osório entre a Rua 24 de Fevereiro e a Rua Gal. Rondon e continuando pela Rua Gal. Osório entre a Rua Pécio Schamann e a Rua Aniceto Coelho.

Valor do Padrão de Rua RS 4,73/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA SETOR II ZONA 3

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

* I - Rua Cel. Pilad Rebuá, entre a Rua Bom Giovanni até Rua Ari da Silva Machado.

Felício dos Santos, Rua 31 de Março entre a Rua Gal. Osório e a Rua 15 de Novembro, Rua Olívio Flores entre a Rua Gal. Osório e a Rua Cel. Nelson Felício dos Santos, Rua Gal. Rondon entre a Rua Gal. Osório e a Rua 15 de Novembro.

Valor do Padrão de Rua 2,38/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA O SETOR II ZONA 3

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

* I - Rua Cel. Pilad Rebuá entre a Rua Nestor Gomes e a Rua Ari da Silva Machado.

Valor do Padrão de Rua RS 16,99/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA O SETOR II ZONA 5

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

* I - Rua Cel. Pilad Rebuá, entre a Rua Bom Giovanni até Rua Ari da Silva Machado.

Valor do Padrão de Rua RS 16,99/m²

* II - Rua Ari da Silva Machado (inclusive), trecho compreendido entre Av. Belinha e a Rua Luiz da Costa Leite, Rua Dr. Pires entre Av. Belinha e a Rua Luiz da Costa Leite, Trav. entre a quadra 42A e 42B, Rua Olívio Jacques entre a Rua Lúcio Borralho e a Rua Luiz da Costa Leite, Trav. entre a quadra 53A e 53B, Rua Dr. Conrado entre a Rua Lúcio Borralho e a Rua Luiz da Costa Leite, Rua Nestor Fernandes entre a Rua Lúcio Borralho e a Rua Luiz da Costa Leite, Trav. entre a quadra 74A e 74B, Rua Luiz da Costa Leite (inclusive), trecho compreendido entre a Rua Ari da Silva Machado e a Rua Bongiovanni, Av. Belinha entre a Rua Ari da Silva Machado e a Rua Bongiovanni, Rua Lúcio Borralho entre a Rua Olívio Jacques e a Rua Bongiovanni.

Valor do Padrão de Rua RS 9,05/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA SETOR II ZONA 6

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

* I - Rua Nestor Gomes entre a Rua Cel. Pilad Rebuá e a Rua 24 de Fevereiro, Rua Soldado Desconhecido entre a Rua Cel. Pilad Rebuá e a Rua Luiz da Costa Leite, Rua Lúcio Sanches entre a Rua Cel. Pilad Rebuá e a Rua Luiz da Costa Leite, Rua Luiz da Costa Leite entre a Rua Nestor Gomes e a Rua Ari da Silva Machado, Ruas entre as quadras 1, 2 e 3.

* II - Rua Ari da Silva Machado entre a Rua Luiz da Costa Leite e a Margem do Córrego, Rua Dr. Pires entre a Rua Luiz da Costa Leite e a Rua Leonel Monteiro, Rua Olívio Jacques entre a Rua Luiz da Costa Leite e a Rua Leonel Monteiro, Rua Dr. Conrado entre a Rua Luiz da Costa Leite e a Rua Leonel Monteiro, Rua Nestor Fernandes entre a Rua Luiz da Costa Leite e a Rua Leonel Monteiro, Rua Leonel Monteiro entre a Rua Ari da Silva Machado e a Rua Bongiovanni, Rua 24 de Fevereiro entre a Rua Ari da Silva Machado e a Rua Bongiovanni.

* III - Rua Sem Nome entre a Rua Nestor Gonçalves e a Rua Clovis Cintra, Rua Ari da Silva Machado entre a Rua Nestor Gonçalves e Av. Belinha, Rua Dr. Pires entre a Rua Silvestre Prado e a Av. Belinha, Rua Olívio Jacques entre a Rua Silvestre Prado e a Rua Lúcio Borralho, Rua Dr. Conrado entre a Rua Silvestre Prado e a Rua Lúcio Borralho, Rua Nestor Fernandes entre a Rua Silvestre Prado e a Rua Lúcio Borralho, Rua Bongiovanni entre a Rua Silvestre Prado e a Rua Clovis Cintra, Rua Joana Sorta entre a Rua Silvestre Prado e a Rua Clovis Cintra, Rua Silvestre Prado entre a Rua Joana Sorta e a Rua Dr. Pires, Rua Nestor Gonçalves entre a Rua Joana Sorta e a Rua Sem Nome, Rua Clovis Cintra entre a Rua Joana Sorta e a Rua Sem Nome, Rua Lúcio Borralho entre a Rua Olívio Jacques e a Rua Ari da Silva Machado.

Valor do Padrão de Rua RS 4,73/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA SETOR II ZONA 7

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

* I - Soldado Desconhecido entre a Rua Cel. Pilad Rebuá e a Rua Lúcio Borralho, Rua Lúcio Sanches entre a Rua Cel. Pilad Rebuá e a Rua Nestor Gonçalves, Rua Sem Nome entre a Rua Cel. Pilad Rebuá e a Rua Clovis Cintra, Rua Ari da Silva Machado entre a Rua Nestor Gonçalves e a Rua Silvestre Prado.

* II - Rua Nestor Gomes entre a Rua 24 de Fevereiro e a Rua Leonel Monteiro, Rua Soldado Desconhecido entre a Rua Luiz da Costa Leite e a Rua Leonel Monteiro, Rua Sem Nome entre a Rua Luiz da Costa Leite e a Rua Leonel Monteiro.

* III - Rua Leonel Monteiro entre a Rua Nestor Gomes e a Rua Ari da Silva Machado, Rua 24 de Fevereiro entre a Rua Soldado Desconhecido e a Rua Ari da Silva Machado, Av. Belinha entre a Área da Faz. São Domingos e a Rua Ari da Silva Machado, Rua Lúcio Borralho entre a Área da Faz. São Domingos e a Rua Ari da Silva Machado, Rua Clovis Cintra entre a Área da Faz. São Domingos e a Rua Sem Nome, Rua Silvestre Prado entre a Área da Faz. São Domingos e a Rua Dr. Pires.

Valor do Padrão de Rua RS 2,38/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA SETOR III ZONA 5

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

* I - Rua Aniceto Coelho entre a Rua Santana do Paraíso e a Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Monte Castelo entre a Rua Aniceto Coelho e a Rua Vicente Jacques, Rua Nossa Senhora Aparecida entre a Rua Aniceto Coelho e a Rua Vicente Jacques, Rua Nova Jerusalém entre a Rua Aniceto Coelho e a Rua Vicente Jacques, Rua Pedro Álvares Cabral entre a Rua Aniceto Coelho e a Rua Vicente Jacques, Rua Nossa Senhora da Penha entre a Rua Aniceto Coelho e a Rua Vicente Jacques.

Valor do Padrão de Rua RS 9,05/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA SETOR III ZONA 6

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

* I - Rua 02 de Outubro entre a Rua Geraldo Leite e a Rua Vicente Jacques, Rua Afonso Pena entre a Rua Aniceto Coelho e a Rua Vicente Jacques, Rua Pedro Álvares Cabral entre a Rua Arthur da Costa Leite e a Rua Aniceto Coelho, Rua Nova Jerusalém entre a Rua Santo Antônio e a Rua Aniceto Coelho, Rua Nossa Senhora da Penha entre a Rua Romário Gonçalves da Cruz e a Rua Santo Antônio e continuando entre a Rua Geraldo Leite e a Rua Aniceto Coelho, Rua Monte Castelo entre a saída para Faz. São Geraldo e a Rua Aniceto Coelho, Rua Santana do Paraíso entre a Área de José Antonio M. Rondon e a Rua Aniceto Coelho, Rua 29 de Maio entre a Área de José Antonio M. Rondon e a Rua Aniceto Coelho, Rua Senador Filinto Muller entre a Área de José Antonio M. Rondon, Rua 15 de Novembro entre a Rua Projetada e a Rua Aniceto Coelho, Rua Aniceto Coelho entre a Rua Joana Sorta e a Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Geraldo Leite entre a Rua Joana Sorta e a Rua 02 de Outubro, Rua Geraldo Leite entre a Rua Joana Sorta e a Rua Nossa Senhora da Penha, Rua Geraldo Leite entre a Rua Monte Castelo e a Rua Senador Filinto Muller, Rua Arthur da Costa Leite entre a Rua Monte Castelo e a Rua 15 de Novembro, Rua Santo Antonio entre a Rua Nova Jerusalém e a Rua 15 de Novembro, Rua Romário Gonçalves da Cruz entre a Rua Santana do Paraíso e a Rua 15 de Novembro, Rua Projetada "A" entre a Rua Santana do Paraíso e a Rua 15 de Novembro, Rua Voluntários da Pátria entre a Rua Monte Castelo e a Rua 15 de Novembro, Rua Projetada entre as quadras 44 e 45.

Valor do Padrão de Rua RS 4,73/m²

Prefeitura Municipal de Bonito/MS

(CONTINUAÇÃO DA PÁGINA - 07)

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA SETOR III ZONA 7

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

• **I - Rua Pedro Álvares Cabral** entre a Rua Arthur da Costa Leite e a Rua Geraldo Leite, Rua Nova Jerusalém entre a Rua Romário Gonçalves da Cruz e a Rua Santo Antonio, Rua Nossa Senhora da Penha entre a Rua Projetada "A" e a Rua Romário Gonçalves da Cruz e Santo Antonio e a Rua Geraldo Leite, Rua 15 de Novembro entre a Rua Projetada "A" e a Área Rural, Rua Cel. Nelson Felício dos Santos entre a Área Rural e a Rua Aniceto Coelho.

• **II - Rua Geraldo Leite** entre a Rua 02 de Outubro e a Rua Pedro Álvares Cabral e entre a Rua Nossa Senhora da Penha e a Rua Monte Castelo e continuando pela Rua Geraldo Leite entre a Rua Senador Filinto Muller e a Rua Cel. Nelson Felício dos Santos, Rua Arthur da Costa Leite entre a Rua Pedro Álvares Cabral e a Rua Nova Jerusalém e entre a Rua Nova Jerusalém e a Nossa Senhora da Penha e continuando pela Rua Arthur da Costa Leite entre a Rua 15 de Novembro e a Rua Cel. Nelson Felício dos Santos, Rua Santo Antonio entre a Rua Pedro Álvares Cabral e a Rua Nova Jerusalém e entre a Rua 15 de Novembro e a Rua Cel. Nelson Felício dos Santos, Rua Romário Gonçalves da Cruz entre a Rua Nova Jerusalém e a Rua Nossa Senhora da Penha e entre a Rua 15 de Novembro e a Rua Cel. Nelson Felício dos Santos, Rua Projetada "A" entre a Rua Nossa Senhora da Penha e a Rua Monte Castelo, Rua Voluntário da Pátria entre a Rua 15 de Novembro e a Rua Cel. Nelson dos Santos e Rua Sem Nome entre as quadras 43 e 44.

Valor do Padrão de Rua RS 2,38/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA SETOR IV ZONA 2

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

• **I - Av. Paulo VI (inclusive)**, trecho compreendido entre o prolongamento da Rua Cel. Pilad Rebuá até a Rua Princesa Isabel, Rua Princesa Isabel entre a Av. Paulo VI e a Rua Jucelino Kubstchek, Rua Jucelino Kubstchek entre a Rua Princesa Isabel e a Rua São Pedro Apóstolo, Rua São Pedro Apóstolo (inclusive), trecho compreendido entre Av. Paulo VI até Av. Brasil, Av. Brasil (inclusive), trecho compreendido entre Rua São Pedro Apóstolo até o prolongamento da Rua Cel. Pilad Rebuá, Rua 02 de Outubro (inclusive), trecho compreendido entre Av. Paulo VI até Av. Paulo VI, Rua Dom Pedro I (inclusive), trecho compreendido entre Av. Brasil até Av. Paulo VI, Rua Gov. Arnaldo E. de Figueiredo (inclusive), trecho compreendido entre Rua São Pedro Apóstolo até o prolongamento da Rua Cel. Pilad Rebuá, Rua Jucelino Kubstchek (inclusive), trecho compreendido entre a Rua São Pedro Apóstolo até o prolongamento da Rua Cel. Pilad Rebuá.

Valor do Padrão de Rua RS 27,22/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA O SETOR IV ZONA 3

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

• **I - O prolongamento da Rua Cel. Pilad Rebuá (inclusive)**, trecho compreendido entre a Rua General Ozório até a Rua Ramão M. de Souza.

Valor do Padrão de Rua RS 24,94/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA O SETOR IV ZONA 4

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

• **I - Av. Brasil (inclusive)**, trecho compreendido entre o prolongamento da Rua Cel. Pilad Rebuá até Rua São Pedro Apóstolo, Rua São Pedro Apóstolo (inclusive), trecho entre Av. Brasil até Rua Ramão M. de Souza, Rua Ramão M. de Souza (inclusive), trecho entre a Rua São Pedro Apóstolo até o prolongamento da Rua Cel. Pilad Rebuá, Rua 7 (inclusive), trecho compreendido entre Rua Ramão M. de Souza até Av. Brasil, Rua 6 (inclusive), trecho compreendido entre a Rua 4 até a Rua 1, Rua 4 (inclusive), trecho compreendido entre a Rua São Pedro Apóstolo até o prolongamento da Rua Cel. Pilad Rebuá, Rua 3 (inclusive), trecho compreendido entre a Rua São Pedro Apóstolo até o prolongamento da Rua Cel. Pilad Rebuá, Av. I (inclusive), trecho compreendido entre a Rua São Pedro Apóstolo até o prolongamento da Rua Cel. Pilad Rebuá, Rua 2 (inclusive), trecho compreendido entre a Rua São Pedro Apóstolo até o prolongamento da Rua Cel. Pilad Rebuá, Rua 1 (inclusive), trecho compreendido entre a Rua São Pedro Apóstolo até o prolongamento da Rua Cel. Pilad Rebuá.

Valor do Padrão de Rua RS 19,84/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA SETOR IV ZONA 5

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

• **I - Rua Projetada "A"** entre a Rua Cel. Pilad Rebuá e a Rua Luiz da Costa Leite, Rua Projetada "B" entre a Rua Cel. Pilad Rebuá e a Rua 24 de Fevereiro, Rua Luiz da Costa Leite entre a Rua Gal. Ozório e a Margem do córrego.

• **II - Rua das Violetas** entre Av. Pedro VI e a Av. Brasil, Rua das Camélias entre Av. Paulo VI e a Av. Brasil, Rua das Orquídeas entre a Rua das Violetas e as quadras n.ºs 19 e 25.

Valor do Padrão de Rua RS 9,05/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA SETOR IV ZONA 7

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

• **I - Rua Vicente Jacques** entre a Rua Gal. Ozório e a Rua Ramão M. de Souza, Rua 02 entre a Rua Vicente Jacques e o prolongamento da Rua Cel. Pilad Rebuá e a continuação da Av. Paulo VI.

Valor do Padrão de Rua RS 2,38/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA SETOR V ZONA 6

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

• **I - Rua Joana Sorta** entre a Rua 31 de Março e a Rua Gal. Rondon, Rua 02 de Outubro entre a Rua 31 de Março e a Rua Gal. Rondon, Rua Nossa Senhora Aparecida entre a Rua 31 de Março e a Rua Gal. Rondon, Rua Pedro Álvares Cabral entre a Rua Olívio Flores e a Rua Gal. Rondon, Rua Nova Jerusalém entre a Rua Olívio Flores e a Rua Gal. Rondon, Rua Nossa Senhora da Penha entre a Rua Olívio Flores e a Rua Gal. Rondon, Rua Nossa Senhora da Penha entre a Rua 10 de Novembro e a Rua Gal. Rondon II, Rua Monte Castelo entre a Rua Olívio Flores e a Rua 10 de Novembro, Rua Sem Nome entre a Rua Getúlio Vargas e a Rua Gal. Rondon II, Rua Rui Barbosa entre a Rua 10 de Novembro e a Rua Loureiro da Cunha, Rua Santana do Paraíso entre a Rua Olívio Flores e a Rua Gal. Rondon, Rua 29 de Maio entre a Rua Olívio Flores e a saída para cidade de Anastácio, Rua Senador Filinto Muller entre a Rua 31 de Março e a Rua Olívio Flores e continuando pela Rua Senador Filinto Muller entre a Rua Gal. Rondon e a Rua 10 de Novembro, Rua 15 de Novembro entre a Rua Gal. Rondon e a Trav. Fluminense.

• **II - Rua 13 de Maio** entre a Rua 07 de Abril e a Área de Ramão M. de Souza, Rua 20 de Setembro entre a Rua 07 de Abril e a Área de Ramão M. de Souza, Rua 25 de Dezembro entre a Rua 20 de Setembro e prolongamento da Rua 29 de Maio, Rua 01 de Janeiro entre a Rua 13 de Maio e o prolongamento da Rua 29 de Maio, Rua 07 de Abril entre a Rua 13 de Maio e o prolongamento da Rua 29 de Maio.

• **III - Trav. Ônix** entre a Rua dos Rubis e a Rua das Ametistas, Trav. das Piratas entre a Rua das Ametistas e a Rua das Opalas, Rua dos Cristais entre a Rua das Opalas e a Rua Saul Monteiro, Rua Sem Nome entre a Rua Saul Monteiro e a Rua Projetada "G", Av. Possidoneo Monteiro entre a Rua das Magnetitas e a Rua Cândido Luiz Braga, Rua da Cerejeira entre a Rua do Cedro e a Rua do Balsamo, Rua da Peroba entre a Rua do Cedro e a Rua dos Topázios, Rua das Magnetitas entre a Rua dos Topázios e a Trav.

Ônix, Rua das Águas Marinhas entre a Rua dos Brilhantes e a Área Rural, Rua das Esmeraldas entre a Rua dos Brilhantes e a Rua dos Topázios, Rua Sem Nome entre a Rua dos Topázios e a Área Rural, Rua das Turmalinas entre Av. Possidoneo Monteiro e a Área Rural, Rua Cândido Luiz Braga entre a Rua 10 de Novembro e a saída para Olaria, Rua dos Topázios entre a Rua das Magnetitas e a Rua Cândido Luiz Braga, Rua dos Angicos entre a Rua da Peroba e a Rua das Magnetitas, Rua do Balsamo entre a Rua da Cerejeira e a Rua das Magnetitas, Rua do Ipê entre a Rua da Cerejeira e a Rua das Magnetitas, Rua do Cedro entre a Rua da Cerejeira e a Rua das Magnetitas, Rua Nemamititas entre a Rua das Magnetitas e a Rua das Águas Marinhas, Rua das Saffiras entre a Rua das Magnetitas e a Rua Cândido Luiz Braga, Rua das Ardósias entre a Rua das Magnetitas e a Rua das Águas Marinhas, Rua das Domalites entre a Rua das Magnetitas e a Rua das Águas Marinhas, Rua dos Brilhantes entre a Rua das Águas Marinhas e a Rua Cândido Luiz Braga, Rua dos Rubis entre a Rua 29 de Maio e a Trav. Ônix, Rua das Ametistas entre a Rua 29 de Maio e a Av. Possidoneo Monteiro, Rua das Opalas entre a Rua 29 de Maio e a Trav. das Piratas, Rua dos Quartzos entre a Rua 29 de Maio e a Rua dos Cristais, Rua Otávio Sanches entre a Rua 29 de Maio e a Rua Cândido Luiz Braga, Rua Saul Monteiro entre a Rua 29 de Maio e a Rua Cândido Luiz Braga, Rua "F" entre a Rua 29 de Maio e a Rua Sem Nome da Quadra 47, Rua "G" entre a Rua 29 de Maio e a Rua Cândido Luiz Braga, Rua "C" entre a Rua 29 de Maio e a Rua Cândido Luiz Braga, Rua Gal. Rondon II entre a Rua Nossa Senhora da Penha e a Rua 29 de Maio, Rua Lourdes da Cunha entre a Rua Nossa Senhora da Penha e a Rua 29 de Maio, Rua Getúlio Vargas entre a Rua Nossa Senhora da Penha e a Rua 29 de Maio, Rua 10 de Dezembro entre a Rua Nossa Senhora da Penha e a Rua Senador Filinto Muller.

Valor do Padrão de Rua RS 4,73/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA SETOR V ZONA 7

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

• **I - Rua Nossa Senhora da Penha** entre a Rua Gal. Rondon e a Rua 10 de Novembro e entre a Rua Gal. Rondon II e a Rua 29 de Maio, Rua 13 de Maio entre a Rua 07 de Abril e a Área Rural, Rua 20 de Setembro entre a Rua 07 de Abril e a Área Rural, Rua Santana do Paraíso entre a Rua Gal. Rondon e a Rua 10 de Novembro, Rua Senador Filinto Muller entre a Rua 10 de Novembro e a Área Rural, Rua 15 de Novembro entre a Trav. Fluminense e a Rua 10 de Novembro, Rua Cel. Nelson Felício dos Santos entre a Rua Gal. Rondon e a Rua 10 de Novembro.

• **II - Rua 10 de Novembro** entre a Rua Senador Filinto Muller e a Rua Cel. Nelson Felício dos Santos, Trav. Fluminense entre a Rua 15 de Novembro e a Rua Cel. Nelson Felício dos Santos.

Valor do Padrão de Rua RS 2,38/m²

VALOR DO PADRÃO DE RUA PARA SETOR VI ZONA 7

Trecho compreendido entre os seguintes perímetros:

• **I - Rua Projetada 08** entre a Rua Projetada 03 e a Rua Projetada 04.

Valor do Padrão de Rua RS 2,38/m²

Bonito-MS., 09 de Dezembro de 1998

NERCY SOARES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

LEI Nº 789/98

Aprova o Plano Plurianual para o Triênio 1999-2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SENHOR NERCY SOARES DOS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual para o período de 1999 a 2001, conforme discriminado nos quadros anexos integrantes desta Lei, elaborado em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, contendo as diretrizes e prioridades das despesas de capital e outras decorrentes.

Art. 2º - O Plano Plurianual poderá ser revisto por iniciativa do Poder Executivo.

Art. 3º - Os valores e as metas contidos no Plano Plurianual, serão reavaliados e atualizados, adotando-se os critérios fixados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamentos Anuais e demais legislações pertinentes.

Art. 4º - Ocorrendo alterações na estrutura administrativa, mediante lei específica, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as metas fixadas por órgãos e por projeto/atividade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Bonito, 27 de Outubro de 1998

NERCY SOARES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL (PERÍODO 1999-2001)

Especificação	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO			
	Total	1999	2000	2001
01 - Legislativa	99.990	30.300	33.330	36.360
03 - Adm. e Planej.	217.140	65.800	72.380	78.960
04 - Agricultura	102.630	31.100	34.210	37.320
08 - Educ. e Cultura	390.390	118.300	130.130	141.960
10 - Hab. e Urbanismo	2.021.250	612.500	673.750	735.000
11 - Ind., Com. e Serviços	131.340	39.800	43.780	47.760
13 - Saúde e Saneamento	924.330	280.100	308.110	336.120
15 - Assist. e Previd.	33.990	10.300	11.330	12.360
16 - Transporte	1.765.500	535.000	588.500	642.000
TOTAL	5.686.560	1.723.200	1.895.520	2.067.840

DECRETO Nº 072/98

Abre crédito adicional suplementar às unidades orçamentárias que menciona, por anulação parcial de dotações e dá outras providências.

NERCY SOARES DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Bonito Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 747/97 e a Lei nº 791/98.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o orçamento da Prefeitura Municipal de Bonito/MS para o ano de 1998, através de Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), conforme abaixo:

Programa de Trabalho	El. Despesa	Valor Suplementado
0701.03070212.013 - Man. e Encargos das Atividades da Administração	3.113	16.000,00
0901.08421882.014 - Man. e Encargos das Atividades Educacionais	3.111	78.000,00
	3.113	7.000,00
1011.08421882.035 - Man. e Desenv. do Ens. Fund. e de Valoriz. do Magistério	3.111	180.000,00
	3.113	14.000,00
1501.10070212.026 - Man. e Encargos das Atividades da Secretaria	3.131	5.000,00

Art. 2º - Os valores das dotações são anuladas nos seguintes Programas de Trabalho:

Programa de Trabalho	El. Despesa	Valor Anulado
----------------------	-------------	---------------

0501.03070212.005 - Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria	3.132	2.000,00
0501.03080302.006 - Prog. de Estimulo de Aperfeiçoamento da Arrecadação	3.120	2.000,00
0901.08411852.017 - Manutenção de Creches e Pré-Escola	4.110	1.000,00
0901.08421882.014 - Manutenção e Encargos das Atividades Educacionais	3.120	1.000,00
	3.131	4.000,00
	3.251	1.000,00
	3.252	1.000,00
0901.08421882.030 - Transf. de Rec. ao Fundo de Manut. e Desenv. do Ens. Fund. de Val. do Mag.	3.214	195.000,00
0901.08472392.016 - Man. e Exp. da Frota e Transp. de Alunos e Professores	3.131	3.000,00
1011.08421881.035 - Const. Manut., Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental	4.120	4.000,00
1011.08421882.035 - Manut. e Desenv. do Ens. Fund. e de Valoriz. do Mag.	3.120	7.000,00
	3.131	6.000,00
	3.132	10.000,00
	4.120	3.000,00
1101.13750251.003 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde	3.120	1.000,00
	3.131	1.000,00
	3.132	1.000,00
	4.120	3.000,00
1301.08411852.025 - Manutenção de Creches do Município	4.110	1.000,00
1301.10573161.005 - Aquisição, Desapropriação, Registro, Construção de Habitação Popular	3.120	1.000,00
	3.131	4.000,00
	3.132	1.000,00
	4.110	1.000,00
	4.210	4.000,00
1301.15814862.023 - Assistência Social Geral	3.231	4.000,00
1501.10583231.007 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	4.110	7.000,00
1501.10603252.027 - Man. e Encargos dos Serviços de Limpeza Pública	4.110	30.000,00
	4.120	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-MS., 08 de Dezembro de 1998

NERCY SOARES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 368/98

NERCY SOARES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Francisco Aguiro para o cargo de Trabalhador Braçal em função de aprovação em Concurso Público realizado em 31/03/90.

Art. 2º - Esta Portaria corrige a distorção verificada quando da sua nomeação pela Portaria nº 134/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-MS., 14 de Dezembro de 1998.

NERCY SOARES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 367/98

NERCY SOARES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Francisco Aguiro do cargo para qual que foi nomeado pela Portaria nº 134/90, por irregularidade detectada pelo Tribunal de Contas/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-MS., 14 de Dezembro de 1998.

NERCY SOARES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

LEI Nº 791/98

Dispõe sobre a autorização para o Executivo Municipal efetuar Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

NERCY SOARES DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sobre o Orçamento de 1998, conforme artigos 40 e 42 e com base no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 4320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei através de Decreto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-MS., 08 de Dezembro de 1998

NERCY SOARES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Açougue São Miguel

Carne Bovina, Suína, miudos de frango

Refrigerantes, mel, pão caseiro, Erva-Mate e Cererê, ovos caipira

Rua Barão do Ladário, 1899
Bela Vista - MS

Pousada dos Viajantes

- ✳ Estacionamento próprio
- ✳ Lanchonete, Mesa do Simuca,
- ✳ quartos, servimos refeições, marmite
- ✳ Pinturas, paisagens, decorações

Rua Sebastião Crispim do Rego, 482 - Bela Vista/MS

AOS HOMENS DE BOA VONTADE, ESPECIALMENTE ÀQUELES QUE NOS BRINDARAM COM SUA DEDICADA ASSISTÊNCIA E CONFIANÇA NESTE ANO QUASE FINDO, UM NATAL ESPLENDOROSO E PRÓSPERAS VENTURAS PARA O ANO NOVO.



Nercy Soares dos Santos e Flia - Prefeito Municipal de Bonito/MS

Feliz Natal

Que este Natal seja repleto de alegria, amor e saúde para todos.

Que o aniversariante Jesus Cristo nos conceda graça e paz no decorrer deste Novo Ano.



Dácio Queiróz e Flia - Prefeito de Antonio João/MS

É Natal

O trabalho foi nosso ponto comum e característico.

Assim, crescemos, aprendemos e construímos.

Esperamos continuar sempre juntos, estreitando laços de AMIZADE e TRABALHANDO ainda mais, sempre com base na HARMONIA e COOPERAÇÃO, com muita SAÚDE e PAZ.



Myrian Conceição Silvestre dos Santos e Flia
Prefeita Municipal de Porto Murtinho/MS

■ Pense na paz... pense no amor... na harmonia... na tranquilidade...
no dinheiro farto, é claro! Tudo isto é bom.
Que Deus solidifique esses desejos à todos os irmãos, pois somos todos filhos de Deus.

■ Um efusivo
Natal
e um Ano
Novo
repleto de
prosperidade



■ Dilmir da Silva Leite e Flia - Prefeito Municipal de Caracol/MS

Tocados de um sentimento de profunda fraternidade, voltamos os nossos pensamentos e melhores votos à todos que nos ajudaram a construir algo de bom e duradouro.



Márcio Monteiro e Flia - Prefeito Municipal de Jardim/MS

Acredite que tudo é possível, acredite nas suas expectativas, nos seus sonhos, nos seus projetos, acredite que o mundo será promissor, acredite que o amanhã será cheio de realizações.



Elizeu dos Santos e Flia
Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS

Comercial Isla Margarita

Todo sonho nasce de uma visão anterior, que se materializa com empenho, trabalho, firmeza nas decisões e coragem para superar os desafios. Neste Natal, agradecemos aos clientes e amigos que confiam na qualidade dos nossos empreendimentos, e desejamos à todos muita alegria, saúde, paz e esperança no futuro.



Que 1999 seja um ano repleto de realizações!

(067) 287-1238 / 287-1335

Porto Murtinho/MS

Pousada e Cantina



AVENIDA

Que os sentimentos de amizade, respeito, compreensão, amor e paz permaneçam em nossos corações no decorrer de 1999, são os nossos votos!

Bento e Eloá - Proprietários

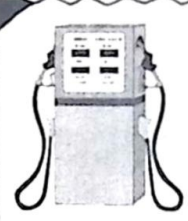
Av. Laranjeiras, 317 - Telefax (067) 287-1101 - Porto Murtinho/MS



PANIFICADORA FIORELLA

Quando pudermos sentir a presença de Deus em tudo, veremos o mundo como um lindo jardim

Av. Laranjeira, 182 - Porto Murtinho/MS



Posto Porteira



Que a fraternidade e o espírito da busca no bem comum seja uma constante em 1999.

Manoel Rodrigues dos Santos (Maneco) e Família

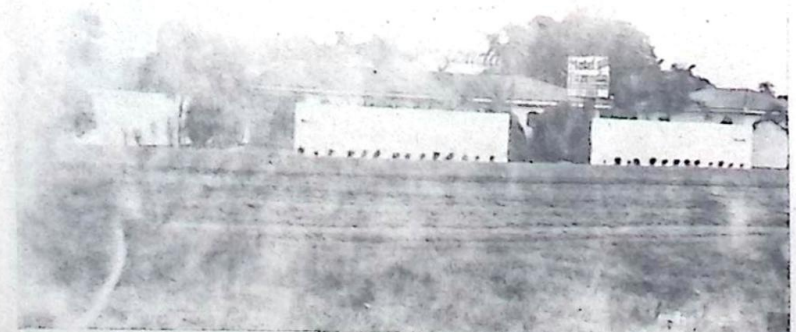
Av. Brasil, s/nº - 495-1146 - Caracol/MS

Boas Festas e Feliz Ano Novo

Hotel Fazenda



Desejamos aos nossos amigos e fregueses um Natal cheio de Paz e Harmonia e que o Novo Ano traga a realização dos mais profundos desejos.



Paulo Stein Arruda - Proprietário

Rodovia BR 267, Km 04 - Guia Lopes da Laguna/MS

PANIFICADORA PANIFICADORA



MASSA PURA

Aos nossos clientes e amigos, que neste Natal se renovem as esperanças de paz, harmonia e prosperidade, e que o Novo Ano traga a realização de todas as esperanças.



Victor Luiz Martins Currales - Sócio Proprietário
Av. Duque de Caxias, 606 - Jardim/MS

Mais um ano se finda... Olhamos para trás e podemos ver erros e acertos, que afinal significam uma só coisa... aprendizado. Que o espírito de Natal espalhe sua magia por todo o Ano Novo e que 1999 seja repleto de realizações para todos.



Vereador Tirson Ferreira Leite - Caracol

Erva Mate Santo Antonio

Que os ventos da prosperidade, da paz, do amor e do sucesso supram todos os lares de todos os povos, trazendo um Natal e Ano Novo repletos de desejos realizados e pleno de felicidades.



Paulinho Benites - Porto Murtinho/MS

Hotel Canaã

Na data em que se comemora o nascimento do filho do Criador, queremos externar aos nossos amigos e seus familiares um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de realizações positivas, com saúde e amor familiar.



Osório Miranda dos Santos e Maria Helena - Proprietários

Rua Dr. Pedro Celestino, 525 - (067) 287-1265 - 287-1154 - Porto Murtinho/MS

Estância Gunhatain

Renovam-se as esperanças ao nascer de cada dia...

Que o ano que está por nascer transforme em realidade a esperança de um mundo cheio de paz, harmonia, amor e espírito de fraternidade.

Hernande Paiva Maidana - Porto Murtinho/MS

Sindicato Rural de Caracol



NESTE NOVO ANO QUE SE INICIA, ESPERAMOS CONTINUAR SEMPRE JUNTOS, ESTREITANDO LAÇOS DE AMIZADE E TRABALHANDO AINDA MAIS, SEMPRE COM BASE NA HARMONIA E COOPERAÇÃO, COM MUITA SAÚDE E PAZ



Wilson Ferreira Leite
Presidente do Sindicato Rural de Caracol

Viana Distribuidora Antartica

Que os sinos deste Natal sejam portadores de vossos votos da continuidade do progresso com que fomos brindados ao longo do ano que passou, neste Ano que se inicia, seja sempre dias melhores.



José Arthur Viana - Aquidauana/MS

COMISSÃO PARLAMENTAR FOI À ASSUNÇÃO DEFENDER PRESERVAÇÃO DO RIO APA

Uma comissão parlamentar liderada pelo presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa, Deputado Paulo Corrêa e composta pelos deputados Antonio Carlos Arroyo, Akira Otsubo e Paulo Estevão, contando ainda com a participação do senador eleito Juyêncio Cesar da Fonseca, a vereadora Isabela Murano e o pecuarista Roney Simões ambos de Bela Vista-MS, e como convidado o Dr. Hélvio Rech, observador, pela futura Secretaria de Meio Ambiente do governo vindouro, estiveram em Assunção Paraguai nesta última quarta-feira, para tratar com autoridades daquele país vizinho, a preservação do Rio Apa, marco divisor dos dois países localizados nos municípios de Bela Vista e Caracol.

Na capital paraguaia estiveram com o presidente da comissão de Ecologia e Meio Ambiente da Câmara dos Deputados do Paraguai, Francisco Ribas Almada que juntamente com os deputados Rosalino Andino Scavone, Mirian G. Alfonso G., Luiz Villamayor e Carlos Anibal Paes, hipotecaram solidariedade à luta preservacionista das autoridades brasileiras. Posteriormente os parlamentares se encontraram com o Vice Ministro do Ministério de Agricultura e Ganaderia, Recursos Naturales y Medio Ambiente, o engenheiro florestal Menandro D. Grissetti O., que se dispôs acompanhar o assunto de perto para que não ocorra futuramente agressão ao meio ambiente na margem paraguaia do Rio Apa. Finalmente os parlamentares se encontraram com o general Lino Oviedo que também se inteirou do assunto e se mostrou bastante interessado em ajudar.

Nos encontros, o presidente da comissão parlamentar Paulo Corrêa, fez chegar às mãos daquelas autoridades um documento relatando a preocupação das populações dos municípios de Caracol e Bela Vista, com a reforma agrária a ser desenvolvida naquele país e o consequente assentamento de famílias às margens do Rio Apa, sem tomar as devidas precauções quanto a preservação de matas ciliares inclusive nos seus afluentes que formam aquela micro bacia, curvas de nível e outros recursos que visem o não assoreamento do manancial que dasagua no Rio Paraguai, que vem a ser a artéria mais importante do ecossistema pantaneiro nos dois países e a sua preservação é fator primordial para que não aconteça no futuro o que ocorreu com o Rio Taquari, trazendo irreparáveis perdas ao meio ambiente. O deputado Paulo Corrêa, bem como os demais membros da comissão regressaram da capital paraguaia muito satisfeitos com a receptividade que tiveram das autoridades daquele país, que se demonstraram interessados em ajudar a resolver o problema, considerando os objetivos alcançados e com a certeza de que foi dado mais um importante passo na luta pela preservação da natureza.



Os vários encontros da Comissão de Meio Ambiente aconteceu também na casa do maior líder político do Paraguai, General Lino Oviedo



O líder político Lino Oviedo mostrou preocupação com a situação da preservação do Rio Apa. Na foto os Deputados Paulo Corrêa e Antonio Carlos Arroyo se despedem do General



Botas e Coturnos

Regimento Antonio João - 10º RC Mec

Comemoração Nacional do Dia do Quadro Auxiliar de Oficiais - 24 DE NOVEMBRO

A nossa Força Terrestre desde Guararapes até os dias de hoje, passou por evoluções que a estruturaram em: **Armas, Quadros e Serviços.**

Como de praxe, as instituições permanentes perpetuam sua existência com valores harmônicos que as representam no tempo e espaço.

É do conhecimento geral o culto aos patronos pelas Forças Armadas, sendo Patrono do Exército, o **Marechal Luís Alves de Lima e Silva** - Duque de Caxias, Patrono da Arma de Cavalaria, **Marechal Manuel Luís Osório** - Marquês de Herval.

Para Patrono do Quadro Auxiliar de Oficiais, foi escolhido o **Tenente Antonio João Ribeiro** - o herói da Colônia Militar dos Dourados, o mais autêntico dos

matogrossenses. Nasceu e morreu no Estado que o viu nascer.

O Comandante do 10º RC Mec e Diretor do Parque Histórico Colônia Militar dos Dourados, **Cel. Cav. Paulo da Silva Magalhães**, comemorou na data acima o "**Dia do Quadro Auxiliar de Oficiais**".

Seguindo diretrizes do CMO, foram enfatizados os seguintes eventos:

- Evocação ao Ten. Antonio João;
- Difusão da imagem do Parque Histórico Colônia Militar dos Dourados e
- conagração entre civis e militares.

As atividades tiveram início às 09:00 horas com a chegada do Cmt da 4ª Bda C Mec - **Gen. Barroso**, que presidiu a solenidade.



Na foto da esquerda o carro blindado - Urutu trazendo o busto em bronze do Patrono. Na ocasião o Gen. Barroso acompanhado do Ten. Mattos - "O mais antigos dos Guaicurus", depositaram uma corbelha de flores em homenagem ao herói.



Acima os oficiais do Quadro Auxiliar, de vários quartéis do âmbito do CMO, presentes à solenidade. À direita, "missa crioula" (missa campal) realizada pelo antigo Capelão da AMAN, Ten. Cel. Duilio.



Acima (foto da esquerda) parte do monumento em mármore, erigido em memória ao Patrono. Vemos em primeiro plano, uma estátua de bronze (tamanho natural), do "Herói dos Dourados". Ao centro o coral feminino da missa crioula.

Como último evento, integrantes do Batalhão de Forças Especiais do Rio de Janeiro-RJ, fizeram demonstração de salto livre de para-quedas.

Foi marcante a atuação dos tradicionais clarins de cavalaria: da banda de música do regimento, sem a qual o desempenho da solenidade ficaria comprometido.

Ha que ressaltar, também, a preparação da solenidade nos

seus mínimos detalhes, além de uma privilegiada postação vocal do nosso locutor, Cap. Souto Maior.

Ao Prefeito de Antonio João Sr. Dácio Queiroz da Silva, pelo apoio e cessão de sua aeronave para a demonstração dos para-quedistas e, à todos que contribuíram para o brilhantismo da solenidade, os nossos agradecimentos.

Escola Novo Milênio Lança Livro de Poesias

Antonio João - Na noite do último dia 10, aconteceu a formatura de mais uma turma da Escola Novo Milênio, evento que marcou também o lançamento do livro de poesias *Recordação para o Novo Milênio*, de responsabilidade das professoras Iolete Rita Lozano Dauzaker e Lucimeire Azambuja Zanchet.

Esteve presente o Prefeito Dácio acompanhado do diretor tesoureiro da Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul (FIEMS), Irineu Milanesi e do diretor secretário da Federação da Agricultura de Estado

(FAMASUL), Asséf Buainain Neto. Eles foram recepcionados pelas professoras Iolete Rita Lozano (diretora) e Inês Lozano Siqueira (coordenadora pedagógica).

Estavam presentes ainda os professores Ana Lila Mendonça Xavier, Eva Luiza Jaquet Penzo Echeverria (diretora do Demec), Rui Dias de Matos (Escola Estadual Aral Moreira), Elizabeth de Matos (Pantaleão Coelho Xavier) e os vereadores Selso Lozano, Wilson Gonçalves e Eraldo Graciano. O orador da noite foi o biólogo Elimar Pereira Brum, ex-professor da escola, atualmente diretor executivo do CIDEMA.

A Educação Pré-Ecolar é coordenada pela professora Franciele Guimarães de Souza Brum, que na oportunidade agradeceu aos pais apoio e falou sobre o desenvolvimento de seu trabalho com os alunos



Flagrante dos presentes no lançamento do livro de Poesias



Vereador Wilsinho Gonçalves, Prefeito Dácio, Secretária de Educação Eva Luiza e Profª Rita



Vereador Wilsinho recebendo um livro de sua filha Aline, uma das poetisas

da escola. Os formandos apresentaram anquentes, poesias, músicas e danças. A diretora da escola fez a apresentação do livro, que é uma coletânea de poesias de praticamente todos os alunos

da Novo Milênio. "Não busquem no livro a perfeição, pois isso está dentro de cada um de nós", frisou Iolete Rita Lozano, lembrando que o livro "é uma semente para futuros sonhos".

No final a direção da escola fez a entrega de um exemplar do livro ao prefeito Dácio Queiroz. Para encerrar a solenidade, a escola e os pais de alunos ofereceram um coquetel aos convidados.

Empresa do Grupo Zahran em Antônio João



Dr. Irineu Milanesi - Diretor Tesoureiro da Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul

A primeira empresa que o patriarca da família Zahran abriu em Mato Grosso do Sul, quando veio do Líbano para o Estado, foi instalada em Antônio João. A afirmação que surpreendeu os que assistiam a abertura oficial da IV Feira Agro-industrial de Antônio João, foi feita pelo diretor tesoureiro da Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul e presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e de Materiais Elétricos do Estado, Dr. Irineu Milanesi.

Foi a primeira visita de Milanesi à cidade, atendendo convite feito pelo prefeito Dácio Queiroz. A FIEMS instalou seu estande na IV FERAJ. Na solenidade o diretor representou o presidente da FIEMS, Jorge Elias Zahran. Ele disse que ficou impressionado com a vontade, a garra dos produtores e órgãos públicos na realização da feira rural. Em seu discurso, disse que a FIEMS tem implantado parcerias com o SENAI, Sesi e Sebrae em Mato Grosso do Sul.

Considera que o empresariado tem que ser empreendedor para qualificar produtos e mão-de-obra. Anunciou que a FIEMS criou o DAM - Departamento de Atendimento Médico, para prestar assistência em parceria com os municípios, projeto que deverá ter início no ano que vem. "O convite para a feira rural proporcionou ao município ser incluído no roteiro e, principalmente, ser o primeiro a receber este benefício.

Irineu Milanesi disse que leva uma impressão boa do setor rural local e que se for convidado, a FIEMS estará em Antônio João em 1999, na feira rural, novamente com seu estande que inclui os seus serviços (Senai, Sesi e Sebrae). "Tenho certeza que será bem melhor, porque aqui o prefeito tem vontade política e há engajamento, união em torno da realização deste importante evento", conclui o diretor da FIEMS.

Presidente do Sindicato Rural prega união

"A mensagem que trazemos hoje aos produtores rurais de nosso município é de união", declarou na noite de quinta-feira (10) a vice-presidente do Sindicato Rural de Antônio João, Drª. Vera Alba Peixoto Martinez, ao discursar em nome do presidente da entidade, Nelson Edilberto Rocha, declarando aberta a IV Feira Agro-Industrial do município.

Ela agradeceu a presença das autoridades e destacou o esforço da classe ruralista e do poder público para realização da feira. Alertou que o ano que se aproxima dá evidências de que será difícil para a classe rural, por conta das medidas governamentais que estão sendo tomadas e que afetam diretamente o homem do campo.

"Só com efetiva participação do produtor na vida do Sindicato Rural e o apoio da nossa federação e da Frente Parlamentar da Agricultura, conseguiremos amenizar os efeitos destes problemas", assegurou Vera Alba. Segundo ela, "da união nascerá um movimento forte, traduzindo o verdadeiro anseio de nossa classe".

Garantiu que o Sindicato Rural está pronto para levar adiante a luta do produtor, garantindo a conquista do espaço e dos benefícios a que têm direito, "tão necessários ao desenvolvimento do nosso setor".



Dra. Vera Alba Peixoto Martinez - Vice-Presidente do Sindicato Rural de Antonio João

O fato de Vera Alba Martinez ser a única mulher a presidir um Sindicato Rural em Mato Grosso do Sul - embora temporariamente - chamou a atenção das autoridades presentes

A presidente em Exercício agradeceu o apoio recebido da Prefeitura Municipal, na pessoa do prefeito Dácio Queiroz, às empresas e entidades que participam da Feira Rural (entre elas o Shopping China e o Exército Brasileiro - 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado de Bela Vista), à diretoria e colaboradores "que trabalharam incansavelmente para organização da festa rural.

Termo de Compromisso

Que entre si fazem, os Vereadores: Eraldo Graciano (PSDB), Jamir Fuchs (PMDB), Joãozinho Franco (PSDB), Sérgio Luiz Mohr (PMDB) e Wilson Mário Gonçalves (PMDB), além da suplente de Vereador Swany de Jesus Rodrigues Xavier (PMDB), doravante denominados SIGNATÁRIOS, todos eleitos em 03 de Outubro de 1996, pela Coligação "Um Novo Tempo Vai Nascer".

Os signatários reuniram-se, nesta data, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Ponta Porã, 290, para formalizarem compromisso, conforme as cláusulas abaixo:

PRIMEIRA - Os signatários acima nominados, comprometem-se, por este instrumento, a eleger, no dia 01 de Janeiro de 1999, o Vereador Wilson Mário Gonçalves, ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Antonio João, para o biênio 1999/2000;

SEGUNDA - Ao Vereador referido na cláusula anterior fica assegurado o direito de escolher os demais componentes da Mesa, desde que se restrinja àqueles que a comporão no biênio 1997/1998, a ser eleita no dia 01 de Janeiro de 1997, com exceção ao Vereador Joãozinho Franco, que não deverá dela participar;

TERCEIRA - O compromisso ora assumido é em caráter incondicional e irrevogável, obrigando-se os signatários, a cumpri-lo independente de posicionamentos político-partidários ou particulares que no futuro qualquer um deles venha a tomar;

QUARTA - Cada um dos signatários deste comprometem-se, ainda, a não provocar o seu próprio afastamento de mandato, a qualquer título, quando caracterize a intenção clara de não cumprir o presente compromisso;

QUINTA - Caso venha a ocorrer a situação prevista na cláusula anterior, a intenção ali referida será avaliada pelas testemunhas nominadas na cláusula seguinte;

SEXTA - E, por estarem assim de acordo e compromissados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas: Ailton Pereira de Matos, Dácio Queiroz da Silva, Iber da Silva Xabier, Ivar Gimenes Pinheiro, Joacir Antonio Dolci, José Altair Gomes, Juneir Martinez Marques, Nereu Butkevicius Nantes e Salvani Simplicio de Freitas, que a tudo presenciaram e atestam a sua veracidade.

Antônio João, 21 de novembro de 1996

Eraldo Graciano
Eraldo Graciano
Joãozinho Franco
Joãozinho Franco
Wilson Mário Gonçalves
Wilson Mário Gonçalves

Jamir Fuchs
Jamir Fuchs
Sérgio Luiz Mohr
Sérgio Luiz Mohr
Swany de Jesus Rodrigues Xavier
Swany de Jesus Rodrigues Xavier

TESTEMUNHAS:

Ailton Pereira de Matos
Ailton Pereira de Matos
Iber da Silva Xabier
Iber da Silva Xabier
Joacir Antonio Dolci
Joacir Antonio Dolci
Juneir Martinez Marques
Juneir Martinez Marques

Dácio Queiroz Silva
Dácio Queiroz Silva
Ivar Gimenes Pinheiro
Ivar Gimenes Pinheiro
José Altair Gomes
José Altair Gomes
Nereu Butkevicius Nantes
Nereu Butkevicius Nantes

Salvani Simplicio de Freitas

Dr. Carlos Silva Junior
Reabilitação Oral
CPF 130.966958.90
CRO 054/95 P.V.
R. Candido Garcia de Souza, 375
Res. 435-1270 - (067) 435-1117 - Antonio João - MS

HORÁRIO DE ÔNIBUS
Antonio João à Corumbá (Bela Vista, Jardim e Bonito) - 07:15 horas (Diário)
Antonio João à Dourados (Via Cabeceira do Apa) - Terça, Quinta e Sábado - 07:30 horas
Antonio João à Dourados (Via Itamarati) Segunda, Quarta e Sexta - 07:30 horas
Antonio João à Jardim (Via Cabeceira do Apa e Lagoinha) - 16:45 horas
Antonio João à Bela Vista - 18:15 horas
Antonio João à Ponta Porã - 07:45, 09:00 e 17:45 horas
- Viação Cruzeiro do Sul -

Viagem Cruzeiro do Sul



Osvaldo César Possari

No momento em que comemoramos o nascimento do Salvador, é hora de refletir... Refletir sobre a nossa existência, aprender com os erros e insistir nos acertos, procurando seguir os exemplos que Ele nos transmitiu. Que o espírito de solidariedade, amor, comunhão entre as pessoas nos invadem no Natal impere por todos os demais dias do Ano Novo que se inicia. Assim teremos com certeza a realização dos mais profundos anseios, e uma sociedade mais justa e fraterna, como é o desejo do aniversariante do dia.



LETRADOS E LIBRÁRIAS

Transportando com rapidez para todo Mato Grosso do Sul, Paraná e São Paulo



ARAÇATUBA-SP

R. Cussy de Almeida, 3340 - Jd. do Prado - (018) 624-2149

Rua Santa Amélia, 104 - Campo Grande-MS - (067) 721-5010 - Fax (067) 724-9190

Ailton Sanches foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho para o Biênio 1999/2000

Como resultado de 5x4 saiu vitorioso o Vereador Ailton Sanches "Coalhada" do PSDB, para a Presidência da Câmara Municipal de Porto Murtinho, período de 1999 a 2000, ele que já está na sua terceira legislatura, apesar da pouca idade mas com bastante experiência parlamentar, pois vem há bastante tempo lutando por melhores condições de vida da comunidade murtinhense e acima de tudo é um excelente parlamentar. Vai assumir em primeiro de Janeiro de 1999, sua vitória foi merecida pelo tempo de legislatura e pelos serviços presta-

dos à comunidade e diga-se de passagem a Presidência estará bem representada.

A sua vitória deve-se a excelente articulação e união entre os Vereadores que o apoiaram, são eles: Agnol Garcia Neto (PL), Anderson Alvarenda (PL), Joel Alderete (PSDB) e Fernando Augusto Cristaldo de Mattos (PSDB).

Ailton Sanches derrotou o Vereador Darley dos Santos Loubet (PT). Darley é irmão do futuro Chefe de Governo do Estado, Wander Loubet, também Darley foi o candidato da Prefeita Myrian.

O Vereador Ailton

Sanches nos adiantou que não sobrou seqüelas pelo resultado, mas sim prevaleceu a democracia e a transparência do pleito, também nos disse que estaremos muito mais unidos ainda pelo objetivo do desenvolvimento da nossa querida Porto Murtinho, mas vamos ser rigorosos nos cumprimentos dos nossos deveres Parlamentar, como fiscalizar bem a aplicação do dinheiro do contribuinte pelo Executivo Municipal.

O Presidente atual Ozório Miranda dos Santos (PMDB) vai deixar um exemplo de administrar o dinheiro público, ele que assu-

miu uma Câmara Municipal endividada, a classe política desacreditada e muitos funcionários. Hoje podemos resumir que o Vereador Ozório deu prioridade a política de resultados, como por exemplo a Câmara Municipal enxuta na sua parte administrativa e equacionar os recursos financeiros na realidade econômica do País, gerenciou e legislou uma Câmara desacreditada, hoje ele recuperou a imagem do político murtinhense, recuperou a credibilidade política e mostrou como se administra com competência um poder público.

Exercer de verdade



Vereador Ailton Sanches (Coalhada) Presidente eleito para o biênio 1999/2000

o papel de homem público, servindo a comunidade de verdade. Sobre o resultado ele nos disse que o Presidente eleito tem total capacidade de continuar esse caminho de moralizar e

agilizar o serviço parlamentar, Ailton Sanches é capaz e vai governar com austeridade e dessa forma mostrar o seu valor como gerenciador do poder público.

(Toninho Ruiz)

BY: S.R

“Entre Aspas”

Detalhe bem colorido

As borboletas aparecem em broches e apliques de silicone costurados a vestidos e blusas.

A moda, lançada pela dupla italiana de estilistas Dolce e Gabannas conquistou fãs como Madonna e Sharon Stone.

Destaque



desta edição vai para a Elaine (Nega), que está cursando a 6ª Série no FUNLEC na cidade de Bela Vista

Um Clik



do jovem Fernando Borges, que agora ficou residência em Caracol

ANIVERSARIANTES DO MÊS

Ver. Tirson Ferreira Leite - Pres. da Câmara; Ver. José Carlos Barcelos (Cau); Eduardo Woginshi; Washington Luiz A. Leite (Ton); Josimarta Alvares; Flávio Rodrigues; Maneco Rodrigues; Fernando Borges; Marcio Rodrigues.

À vocês muita saúde e felicidades!

Dia 09 pp.,

aconteceu uma linda festa no Centro Paroquial, para comemorar o 1º Aniversário da minha sobrinha Anna Flavia. Muitas pessoas se fizeram presentes, dentre elas destacamos: Yeda e Aral Rodrigues; Ioni e Jorge Kafure; Sérgio Serena e Hindiará; Célia Viais; Carla e esposo; Marcely e Cláudio; Lenir e Dilon; Rosely e Adão Antunes; Maria e Avelino Godoy entre outros.

Pinochet (S.O.S. Brasil)

O Presidente chileno Eduardo Frei vem ao Brasil tentar convencer Fernando Henrique a ajudá-lo a resolver o imbrólio Pinochet.

O presidente brasileiro vai tentar fingir-se de monca.

Manchete

Orestes Quêrcia e Paulo Maluf são candidatos a comprar a emissora da Manchete em São Paulo.

Fazendo pose o garotinho Klener Leite que no dia 09, completou nove meses de vida



Cultura

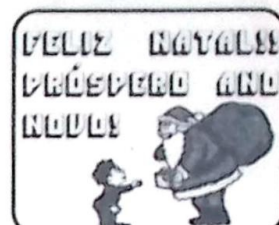
Aposta-se na Polygram que o Padre Marcelo Rossi vai bater o recorde nacional de vendas de um único disco. Deve chegar a uns 4 milhões. O recorde nacional é de Xuxa (3,7 milhões).

Saúde

Beber água... Emagrece? Não Mineral é saudável? Sim Hidrata a pele? Sim Com gás engorda? Não Ajuda a desintoxicar o intestino? Sim Evita celulite? Sim.

É o fim

Pedir pra passar o batom ou pó facial de outra mulher. Muita gente por motivos de higiene não gosta de emprestar. Mas se a pessoa oferecer, tudo bem. (Célia Ribeiro - autora de etiqueta na prática)

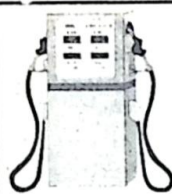


PROMOÇÃO DE NATAL

Sorveteria Sol de Verão

Sorvete CASCÃO 3 bolas - R\$ 1,00
Picolé de Fruta 5 por - R\$ 1,00
Picolé SKIMO - R\$ 0,50
Picolé CREMOSO - R\$ 0,50
Sorvete MORENINHA - R\$ 05,00

Agradecemos a Preferência **CARACOLMS**



Auto Posto e Restaurante Caracol



Valorizando sua cidade na compra à vista

AQUI VOCE ENCONTRA:
Gasolina a R\$ 0,89
Álcool a R\$ 0,65
Diesel a R\$ 0,45

REPRESENTANTE
LUBRIFICANTES

Troca de Óleo e Filtro;
Óleo lubrificante para motor A: 2.40
Gelo, Peças Stihl para Motosserra
Auto Elétrica e Borracharia

Comidas e Lanches em Geral

No abastecimento de 10 Reais concorra a 100 litros de Gasolina ou Álcool. E para voce caminhoneiro 200 lts de Diesel. Data do Sorteio 22/12 às 19:00 hs. **VENHA CONFERIR!!!**

Av. Brasil, 1000 - 495-1218 - Caracol - Mato Grosso do Sul

Lojinha Manjuba

Faça suas compras aqui e concorra aos seguintes prêmios da super promoção de fim de ano

- 1º Prêmio: aparelho de som gradiente com CD;
- 2º Prêmio: bicicleta Caloi Aspen 18 marchas
- 3º Prêmio: relógio de parede
- 4º Prêmio: garrafão de vinho
- 5º Prêmio: relógio de parede
- 6º Prêmio: caixa de cerveja
- 7º Prêmio: relógio de parede

Sorteio dia 31/12/98

Av. Mato Grosso, S/Nº - Centro - 495-1152 - Caracol/MS

Mercearia Boa Sorte

Comprando uma escova dental da marca Condor você concorre a um lindo fogão 4 bocas da marca Continental.

Nas compras acima de R\$ 10,00 (dez reais) à vista, concorre à:

- 1º - Um liquidificador
- 2º - Uma panela de pressão
- 3º - Um ferro elétrico

Data do sorteio: 31/12/98 às

Av. Mato Grosso, S/Nº - Centro - Caracol/MS

METOPREÇAS

Mec. Torno Peças Acessórios

de: João Batista do Nascimento

Mecânica - Torno - Plaina e Soldas em Geral

Telefax: (067) 495-1163

Av. Brasil, 120 - Centro - CEP: 79270-000 - Caracol - Mato Grosso do Sul

POSTO PORTEIRA

Manoel Rodrigues dos Santos (Maneco)

Troca de Óleo - Lubrificantes - Filtros - Gelo e Borracharia

Eficiência e Serviço classe "A" - Faça-nos uma visita e confira!

495-1146

Federação e ruralistas na abertura da exposição

Prefeito Dácio agradece apoio e destaca potencialidade agrícola de Antonio João

Representantes governamentais, da Assembléia Legislativa, de Federações e Produtores Rurais prestigiaram na noite de quinta-feira (10) a abertura oficial da IV Feira Agro-Industrial de Antonio João, no tateral de leilões do Parque de Exposições Antonio João Penzo. Uma multidão assistiu aos pronunciamentos e depois se divertiu ao som da Banda Uns e Outros, de Presidente Prudente/SP.



Entre os presentes estavam o Prefeito de Antonio João, Dácio Queiroz Silva (PMDB), a Vice-Presidente do Sindicato Rural do Município, Vera Alba Peixoto Martinez - que representou o Presidente, Nelson Edilberto Rocha, que encontra-se viajando, o diretor Secretário da Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul (Famasul), Assel Buainain Neto e o diretor tesoureiro da Federação das Indústrias do Estado (FIEMS), Irineu Milanesi.

Também registraram presença o pecuarista Josiel Quintino dos Santos, coordenador do Movimento Nacional de Produtores - Regional Ponta Porã (que representou o presidente do Sindicato Rural de Ponta Porã, Alfredo Lemos Abdala), Dr. Osmar Lioji Tsurumaki, gerente regional da Empaer, Dr. Gerson Carneiro da Costa, gerente regional do IAGRO e os Vereadores Eraldo Graciano, Jamir Fuchs, Wilson Mário e Selso Lozano.

Todos os diretores de departamento e diretores do Sindicato Rural compareceram à solenidade. Falando como líder do Prefeito na Câmara Municipal, o Vereador Eraldo Graciano disse que a feira rural de Antonio João é a apresentação da pujança do município, destacando o papel de produtores pioneiros.



O Prefeito Dácio Queiroz agradeceu a presença dos representantes da Famasul, FIEMS e dos produtores - citando nominalmente a participação da família de Paulo Cardinal, Byron Medeiros, Oswaldo de Mattos, Pio Silva e José Paes - afirmando em seguida que via se consolidar naquele momento o Sindicato Rural de Antonio João.

A construção do tateral e a feira "é a prova de reconhecimento do trabalho dos nossos produtores, que se alia à nossa potencialidade agrícola e pecuária", frisou o Prefeito. Garantiu que tem se antecipado ao próprio futuro governo, ao fazer uma administração "transparente, com participação popular, seriedade e voltado para a modernidade, seguindo exemplos de outras sociedades onde foram aplicados com sucesso".

Dácio destacou a vantagem do município em relação à agricultura, como produção de tomates e citou projetos que estão sendo implantados, como o do limão Taiti e do morango (já em andamento). Falou sobre as dificuldades financeiras e o desafio que foi a realização da IV feira, por ter já participado das três primeiras. Elogiou a iniciativa da empresa Barreto, considerado um dos estandes mais bonitos da feira.

Ao finalizar seu discurso, Dácio Queiroz fez um breve relato de sua participação em um seminário internacional em Salvador, na Bahia e depois apresentou algumas propostas que deverão ser discutidas a partir do ano que vem para a área industrial. As dificuldades financeiras também foram lembradas, mas para o Prefeito, todos os percalços vêm sendo enfrentados "com dinamismo e criatividade".



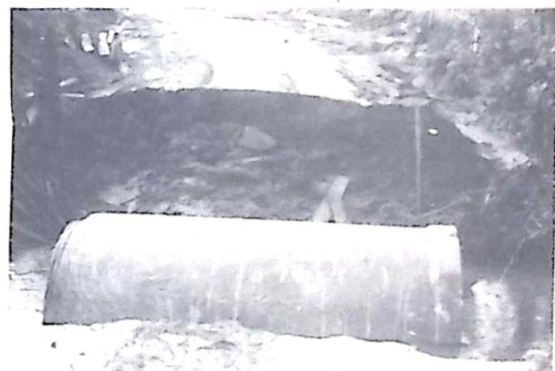
O diretor Secretário da Famasul, Assel Buainain Neto, que falou em nome do Presidente da entidade, José Armando Amado, disse que é testemunha de que a cada ano que passa a Feira Rural de Antonio João fica maior e mais bonita. "Estivemos aqui Dácio para nomeá-lo interventor, depois para empossá-lo como presidente do Sindicato Rural e acompanhamos a compra deste terreno".

Lembrou que no ano passado participou da inauguração da sede do sindicato na presença do governador Wilson Barbosa Martins e que "a iniciativa privada deu uma lição ao poder público na estruturação do SR de Antonio João". Falou do trabalho dos ex-Presidentes e garantiu que não só o Sindicato Rural, mas também a Famasul e a FIEMS "têm o rumo que às vezes falta ao poder público: prioridades".

Explicou que a Famasul tem se empenhado em garantir o respeito que o produtor merece dos órgãos públicos e que hoje a federação goza de mais respeito dos organismos governamentais "pelas posições claras e firmes do nosso Presidente, José Armando Amado". Garantiu que as cobranças junto ao Iagro, Empaer e ao governo vão continuar, sempre procurando o melhor para os produtores do Estado.

Leilões comercializaram quase 500 bovinos de corte

Quase 500 animais de corte foram vendidos nos dois primeiros leilões da IV Feira Agro-Industrial de Antonio João. O resultado das primeiras vendas foram divulgados pelo diretor da Porteira Leilões Rurais, Noelso Leite Laranjeira, que comandou o remate em Antonio João. No primeiro dia (11), a queda de uma ponte sobre o rio Estrelinha prejudicou o transporte de animais, mas o leilão foi realizado. No escritório trabalharam Cristina Sdrojevski e Ivone Melo.



Sob comando do leiloeiro Luciano Pires (Pescoco), foram à venda 65 animais, sendo 22 machos, que atingiram preço médio de R\$ 281,18 e 43 fêmeas, que alcançaram R\$ 146,62. Os maiores vendedores foram as Fazendas Santa Cecília, de Caracol e Beira Rio, Bela Vista. O maior comprador - de fêmeas e machos - foi o pecuarista Jonas Fernandes Leite, para a Fazenda São José, do município de Bodoquena. Os pisteiros foram Jane Metrate, Juliana Reis e Carlos Cesar Freitas.

No sábado (12), foram a pregão 357 animais de corte, no remate do leiloeiro Eder Flávio Pereira Benitt (Catatau). Os 319 machos atingiram uma média de preços de R\$ 209,31. Já as 38 fêmeas vendidas custaram em média R\$ 150,94. Os maiores vendedores foram os pecuaristas Carlos Palmejani, da Fazenda Leão e Luiz Fernando N. Rondon, da Fazenda Santa Eugênia, ambas de Bela Vista. Os maiores compradores da noite foram os pecuaristas Alexandre Moraes, de Antonio João e Jonas Fernandes Leite, da Fazenda São José, de Bodoquena.



No domingo, o leilão de corte comercializou mais de 66 animais. As fêmeas atingiram preço médio de R\$ 159,00 e os machos R\$ 233,60. Os maiores compradores foram Ernani de Almeida (Fazenda Nossa Senhora Aparecida), de Antonio João e Odaci Trelha (Fazenda Califórnia), de Jardim. O maior vendedor da noite foi Eduardo Moreira Jaques (Fazenda Barbaquã), de Antonio João.

Novidades atraíram público na IV Feira Agro-Industrial

Das quase 50 empresas e entidades que participaram da IV Feira Agro-Industrial de Antonio João, algumas se destacaram por causa das novidades que introduziram ao evento. De acordo com o Secretário do Sindicato Rural, Paulo Márcio Vieira da Silva, a participação foi bastante proveitosa. Os leilões foram comandados pela Porteira Leilões Rurais. A principal parceria foi composta com o Shopping China, a maior loja de importados de Pedro Juan Caballero, no Paraguai.

A Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul (Famasul), enviou à feira rural o posto móvel do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/AR-MS). O Prefeito Dácio Queiroz despachou todos os dias no próprio parque de exposições, onde instalou estandes de todos os seus departamentos, inclusive um dos CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, entidade que preside.

A Empaer esteve presente, com empenho do chefe local, Augusto Kioshi Teshima e do gerente regional do órgão, eng. Osmar Lioji Tsurumaki. Todos os tipos de frutas e verduras produzidos na região foram apresentados pela Associação dos Tomateiros. O Sicredi Ponta Porã também marcou presença. A empresa Heucadora Destilaria de Óleo de Essências apresentou vários tipos de eucalipto, bem como plantas e ervas aromáticas, que tomou-se um dos estandes mais visitados.



A grande cobiçada da Endo Moto foi a Honda XR 200

O Sindicato Rural também contou com a presença do Iagro e da empresa pontaporanense Endo Moto. Bastante elogiado o estande da Barreto Comércio e Representações e do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizada de Bela Vista. A 1ª Dama Renata Gottardi Queiroz orientou o estande da Promoção Social do Município, que funcionou ao lado da central da Babalu Sonorização.

Carlos Martins Confeccões e Tec Sat Parabólicas expuseram lado a lado na feira. Em termos de organização e informação destacou-se o estande montado pela Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul (FIEMS), que divulgou as indústrias do Estado e os serviços oferecidos pelo Serviço Social da Indústria (Sesi), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).



Prefeito Dácio ladeado pelo Ten. Alvarro e Sgt Montenegro

Presença também da Verão Tropical Sorvetes. A empresa Tortura também mereceu elogios do Sindicato Rural, assim como o Foto Bicolor, Casa da Esfiha, Lanchonete e Panificadora Flor da Serra, Restaurante da Zilda e Joana do Cachorro Quente. A Savana Veículos e a Equagrill trouxeram carros e tratores para a IV Feira Agro-Industrial de Antonio João.

Na animação e divertimento estava o International Center Park, que instalou várias barracas no recinto do Parque de Exposições Antonio Remo Penzo. Pequenos comércios como os de flores, bijouterias, cachorro-quente, lanchonetes, bares, doces e churrasquinhos, entre outros, contribuíram com o sucesso da festa e foram citados pelo Secretário do Sindicato Rural de Antonio João, Paulo Márcio Vieira da Silva.

Mas se houve uma barraca onde o movimento foi constante foi o Cantinho da Bahia, de Zilda Fuchs Mattos. Na cozinha estava a baianíssima Tânia Oliveira dos Santos, preparando moqueca de peixe (alguns oriundos da Bacia Amazônica), vatapá, pirão, arroz, acarajé e peixe frito. O sucesso foi garantido, chamando a atenção de todos os organizadores. O Prefeito Dácio Queiroz e a Presidente em exercício do Sindicato Rural, Vera Alba Peixoto Martinez, fizeram questão de agradecer à todos os que participaram de uma forma ou de outra da feira rural.

Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS**Lei Municipal Nº 1072 de 17 de Dezembro de 1998**

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 1999.

O Prefeito Municipal José Garibaldi da Rosa Neto, de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

I - Do Orçamento Anual

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 1999, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos poderes Municipais, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da administração direta.

II - Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Art. 2º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R\$ 8.433.525,00 (Oito Milhões Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	Tesouros	Outras Fontes	Valor
(R\$ 1,00)			
-Receita Tributária	509.800,00	-	590.800,00
-Receita Patrimonial	23.000,00	-	23.000,00
-Receita Industrial	-	-	-
-Receita de Serviços	-	-	-
-Transf. Correntes	6.864.875,00	-	6.864.875,00
-Outras Rec. Correntes	33.350,00	-	33.350,00
- Total Rec. Corrente	7.431.025,00	-	7.431.025,00
Receita Capital	Tesouro	Outras Fontes	Valor
(R\$ 1,00)			
-Alienação de Bens	57.500,00	-	57.500,00
-Transf. de Capital	945.000,00	-	945.000,00
-Total Rec. de Capital	1.002.500,00	-	1.002.500,00
-Receita Total	8.433.525,00	-	8.433.525,00

Art. 4º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R\$ 6.304.125,00 (Seis Milhões, Trezentos e Quatro Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais) e o orçamento da seguridade social em R\$ 2.129.400,00 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais).

Art. 5º A despesa do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constantes dos quadros anexos a esta Lei, apresentada o seguinte desdobramento:

Despesas Por Categoria	Tesouro	Outras Fontes	Valor
Econômia			
(R\$ 1,00)			
-Despesas Correntes	6.884.000,00	-	6.884.000,00
-Despesa de Capital	690.700,00	-	690.700,00
-Reserva de Contingência	858.825,00	-	858.825,00
Total	8.433.525,00	-	8.433.525,00
Despesas Por Órgão	Fiscal	Seguridade	Valor
- Poder Legislativo			
Câmara Municipal	580.000,00	-	580.000,00
- Poder Executivo			
Gabinete do Prefeito	241.300,00	92.200,00	333.500,00
Sec. Mun. Administração	316.000,00	-	316.000,00
Sec. Mun. Fazenda	192.000,00	-	192.000,00
Sec. Mun. Saúde	-	1.485.000,00	1.485.000,00
Sec. Mun. Promoção Social	-	407.200,00	407.200,00
Sec. Mun. Educação, Cultura e Desporto	2.154.000,00	-	2.154.000,00
Sec. Mun. Viação, Obras e Serviços Públicos	1.039.000,00	-	1.039.000,00
Enc. Gerais do Município			
- SAD	666.000,00	145.000,00	811.000,00
Enc. Gerais do Município			
- SEF	257.000,00	-	257.000,00
SUBTOTAL	5.445.300,00	-	7.574.700,00
Reserva de Contingência	858.825,00	-	858.825,00
TOTAL	6.304.125,00	2.129.400,00	8.433.525,00

III - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite fixado na Constituição Federal e Legislação Complementar.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 1999, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total das despesas constantes dos orçamentos que integram esta Lei nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 de acordo com o art. 43 § 1º, inciso I a IV. E efetuar REMANEJAMENTO dentro do mesmo programa de trabalho de acordo com o art. 66 até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa orçada.

Art. 8º - Para atualização dos orçamentos dos Poderes Municipais, durante a execução orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento com recursos provenientes do excesso da arrecadação, limitados ao crescimento nominal da receita e excluídos do limite de que trata o artigo anterior.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com a União, Estados e demais entidades públicas e privadas, objetivando a implementação das ações consignadas neste orçamento, com os referidos recursos fica autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 10º - Ficar o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar utilizando a dotação da Reserva de Contingência fixada neste orçamento.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS, 17 de Dezembro de 1998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal Lei Municipal nº 1073 de 17 de Dezembro de 1998

"Dispõe sobre denominação de Praça Pública, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passará a denominar-se "PRAÇA Dr. RUBENS ALBERTO ABBOTT DE CASTRO PINTO", o largo compreendido entre a Rua Conde de Porto Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação com verbas do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 17 de Dezembro de 1998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal Lei Municipal Nº 1074 de 17 de Dezembro de 1998

"Dispõe sobre denominação de via Pública, e dá outras providências."

O Prefeito de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública situada na quadra nº 0281, Setor 0004, Bairro Planalto (Vila Santo Inácio), passa a denominar-se "Travessa Adélia Ocampos Machinski."

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas de denominação, e as despesas decorrentes para aplicação desta Lei, correrão à conta do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 17 de Dezembro de 1998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal Lei Municipal Nº 1075 de 17 de Dezembro de 1998

"Dispõe sobre criação da feira Livre Municipal, e dá outras providências"

O Prefeito de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Será criada a Feira Livre Municipal para agilizar o comércio dos pequenos produtores de Bela Vista-MS.

Art. 2º - O local a ser instalada a Feira Livre será na Avenida Senador Pinheiro, entre a Avenida Teodoro Sativa e Rua General Osório.

Art. 3º - A construção deverá ser executada por quem for interessado e estiver em condições de seguir os padrões de construção exigidos por Projeto em anexo e mediante prévia inscrição junto a Prefeitura Municipal.

Art. 4º - O Projeto não deve ser modificado em hipótese alguma, estando o infrator sujeito a perder os direitos de uso em definitivo e sem ressarcimento do que foi investido por ele na construção do ponto de venda.

Art. 5º - O ponto de venda não poderá servir de moradia, também sujeito o usuário a perder o direito de uso em definitivo, sem ressarcimentos.

Art. 6º - A Prefeitura Municipal construirá banheiros públicos, calçadas para os transeuntes na citada Avenida e manterá a limpeza e segurança do local.

Art. 7º - O uso do chamado ponto de venda será de 20 anos.

Art. 8º - Os imóveis que forem construídos passarão a fazer parte do patrimônio da Prefeitura Municipal, podendo ser renegociado o seu uso por igual período após o vencimento do prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 9º - O prazo para finalização do uso acontecerá após 20 (vinte) anos da data da inscrição junto a Prefeitura Municipal.

Art. 10 - As ligações de água e luz serão requeridos pelos próprios usuários dos pontos de venda, mediante a autorização da Prefeitura e efetuarão os devidos pagamentos dos consumos mensais.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 549, de 02 de Dezembro de 1.969.

Bela Vista., 17 de Dezembro de 1998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

Edital de Proclamas

O Sr. João Amádio Vieira, Oficial do Cartório de Registro Civil de Caracol/MS., faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro:

EMERSON LUÍS GOUVÊA e CEILA CHAVES; ele brasileiro, solteiro, mecânico, natural de Promissão-SP., filho de José Luiz Ordanches Gouvêa e de Lúzia Aparecida da Silva Gouvêa, residentes e domiciliados nesta cidade de Caracol/MS; ela brasileira, solteira, do lar, natural de Caracol/MS., filha de Sinforiano Chaves e de Carmem de Souza Chaves, residente e domiciliada nesta cidade de Caracol/MS. Se alguém souber de algum impedimento que oponha-se na forma da Lei. João Amádio Vieira - Oficial Caracol/MS, 09 de Dezembro de 1998

NOTÍCIAS DA CÂMARA DE CARACOL**Solicitações Verbais do Vereador Tirson Ferreira Leite ao Prefeito Municipal**

Cópia da Documentação da Sucata da Camioneta, que tem com o objetivo de averiguar o número do "chassis" da mesma, e assim, seja prontamente atendido o ofício nº 091/98 deste Executivo Municipal, que solicita o arquivamento do processo de autoria do Sr. JOSÉ MARCILIO DOS SANTOS.

A respeito do CHEVETT, cor Branca que comentava-se que era desta Pronav Municipal mas que hoje trabalha na Sec. de Obras; Solicitamos então esclarecimentos a respeito deste Veículo, detalhando minuciosamente como foi adquirido e qual sua real finalidade.

Solicitações Verbais do Vereador Antonio Diniz F. dos Santos ao Prefeito Municipal

Esclarecimentos no que diz respeito ao recesso desta Prefeitura, pois, queremos então saber qual é a lei que este Executivo Municipal se baseou para agir desta maneira, tendo em vista que funcionários nem fornecedores estão sendo pagos, portanto, não existe contenção de despesas e também que o mínimo de horas trabalhadas deve ser 6:00 (Seis horas); Caso não seja atendido ou não tiver explicações convincentes, serão tomadas as medidas Judiciais cabíveis.

Agilidade na coleta do lixo, pois, nossa cidade se encontra com acúmulo de detritos por todas as partes, e também em frente muitas residências, causando assim, constrangimentos à nossa população.

Que o Maquinário que se encontra no alto Caracol, seja deslocado para Caracol, a fim de fazer o patrulamento das ruas de nossa cidade que se encontram muito esburacadas.

Colocação de um chuveiro público nas imediações da quadra de voleibol de areia, para que os desportistas após praticarem suas atividades esportivas possam usufruir de um bom banho.

Ofício Nº 272/98/CM

Senhor Prefeito,

Tem a finalidade deste, levar ao conhecimento de V. Exc. que em sessão plenária realizada neste dia 08/12/98, por esta Casa de Leis, foi ouvido e aprovado em 1º Turno o Orçamento Programa 1999, que após estudo ao referido Projeto de Lei em pauta, a Comissão opinou da seguinte Emenda:

SUPRESSIVA

Fica Suprimido o Art. 4º.

MODIFICATIVA

O Art. 5º passa a ter a seguinte redação:

"Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, durante o Exercício, créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento), das despesas autorizadas por Lei, resultantes da anulação total ou parcial de dotações ou de créditos adicionais autorizados, observando o disposto no Inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal Nº 4320/64 calculado ao final do exercício financeiro".

Orro congratula-se com Cônsul do Japão no Brasil

O deputado estadual Roberto Orro teve aprovado por unanimidade, na Assembléia Legislativa, uma Moção de Congratulação ao Sr. Takahiko Horimura, Cônsul Geral do Japão no Brasil, com sede em São Paulo, pelo encaminhamento ao Governo do Japão do currículo e documentos do Sr. Tatsu Suckane, que deu origem a Comenda "Ordem do Sol Nascente", com raios de ouro e prata.

Segundo informou o parlamentar tucano, o senhor Takahiko Horimura - Cônsul Geral do Japão no Brasil, após o reconhecimento pelas entidades nikkeis e através do currículo e requerimento apresentado pela Associação e com a aval da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo e Associação dos naturais de Yamaguti-Ken em São Paulo, encaminhou-os ao Governo do Japão para apreciação. A publicação dos contemplados com a Comenda "Ordem Nascente", em Diário Oficial japonês, aconteceu dia 3 de novembro.

Para Orro, a atitude do senhor Takahiko Horimura e a aprovação do governo japonês fortalece o intercâmbio do Brasil com o Japão, razão pela qual foi proposta a Moção de Congratulação. A cerimônia de entrega da condecoração do senhor Tatsu Suckane, de Naviraí-MS, aconteceu em São Paulo, dia 20 de novembro, na residência oficial do Cônsul Geral do Japão no Brasil.

Comentário

Por Nancy

Agradecemos

e retribuimos os votos de Boas Festas recebidos: Nora Pereira - Bauri; Eva Florentino Fernandes e Fun - Bela Vista; Afonso Dillon N. Leite e Lenir - B. Vista; Regional Papéis - C. Grande; Cachito, Azalê e filhos - B. Vista; Dep. Arroyo e filia - C. Grande; Dr. Renato de Souza Rosa e filia - Bela Vista; Eleno do Brasil - S. Paulo; Instituto de Educação - Bela Vista; Dep. Gerson Domingos e filia - C. Grande; Dep. Zé Teixeira e filia - C. Grande; Cmt., Oficiais e Praças do 10º RC Mec - Bela Vista; Dep. Akira Otsubo e filia - Campo Grande; Artes Gráficas Universo - São Paulo; HRP - Promoções Artísticas - S. Paulo; Dep. Moka - Campo Grande; Gutemberg - S. Paulo; Instituto Euvaldo Lodi - Campo Grande; Proprietário e Func. Esteio Agroveterinária - B. Vista.

Nossos Parabéns

e sucessos aos vitoriosos na Vestibular 98: Comunicação Social - Gabriela Velasquez Pereira; Arquitetura e Urbanismo - Eder Amaral Cordeiro; Engenharia Civil - Eder Silva Neto; Alexandre Barcelos; Cafure, Ronis Soares da Mata e Erik dos Santos Ossuna; Tec. em Process. de Dados - Flavio N. Rohod e Gilson Lino Filho; Ciência da Computação - Nilton Velasquez Ferreira (de Dourados) e no Rio de Janeiro para Medicina - Diego Ariotti; Ocariz; Farmácia - Milton Almeida da Cruz; Ciências Biológicas - Diego G.F. Mariano e Marcelo G. Gonçalves.

O baile do

revelion no Grêmio com o grupo musical Tamys. Reserve já a sua mesa! Essa festa promete!

Elogiável

a iniciativa da 1ª Dama, Suely, que está agilizando junto a profissionais competentes a criação do novo cemitério que será totalmente gramado, com as placas padronizadas e com carneiras com 3 a 6 gavetas que serão vendidas a prestações. O projeto ganhou o apoio do Prefeito Garibaldi, pois a Prefeitura será a administradora dessa obra pioneira em nossa cidade. Parabéns!

O casal Dr. Jair

Bispo e Suely, ofereceram em sua residência um jantar ao Cel. Paulo, Cmt. do 10º RC Mec e esposa, e alguns amigos. Como o Cel. será transferido em janeiro e desde já inúmeros compromissos, Jair e Suely ofereceram esse jantar de despedida.

O TEMPO DAS PROMESSAS

Faz séculos e milênios que andamos narrando em nossas assembleias litúrgicas as promessas messiânicas: que os cegos irão enxergar, que os coxos irão pular, que os surdos irão ouvir, que os doentes deixarão seu leito de dor...

Mas a dura realidade está sempre aí para nos desmentir. Contudo, não podemos ficar desorientados, decepcionados, escandalizados. Cabe-nos, porém, buscar a razão pela qual as promessas de Deus nem todas se cumpriram. E então iremos descobrir que a culpa está em nós, cuja fé teima em não ficar adulta e cuja esperança continua apenas em embrião. Se em nada cremos e em nada esperamos, o que é que virá no futuro?

Nossa fé e nossa esperança precisam ser mais fortes que os fatos: este é o ponto crucial. Se acreditarmos em Deus com todas as forças, o mundo inteiro irá se beneficiar. E se ardentemente esperarmos em Deus, é certo que o tempo irá melhorar e a seara das promessas ficará pronta para a colheita...

Se nossa fé serve apenas para nos alienar desta realidade e não se transformar em força motora, então Deus ficará de mãos amarradas, não podendo contar com nossa colaboração...

Se a nossa esperança só se volta para coisas marginais, como mudar de situação econômica ou passar de ano na escola, então os prepotentes continuarão se revezando, a injustiça e a miséria sempre aí fazendo festa...

Quando denunciarmos a exploração e contestarmos determinados sistemas injustos, porém não lutamos com a fé e a esperança no coração, então não estamos falando sério: estamos apenas brincando de revolucionários, sem saber que da violência jamais irá nascer um mundo cristão.

Mas no dia em que nossa fé e nossa esperança amadurecerem em nós, estará maduro também o tempo das Promessas divinas...

Pe. Virgílio, ssp

Igreja Evangélica Luterana do Brasil

"O anjo, porém, lhes disse: Não temais: eis aqui vos trago boa nova de grande alegria, que o será para todo o povo". Lc. 2.10

NÃO TEMAI!

Quando somos confrontados com qualquer coisa que não está sob nosso controle, sentimos medo. Temos medo das forças da natureza, do eterno, do espiritual e do próprio Deus, quando não o conhecemos bem.

Pastores que cuidavam de suas ovelhas nas campinas de Belém, ficaram muito assustados, quando na noite do primeiro Natal apareceram anjos aonde eles estavam. Era um espetáculo sobrenatural, maravilhoso, nunca visto.

Os pastores ficaram assustados como qualquer outra pessoa ficaria. Eles eram pobres pecadores e o pecado gera o medo, a angústia, o desespero. Quando a glória de Deus brilhou ao redor deles, aumentou a sua ansiedade e angústia. Diante do brulho da santidade divina, ficaram ainda mais evidentes as suas fraquezas, fragilidades, imperfeições e os seus pecados.

Porém, Deus estava se fazendo representar por aqueles anjos para trazer àqueles pecadores a mensagem de seu grande amor. Movido por compaixão, Deus acabou de enviar o seu único filho Jesus Cristo, que vinha numa missão de reconciliação.

Através dele os homens encontrariam novamente perdão, vida e salvação. Esta é a notícia de grande alegria que foi anunciada naquele primeiro Natal pelos anjos e que agora deve continuar sendo anunciada a cada Natal e a cada novo dia! Não mais pela voz dos anjos, mas por aqueles pecadores que, maravilhados, encontram em Cristo um novo rumo para as suas vidas.

Procure conhecer melhor esta mensagem do nascimento do Filho de Deus. É a única que pode remover o medo e amenizar a angústia do dia-a-dia. Cristo traz a paz e a alegria ao coração humano, pela certeza de uma nova vida, pela esperança de uma vida com Deus, não somente neste mundo, mas também na eternidade. Um Feliz Natal com Cristo, para você e para a sua família. Amém!

Rev. Wolmar Schneider

Um sentimento especial vai chegando de mansinho aos nossos corações. Nele há paz alegria fraternal dos bons momentos. A consciência de tudo que o ano nos reservou. Mas há sobretudo um profundo sentimento para com os que nos deram mão forte na realização dos nossos objetivos propostos. São para eles os nossos melhores votos de um Natal Feliz e Próspero Ano Novo.

Diretoria, Médicos e Funcionários do Hospital São Vicente de Paulo



Escola Estadual Castelo Branco faz história

A E.E. Castelo Branco, um dos marcos do ensino local, que teve como 1º funcionamento uma instituição mantida pelo governo federal denominada Campanha Nacional dos Educandários gratuitos e com o esforço e dedicação do Dr. Rubem Alberto Abbott de Castro Pinto passou a Ginásio de Bela Vista, no ano de 1950.

Uma instituição educacional que ora, recebe o nome de Escola Estadual Castelo Branco, por onde eu, Pedro Souza como pai de filhos que receberam uma educação integral e consistente nesse estabelecimento de ensino, hoje todos com excelente formação profissional, contando ainda com a minha filha Carla A. de Souza cursando seus estudos nessa mesma escola, digno-me como pai integrante dessa comunidade escolar a elevar o bom nome dessa escola e desejar à Diretora eleita Prof. Gladys Jorgelina Cândia e ao Diretor-Adjunto Prof. Elder Basso sucessos na administração nesse período de 3 anos de mandato.

Desejo, juntamente com minha família, Feliz Natal e Próspero Ano Novo à comunidade escolar Castelo Branco.

Pedro Souza

Esteio Agroveterinária

- Atendimento Veterinário a pequenos e grandes animais;
- Assistência Técnica a Fazendas;
- Grande estoque de sal mineral;
- Produtos Agropecuários em Geral.

Linha completa de rações

Rua Barão do Ladário, 1363
Tele/Fax (067) 439-1167

Feliz Natal!



Fisioterapia e Reabilitação

Dra. Elisabete Alcalde Torres

Fisioterapeuta
CRE FITO 14003 - CPF 935200429-91

Convênios: FUSEX - Banco do Brasil;
UNIMED - Saúde Bradesco - Top Saúde

End. Consult.: Rua Guia Lopes, 562 - 439-1286
End. Residência: Rua Guia Lopes, 458 - 439-1272 - Bela Vista/MS

Oração ao Divino Espírito Santo

Espírito Santo, você que me esclarece tudo que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal, você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que, me fazem, e que todos os instantes de minha vida esta comigo eu quero neste curto dialogo agradecer-lhe, por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de você e por maior que seja a ilusão material não sera o minimo da vontade que sinto de um dia estar com você e todos os meus irmãos na glória perpetua. Obrigada mais uma vez. A pessoa devera fazer esta oração 3 dias seguidos sem fazer o pedido. Dentro de 3 dias sera alcançada a graça por mais difícil que seja. Publicar assim que receber a graça.

Carmem B. L. de Almeida

Escritório de Advocacia

Dra. Vilma da Silva & Dra. Lucimar P. Veiga
OAB/MS 2.574-B OAB/MS 7.454

Rua Cuiabá, 458 - Centro - (067) 439-1290
Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Dr. Edêi Felisberto Da Silva Cirurgião - Dentista

CRO-MS 2277
Estágio em Endodontia e Odontopediatria na Universidade Federal de Pelotas

Convênio: UNIMED, Instituto Educação, Plano de Saúde Bucal - Sorria com Saúde.

CONSULTÓRIO: Duque de Caxias entre o salão Polô e Marruá Jeans - Bela Vista/MS

Dr. Gerardo Boccia Cirurgião Dentista

CRO-MS 1255
Membro da Sociedade Brasileira de Reabilitação Oral
(067) 439-1087 - Res: (067) 439-1624
Celular: 9758160

Internet: gerardoboccia@uol.com.br.

Rua Mario Van Den Bosch - 263
CEP: 79260-000 - Bela Vista/MS